Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

ANO XVI - Nº 702 - Distribuição Gratuita | www.socorro.sp.gov.br | Socorro, 30 de dezembro de 2021

Prefeitura de Socorro é contemplada com o Programa "Meu Pet Contêiner"

A cidade Socorro foi contemplada com o Programa "Meu Pet Contêiner", e receberá uma unidade da Clínica Veterinária pública para fortalecer a saúde animal dos cães e gatos do município.

Na última quarta-feira (22/12), em solenidade realizada no Palácio dos Bandeirantes, a Prefeitura de Socorro, através da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, representada pela diretora de Meio Ambiente, Giulia Defendi, a qual foi acompanhada pelo presidente da Câmara Willian de Moraes, firmou o convenio com o Governo do Estado de São Paulo para o programa "Meu Pet Contêiner".

O consultório veterinário será em formado por quatros contêineres, e será oferecido serviços gratuitos para cães e gatos, como consultas clínicas, vacinação, castração e adoção responsável.

MEIO AMBIENTE E DES. SUSTENTÁVEL .....

COMUNICADO - ADOTE UMA PRAÇA

A Prefeitura Municipal da Estância de Socorro comunica a todos os interessados que a Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável celebrou Termo de Cooperação com a empresa 7 Senhoras Speciality Coffee, visando parceria para revitalização e recuperação de praças, canteiros e logradouros públicos, nos termos da Lei 3.242 de 13 de maio de 2008 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4213/2021 das Rotatórias e Área Verde, localizadas entre à Rua Jorge José Farah e Avenida XV de Agosto, Salto, município de Socorro-SP.
E, para nos termos do inciso VI, do artigo 6º e artigo 9º do Decreto supra referido, dá-se conhecimento público da proposta de cooperação, para manifestações de interesse quanto ao mesmo objeto.
O Termo de Cooperação se encontra na Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e maiores informações poderão ser obtidas junto a Secretaria, nos 05 dias úteis mencionados no Decreto a partir desta publicação, das 08h às 16h, ou pelo telefone (19) 3855-9617 no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.
Josué Ricardo Lopes – Prefeito Municipal

COMUNICADO - ADOTE UMA PRAÇA

A Prefeitura Municipal da Estância de Socorro comunica a todos os interessados que a Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável celebrou Termo de Cooperação com as empresas Focus Soluções em Máquinas Industriais, visando parceria para revitalização e recuperação de praças, canteiros e logradouros públicos, nos termos da Lei 3.242 de 13 de maio de 2008 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4213/2021 da Praça e Área Verde do Residencial Bruna Maria, localizadas entre a Avenida XV de Agosto e Rua José Benedito da Fonseca, Bruna Maria, município de Socorro-SP.
E, para nos termos do inciso VI, do artigo 6º e artigo 9º do Decreto supra referido, dá-se conhecimento público da proposta de cooperação, para manifestações de interesse quanto ao mesmo objeto.
O Termo de Cooperação se encontra na Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e maiores informações poderão ser obtidas junto a Secretaria, nos 05 dias úteis mencionados no Decreto a partir desta publicação, das 08h às 16h, ou pelo telefone (19) 3855-9617 no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.
Josué Ricardo Lopes – Prefeito Municipal

COMUNICADO - ADOTE UMA PRAÇA

A Prefeitura Municipal da Estância de Socorro comunica a todos os interessados que a Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável celebrou Termo de Cooperação com a empresa LU MAQ INDUSTRIAL LTDA, visando parceria para revitalização e recuperação de praças, canteiros e logradouros públicos, nos termos da Lei 3.242 de 13 de maio de 2008 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4213/2021 da Praça Marcio Cecília e Área Verde da Rua José Maria de Faria, localizadas na Rua José Maria de Faria, município de Socorro-SP.
E, para nos termos do inciso VI, do artigo 6º e artigo 9º do Decreto supra referido, dá-se conhecimento público da proposta de cooperação, para manifestações de interesse quanto ao mesmo objeto.
O Termo de Cooperação se encontra na Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e maiores informações poderão ser obtidas junto a Secretaria, nos 05 dias úteis mencionados no Decreto a partir desta publicação, das 08h às 16h, ou pelo telefone (19) 3855-9617 no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.
Josué Ricardo Lopes – Prefeito Municipal

DECRETOS ....

DECRETO Nº 4281/2021

Suplementação de Dotação Orçamentária

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto na Secretaria da Fazenda – Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R$ 3.891.171,41 (Três milhões, oitocentos e noventa e um mil, cento e setenta e um reais e quarenta e um centavos) para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

1702.01.01	3.1.90.11.00	04.122.0002.2.003	CHEFIA DE GABINETE	R$	21.785,00
1802.01.01	3.1.90.13.00	04.122.0002.2.003	CHEFIA DE GABINETE	R$	7.600,00
3002.01.02	3.1.90.11.00	04.131.0035.2.057	COMUNICAÇÃO SOCIAL	R$	10.963,00
3102.01.02	3.1.90.13.00	04.131.0035.2.057	COMUNICAÇÃO SOCIAL	R$	3.100,00
3802.02.01	3.1.90.11.00	04.122.0003.2.004	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	R$	62.796,00
4002.02.01	3.1.90.13.00	04.122.0003.2.004	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	R$	14.604,00
6002.02.02	3.1.90.01.00	28.843.0000.0.001	DESP. DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO	R$	16.300,00
7402.02.04	3.1.90.11.00	16.482.0036.2.058	DEPTO DE URBANISMO	R$	5.665,00
7502.02.04	3.1.90.13.00	16.482.0036.2.058	DEPTO DE URBANISMO	R$	1.900,00
8402.03.01	3.1.90.13.00	04.123.0004.2.005	DEPTO DE FINANÇAS	R$	3.080,00
10302.03.02	3.1.90.11.00	04.123.0032.2.055	DEPTO DE CONTABILIDADE	R$	14.775,00
10402.03.02	3.1.90.13.00	04.123.0032.2.055	DEPTO DE CONTABILIDADE	R$	3.500,00
11002.03.03	3.1.90.11.00	04.125.0030.2.019	DEPTO DE FISCALIZAÇÃO	R$	3.500,00
11302.03.03	3.1.90.13.00	04.125.0030.2.019	DEPTO DE FISCALIZAÇÃO	R$	1.578,41
18702.04.03	3.1.90.11.00	18.541.0028.2.031	DEPTO DE MEIO AMBIENTE	R$	39.700,00
18902.04.03	3.1.90.13.00	18.541.0028.2.031	DEPTO DE MEIO AMBIENTE	R$	11.000,00
21102.05.01	3.1.90.11.00	12.361.0006.2.131	ENSINO FUNDAMENTAL	R$	466.641,00
21102.05.01	3.1.90.11.00	12.361.0006.2.131	ENSINO FUNDAMENTAL V.02.261.000	R$	94.050,00
21102.05.01	3.1.90.11.00	12.361.0006.2.131	ENSINO FUNDAMENTAL V.02.262.000	R$	17.000,00
21302.05.01	3.1.90.13.00	12.361.0006.2.131	ENSINO FUNDAMENTAL V.02.261.000	R$	34.200,00
21702.05.01	3.3.90.30.00	12.361.0006.2.007	ENSINO FUNDAMENTAL	R$	11.000,00
23202.05.01	4.4.90.52.00	12.361.0006.2.007	ENSINO FUNDAMENTAL	R$	43.300,00
23302.05.01	4.4.90.52.00	12.361.0006.2.136	ENSINO FUNDAMENTAL	R$	1.800,00
23702.05.02	3.1.90.11.00	12.361.0007.2.140	FUNDEB V.02.261.000	R$	1.062.450,00
23802.05.02	3.1.90.11.00	12.361.0007.2.163	FUNDEB V.02.262.000	R$	76.900,00
23802.05.02	3.1.90.11.00	12.361.0007.2.163	FUNDEB V.02.261.000	R$	39.500,00
24102.05.02	3.1.90.13.00	12.361.0007.2.163	FUNDEB V02.261.000	R$	262.000,00
24102.05.02	3.1.90.13.00	12.361.0007.2.163	FUNDEB V.02.262.000	R$	25.300,00
26102.05.03	3.1.90.11.00	12.361.0008.2.009	TRANSPORTE DE ALUNOS	R$	52.000,00
26202.05.03	3.1.90.13.00	12.361.0008.2.009	TRANSPORTE DE ALUNOS	R$	19.100,00
26902.05.05	3.1.90.11.00	12.365.0010.2.152	PRÉ-ESCOLAS EMEIS V.02.261.000	R$	428.600,00
26902.05.05	3.1.90.11.00	12.365.0010.2.152	PRÉ-ESCOLAS EMEIS V.02.262.000	R$	40.000,00
28502.05.06	3.1.90.11.00	12.365.0011.2.157	CRECHES	R$	33.000,00
28502.05.06	3.1.90.11.00	12.365.0011.2.157	CRECHES V.02.261.000	R$	27.620,00
28502.05.06	3.1.90.11.00	12.365.0011.2.157	CRECHES V.02.262.000	R$	30.000,00
28602.05.06	3.1.90.13.00	12.365.0011.2.157	CRECHES V.02.261.000	R$	10.000,00
31002.06.01	3.1.90.11.00	10.301.0047.2.219	SECRETARIA DE SAÚDE	R$	41.400,00
31002.06.01	3.1.90.11.00	10.301.0047.2.219	SECRETARIA DE SAÚDE V.05.300.102	R$	105.000,00
31302.06.01	3.1.90.11.00	10.302.0048.2.224	SECRETARIA DE SAÚDE	R$	39.000,00
31502.06.01	3.1.90.11.00	10.303.0049.2.226	SECRETARIA DE SAÚDE	R$	15.000,00
31602.06.01	3.1.90.11.00	10.305.0049.2.225	SECRETARIA DE SAÚDE	R$	12.000,00
31802.06.01	3.1.90.13.00	10.301.0047.2.216	SECRETARIA DE SAÚDE	R$	53.000,00
32002.06.01	3.1.90.13.00	10.301.0047.2.218	SECRETARIA DE SAÚDE V.05.300.012	R$	32.000,00
32102.06.01	3.1.90.13.00	10.301.0047.2.219	SECRETARIA DE SAÚDE V.05.300.102	R$	86.000,00
32402.06.01	3.1.90.13.00	10.302.0048.2.224	SECRETARIA DE SAÚDE	R$	19.200,00
34402.06.01	3.3.90.30.00	10.301.0047.2.217	SECRETARIA DE SAÚDE	R$	4.300,00
41002.07.01	3.1.90.11.00	08.241.0044.2.170	DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$	3.100,00
41102.07.01	3.1.90.11.00	08.243.0044.2.171	DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$	15.000,00
41202.07.01	3.1.90.11.00	08.244.0015.2.018	DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$	19.000,00
41402.07.01	3.1.90.11.00	08.244.0045.2.174	DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$	10.100,00
41502.07.01	3.1.90.11.00	12.363.0009.2.010	DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$	4.600,00
41702.07.01	3.1.90.13.00	08.241.0044.2.170	DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$	1.000,00
41802.07.01	3.1.90.13.00	08.243.0044.2.171	DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$	4.000,00
41902.07.01	3.1.90.13.00	08.244.0015.2.018	DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$	4.900,00
42102.07.01	3.1.90.13.00	08.244.0045.2.174	DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$	3.300,00
42202.07.01	3.1.90.13.00	12.363.0009.2.010	DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$	1.400,00
42302.07.01	3.1.90.16.00	08.243.0044.2.171	DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$	1.650,00
42502.07.01	3.1.90.16.00	08.244.0045.2.174	DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$	1.264,00
43502.07.01	3.3.90.30.00	08.244.0015.2.166	DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$	1.600,00
44002.07.01	3.3.90.32.00	08.244.0015.2.166	DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$	7.000,00
50702.08.01	3.3.90.39.00	13.392.0016.2.215	DEPTO DE CULTURA	R$	1.000,00
51102.09.01	3.1.90.11.00	04.122.0034.2.056	DEPTO NEGÓCIOS JURÍDICOS	R$	5.400,00
51502.09.01	3.1.90.13.00	04.122.0034.2.056	DEPTO NEGÓCIOS JURÍDICOS	R$	1.100,00
51702.09.01	3.1.90.13.00	04.122.0034.2.200	DEPTO NEGÓCIOS JURÍDICOS	R$	9.980,00
52002.09.01	3.1.90.16.00	04.122.0034.2.200	DEPTO NEGÓCIOS JURÍDICOS	R$	28.000,00
52102.09.01	3.1.90.16.00	04.122.0034.2.202	DEPTO NEGÓCIOS JURÍDICOS	R$	9.200,00
54402.10.01	3.1.90.11.00	15.452.0018.2.024	DEPTO DE OBRAS	R$	26.000,00
54502.10.01	3.1.90.13.00	15.452.0018.2.024	DEPTO DE OBRAS	R$	8.100,00
54602.10.01	3.1.90.16.00	15.452.0018.2.024	DEPTO DE OBRAS	R$	1.100,00
56702.10.02	3.3.90.39.00	15.452.0019.2.025	LIMPEZA PÚBLICA	R$	6.000,00
57902.10.04	3.1.90.11.00	15.452.0021.2.027	CEMITÉRIOS	R$	9.900,00
58002.10.04	3.1.90.13.00	15.452.0021.2.027	CEMITÉRIOS	R$	3.400,00
58802.10.05	3.1.90.11.00	26.782.0026.2.035	SERV. MUNIC. DE ESTR. E RODAGEM	R$	9.100,00
58902.10.05	3.1.90.11.00	26.782.0026.2.195	SERV. MUNIC. DE ESTR. E RODAGEM	R$	59.600,00
59002.10.05	3.1.90.11.00	26.782.0026.2.196	SERV. MUNIC. DE ESTR. E RODAGEM	R$	4.500,00
59102.10.05	3.1.90.11.00	26.782.0026.2.197	SERV. MUNIC. DE ESTR. E RODAGEM	R$	600,00
59302.10.05	3.1.90.13.00	26.782.0026.2.035	SERV. MUNIC. DE ESTR. E RODAGEM	R$	2.700,00
59402.10.05	3.1.90.13.00	26.782.0026.2.195	SERV. MUNIC. DE ESTR. E RODAGEM	R$	17.000,00
59502.10.05	3.1.90.13.00	26.782.0026.2.196	SERV. MUNIC. DE ESTR. E RODAGEM	R$	1.300,00
59602.10.05	3.1.90.13.00	26.782.0026.2.197	SERV. MUNIC. DE ESTR. E RODAGEM	R$	1.300,00
62902.10.06	3.1.90.11.00	04.122.0038.2.125	ALMOXARIFADO MUNICIPAL	R$	22.000,00
63002.10.06	3.1.90.13.00	04.122.0038.2.125	ALMOXARIFADO MUNICIPAL	R$	8.000,00
63402.10.06	3.3.90.30.00	04.122.0038.2.247	ALMOXARIFADO MUNICIPAL	R$	37.000,00
64702.11.01	3.1.90.11.00	06.181.0023.2.032	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	R$	26.000,00
64802.11.01	3.1.90.11.00	06.181.0023.2.177	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	R$	50.450,00
64902.11.01	3.1.90.11.00	06.181.0023.2.178	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	R$	1.800,00
65002.11.01	3.1.90.11.00	06.181.0023.2.179	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	R$	7.900,00
65202.11.01	3.1.90.13.00	06.181.0023.2.032	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	R$	8.000,00
65402.11.01	3.1.90.13.00	06.181.0023.2.178	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	R$	2.400,00
65502.11.01	3.1.90.13.00	06.181.0023.2.179	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	R$	2.800,00
65702.11.01	3.1.90.16.00	06.181.0023.2.032	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	R$	1.700,00
65902.11.01	3.1.90.16.00	06.181.0023.2.178	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	R$	20,00
66002.11.01	3.1.90.16.00	06.181.0023.2.179	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	R$	1.500,00
67702.11.01	3.3.90.39.00	06.181.0023.2.177	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	R$	7.000,00
69802.11.02	3.1.90.11.00	15.452.0022.2.028	DEPTO DE TRÂNSITO	R$	15.000,00
69902.11.02	3.1.90.13.00	15.452.0022.2.028	DEPTO DE TRÂNSITO	R$	4.200,00
72802.12.01	3.3.90.39.00	23.695.0014.2.021	DEPTO DE TURISMO	R$	4.000,00
72902.12.01	3.3.90.39.00	23.695.0014.2.212	DEPTO DE TURISMO	R$	5.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				**R$**	**3.891.171,41**

Artigo 2º. – O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

1902.01.01	3.1.90.16.00	04.122.0002.2.003	CHEFIA DE GABINETE	R$	618,00
2802.01.01	4.4.90.52.00	04.122.0002.2.003	CHEFIA DE GABINETE	R$	1.641,00
3902.02.01	3.1.90.11.00	04.122.0003.2.124	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	R$	9.500,00
4102.02.01	3.1.90.13.00	04.122.0003.2.124	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	R$	9.785,00
4202.02.01	3.1.90.16.00	04.122.0003.2.004	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	R$	213,00
6702.02.03	3.1.90.11.00	04.121.0033.2.016	DEPTO DE PLANEJAMENTO	R$	12.300,00
6802.02.03	3.1.90.13.00	04.121.0033.2.016	DEPTO DE PLANEJAMENTO	R$	1.900,00
8202.03.01	3.1.90.11.00	04.123.0004.2.005	DEPTO DE FINANÇAS	R$	3.700,00
8302.03.01	3.1.90.11.00	04.124.0004.2.128	DEPTO DE FINANÇAS	R$	10.300,00
8502.03.01	3.1.90.13.00	04.124.0004.2.128	DEPTO DE FINANÇAS	R$	2.060,00
8602.03.01	3.1.90.16.00	04.124.0004.2.128	DEPTO DE FINANÇAS	R$	103,00
11102.03.03	3.1.90.11.00	04.125.0030.2.207	DEPTO DE FISCALIZAÇÃO	R$	13.180,00
11202.03.03	3.1.90.11.00	04.125.0030.2.208	DEPTO DE FISCALIZAÇÃO	R$	5.150,00
11402.03.03	3.1.90.13.00	04.125.0030.2.207	DEPTO DE FISCALIZAÇÃO	R$	10.663,00
11502.03.03	3.1.90.13.00	04.125.0030.2.208	DEPTO DE FISCALIZAÇÃO	R$	5.150,00
11602.03.03	3.1.90.16.00	04.125.0030.2.019	DEPTO DE FISCALIZAÇÃO	R$	515,00
11702.03.03	3.1.90.16.00	04.125.0030.2.207	DEPTO DE FISCALIZAÇÃO	R$	8.900,00
12902.03.04	3.1.90.11.00	04.125.0037.2.206	DEPTO DE TRIBUTAÇÃO	R$	7.400,00
13002.03.04	3.1.90.13.00	04.125.0037.2.206	DEPTO DE TRIBUTAÇÃO	R$	11.940,00
13702.04.01	3.1.90.11.00	04.122.0017.2.183	DEPTO DE IND. E COMÉRCIO	R$	1.700,00
13802.04.01	3.1.90.11.00	22.661.0017.2.023	DEPTO DE IND. E COMÉRCIO	R$	9.204,00
14002.04.01	3.1.90.11.00	22.661.0017.2.185	DEPTO DE IND. E COMÉRCIO	R$	3.090,00
14102.04.01	3.1.90.13.00	04.122.0017.2.183	DEPTO DE IND. E COMÉRCIO	R$	960,41
14202.04.01	3.1.90.13.00	22.661.0017.2.023	DEPTO DE IND. E COMÉRCIO	R$	5.000,00
14402.04.01	3.1.90.13.00	22.661.0017.2.185	DEPTO DE IND. E COMÉRCIO	R$	1.000,00
14602.04.01	3.1.90.16.00	22.661.0017.2.185	DEPTO DE IND. E COMÉRCIO	R$	515,00
17302.04.02	3.1.90.11.00	20.605.0024.2.033	DEPTO DE DESENV. RURAL	R$	28.300,00
17402.04.02	3.1.90.13.00	20.605.0024.2.033	DEPTO DE DESENV. RURAL	R$	8.000,00
18602.04.03	3.1.90.11.00	15.452.0027.2.036	DEPTO DE MEIO AMBIENTE	R$	32.000,00
18802.04.03	3.1.90.13.00	15.452.0027.2.036	DEPTO DE MEIO AMBIENTE	R$	7.700,00
19002.04.03	3.1.90.16.00	15.452.0027.2.036	DEPTO DE MEIO AMBIENTE	R$	5.500,00
19102.04.03	3.1.90.16.00	18.541.0028.2.031	DEPTO DE MEIO AMBIENTE	R$	5.500,00
20102.04.03	3.3.90.36.00	18.541.0028.2.251	DEPTO DE MEIO AMBIENTE	R$	1.000,00
21202.05.01	3.1.90.11.00	12.366.0005.2.151	ENSINO FUNDAMENTAL	R$	118.450,00
21402.05.01	3.1.90.13.00	12.366.0005.2.151	ENSINO FUNDAMENTAL	R$	36.050,00
21702.05.01	3.3.90.30.00	12.361.0006.2.007	ENSINO FUNDAMENTAL V05.220.028	R$	6.300,00
22302.05.01	3.3.90.39.00	12.361.0006.2.007	ENSINO FUNDAMENTAL V.01.220.000	R$	11.000,00
23102.05.01	4.4.90.51.00	12.361.0006.1.060	ENSINO FUNDAMENTAL V.05.220.000	R$	9.500,00
23502.05.01	4.4.90.52.00	12.361.0006.2.138	ENSINO FUNDAMENTAL	R$	1.800,00
23702.05.02	3.1.90.11.00	12.361.0007.2.140	FUNDEB V.02.261.000	R$	132.000,00
23802.05.02	3.1.90.11.00	12.361.0007.2.163	FUNDEB V02.261.000	R$	280.000,00
24002.05.02	3.1.90.13.00	12.361.0007.2.140	FUNDEB V.02.261.000	R$	245.000,00
24102.05.02	3.1.90.13.00	12.361.0007.2.163	FUNDEB V02.261.000	R$	95.000,00
25502.05.02	4.4.90.51.00	12.361.0007.1.003	FUNDEB V.02.262.000	R$	17.000,00
25702.05.02	4.4.90.52.00	12.361.0007.2.144	FUNDEB V.02.262.000	R$	6.000,00
73802.05.02	3.1.90.11.00	12.361.0007.2.164	FUNDEB V.02.262.000	R$	53.000,00
73902.05.02	3.1.90.13.00	12.361.0007.2.164	FUNDEB V.02.262.000	R$	32.000,00
74002.05.02	3.3.90.32.00	12.361.0007.2.164	FUNDEB V.02.262.000	R$	8.900,00
26902.05.05	3.1.90.11.00	12.365.0010.2.152	PRÉ-ESCOLAS EMEIS	R$	969.000,00
27002.05.05	3.1.90.13.00	12.365.0010.2.152	PRÉ-ESCOLAS EMEIS	R$	420.000,00
27002.05.05	3.1.90.13.00	12.365.0010.2.152	PRÉ-ESCOLAS EMEIS V02.261.000	R$	185.000,00
27802.05.05	3.3.90.39.00	12.365.0010.2.155	PRÉ-ESCOLAS EMEIS	R$	7.000,00
27902.05.05	3.3.90.39.00	12.365.0010.2.156	PRÉ-ESCOLAS EMEIS	R$	5.000,00
28302.05.05	4.4.90.52.00	12.365.0010.2.011	PRÉ-ESCOLAS EMEIS	R$	10.000,00
28402.05.05	4.4.90.52.00	12.365.0010.2.156	PRÉ-ESCOLAS EMEIS	R$	5.000,00
29502.05.06	4.4.90.51.00	12.365.0011.1.147	CRECHES V.05.210.000	R$	108.000,00
29602.05.06	4.4.90.52.00	12.365.0011.2.012	CRECHES	R$	1.820,00
29702.05.07	3.1.90.11.00	12.306.0012.2.013	MERENDA ESCOLAR	R$	10.000,00
30602.06.01	3.1.90.11.00	10.122.0052.2.014	SECRETARIA DE SAÚDE	R$	39.000,00
31002.06.01	3.1.90.11.00	10.301.0047.2.219	SECRETARIA DE SAÚDE V05.300.077	R$	41.400,00
31202.06.01	3.1.90.11.00	10.302.0048.2.221	SECRETARIA DE SAÚDE	R$	53.000,00
31802.06.01	3.1.90.13.00	10.301.0047.2.216	SECRETARIA DE SAÚDE V05.300.102	R$	105.000,00
31902.06.01	3.1.90.13.00	10.301.0047.2.217	SECRETARIA DE SAÚDE	R$	32.000,00
32102.06.01	3.1.90.13.00	10.301.0047.2.219	SECRETARIA DE SAÚDE	R$	40.000,00
32102.06.01	3.1.90.13.00	10.301.0047.2.219	SECRETARIA DE SAÚDE V05.300.077	R$	46.000,00
32502.06.01	3.1.90.13.00	10.302.0048.2.245	SECRETARIA DE SAÚDE	R$	46.200,00
40502.06.01	4.4.90.52.00	10.302.0048.2.245	SECRETARIA DE SAÚDE	R$	4.300,00
40902.07.01	3.1.90.11.00	04.122.0015.2.123	DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$	700,00
41302.07.01	3.1.90.11.00	08.244.0044.2.169	DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$	19.000,00
42002.07.01	3.1.90.13.00	08.244.0044.2.169	DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$	9.400,00
42402.07.01	3.1.90.16.00	08.244.0044.2.169	DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$	1.264,00
43502.07.01	3.3.90.30.00	08.244.0015.2.166	DEPTO ASSIST. SOCIAL V01.140.000	R$	1.600,00
48302.07.02	3.3.90.30.00	27.812.0025.2.249	DEPTO DE ESPORTES E LAZER	R$	7.000,00
49302.08.01	3.1.90.11.00	13.392.0016.2.022	DEPTO DE CULTURA	R$	40.430,00
50902.08.01	4.4.90.52.00	13.392.0016.2.022	DEPTO DE CULTURA	R$	1.000,00
51202.09.01	3.1.90.11.00	04.122.0034.2.199	DEPTO NEGÓCIOS JURÍDICOS	R$	24.000,00
51302.09.01	3.1.90.11.00	04.122.0034.2.200	DEPTO NEGÓCIOS JURÍDICOS	R$	88.900,00
51402.09.01	3.1.90.11.00	04.122.0034.2.202	DEPTO NEGÓCIOS JURÍDICOS	R$	17.000,00
51602.09.01	3.1.90.13.00	04.122.0034.2.199	DEPTO NEGÓCIOS JURÍDICOS	R$	22.000,00
55702.10.02	3.1.90.11.00	15.452.0019.2.025	LIMPEZA PÚBLICA	R$	15.000,00
55802.10.02	3.1.90.13.00	15.452.0019.2.025	LIMPEZA PÚBLICA	R$	24.600,00
55902.10.02	3.1.90.16.00	15.452.0019.2.025	LIMPEZA PÚBLICA	R$	25.000,00
56502.10.02	3.3.90.36.00	15.452.0019.2.025	LIMPEZA PÚBLICA	R$	2.000,00
56602.10.02	3.3.90.39.00	15.452.0019.1.065	LIMPEZA PÚBLICA	R$	3.000,00
57102.10.03	3.1.90.11.00	15.452.0020.2.026	LOGRADOUROS PÚBLICOS	R$	22.000,00
57202.10.03	3.1.90.13.00	15.452.0020.2.026	LOGRADOUROS PÚBLICOS	R$	36.000,00
57302.10.03	3.1.90.16.00	15.452.0020.2.026	LOGRADOUROS PÚBLICOS	R$	15.000,00
58102.10.04	3.1.90.16.00	15.452.0021.2.027	CEMITÉRIOS	R$	1.000,00
63102.10.06	3.1.90.16.00	04.122.0038.2.125	ALMOXARIFADO MUNICIPAL	R$	4.000,00
63502.10.06	3.3.90.30.00	10.301.0038.2.247	ALMOXARIFADO MUNICIPAL	R$	30.000,00
64402.10.06	3.3.90.39.00	12.361.0038.2.247	ALMOXARIFADO MUNICIPAL	R$	7.000,00
65102.11.01	3.1.90.11.00	06.181.0023.2.236	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	R$	27.620,00
65602.11.01	3.1.90.13.00	06.181.0023.2.236	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	R$	15.450,00
70802.12.01	3.1.90.11.00	08.242.0031.2.106	DEPTO DE TURISMO	R$	4.000,00
70902.12.01	3.1.90.11.00	23.695.0014.2.021	DEPTO DE TURISMO	R$	18.000,00
72102.12.01	3.3.90.30.00	23.695.0014.2.212	DEPTO DE TURISMO	R$	5.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES				**R$**	**3.891.171,41**

Artigo 3º.– Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 01 de dezembro de 2021.

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

DECRETO Nº 4287/2021

Suplementação de Dotações Orçamentárias

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda/Diretoria de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.074.661,00 (Dois milhões, setenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e um reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

25	02.01.01	3.3.90.39.00	04.122.0002.2.003	CHEFIA DE GABINETE	R$	2.000,00
35	02.01.02	3.3.90.39.00	04.131.0035.2.057	COMUNICAÇÃO SOCIAL	R$	5.000,00
38	02.02.01	3.1.90.11.00	04.122.0003.2.004	MANUT. DA ADMINISTRAÇÃO	R$	30.100,00
40	02.02.01	3.1.90.13.00	04.122.0003.2.004	MANUT. DA ADMINISTRAÇÃO	R$	500,00
42	02.02.01	3.1.90.16.00	04.122.0003.2.004	MANUT. DA ADMINISTRAÇÃO	R$	80,00
64	02.02.02	3.3.90.91.00	28.843.0000.0.005	DESP. DIV. DA ADMINISTRAÇÃO	R$	5.290,00
67	02.02.03	3.1.90.11.00	04.121.0033.2.016	DEPTO DE PLANEJAMENTO	R$	800,00
68	02.02.03	3.1.90.13.00	04.121.0033.2.016	DEPTO DE PLANEJAMENTO	R$	350,00
138	02.04.01	3.1.90.11.00	22.661.0017.2.023	DEPTO DE IND. E COMÉRCIO	R$	50,00
142	02.04.01	3.1.90.13.00	22.661.0017.2.023	DEPTO DE IND. E COMÉRCIO	R$	10,00
194	02.04.03	3.3.90.30.00	15.452.0027.2.036	DEPTO DE MEIO AMBIENTE	R$	500,00
211	02.05.01	3.1.90.11.00	12.361.0006.2.131	ENSINO FUNDAMENTAL	R$	141.000,00
211	02.05.01	3.1.90.11.00	12.361.0006.2.131	ENSINO FUND. V.02.261.000	R$	28.500,00
213	02.05.01	3.1.90.13.00	12.361.0006.2.131	ENSINO FUNDAMENTAL	R$	6.500,00
213	02.05.01	3.1.90.13.00	12.361.0006.2.131	ENSINO FUND. V.02.261.000	R$	7.500,00
217	02.05.01	3.3.90.30.00	12.361.0006.2.007	ENSINO FUNDAMENTAL	R$	55.000,00
223	02.05.01	3.3.90.39.00	12.361.0006.2.007	ENSINO FUNDAMENTAL	R$	28.000,00
238	02.05.02	3.1.90.11.00	12.361.0007.2.163	FUNDEB V.02.262.000	R$	8.500,00
238	02.05.02	3.1.90.11.00	12.361.0007.2.163	FUNDEB V.02.261.000	R$	5.300,00
241	02.05.02	3.1.90.13.00	12.361.0007.2.163	FUNDEB V02.261.000	R$	1.100,00
241	02.05.02	3.1.90.13.00	12.361.0007.2.163	FUNDEB V.02.262.000	R$	2.800,00
738	02.05.02	3.1.90.11.00	12.361.0007.2.164	FUNDEB V.02.262.000	R$	6.000,00
739	02.05.02	3.1.90.13.00	12.361.0007.2.164	FUNDEB V.02.262.000	R$	1.400,00
261	02.05.03	3.1.90.11.00	12.361.0008.2.009	TRANSPORTE DE ALUNOS	R$	14.000,00
262	02.05.03	3.1.90.13.00	12.361.0008.2.009	TRANSPORTE DE ALUNOS	R$	2.500,00
269	02.05.05	3.1.90.11.00	12.365.0010.2.152	PRÉ-ESCOLAS EMEIS V.02.261.000	R$	31.000,00
270	02.05.05	3.1.90.13.00	12.365.0010.2.152	PRÉ-ESCOLAS EMEIS V02.261.000	R$	43.000,00
281	02.05.05	4.4.90.51.00	12.365.0010.1.003	PRÉ-ESCOLAS EMEIS	R$	86.000,00
285	02.05.06	3.1.90.11.00	12.365.0011.2.157	CRECHES	R$	48.000,00
285	02.05.06	3.1.90.11.00	12.365.0011.2.157	CRECHES V.02.261.000	R$	600,00
286	02.05.06	3.1.90.13.00	12.365.0011.2.157	CRECHES	R$	6.300,00
286	02.05.06	3.1.90.13.00	12.365.0011.2.157	CRECHES V.02.261.000	R$	430,00
287	02.05.06	3.3.90.30.00	12.365.0011.2.012	CRECHES V.01.210.000	R$	25.000,00
307	02.06.01	3.1.90.11.00	10.301.0047.2.216	SECRETARIA DE SAÚDE	R$	166.000,00
308	02.06.01	3.1.90.11.00	10.301.0047.2.217	SECRETARIA DE SAÚDE	R$	310,00
309	02.06.01	3.1.90.11.00	10.301.0047.2.218	SECRETARIA SAÚDE V.05.300.012	R$	166.000,00
309	02.06.01	3.1.90.11.00	10.301.0047.2.218	SECRETARIA DE SAÚDE	R$	56.000,00
310	02.06.01	3.1.90.11.00	10.301.0047.2.219	SECRETARIA DE SAÚDE	R$	1.500,00
310	02.06.01	3.1.90.11.00	10.301.0047.2.219	SECRETARIA SAÚDE V.05.300.102	R$	204.000,00
312	02.06.01	3.1.90.11.00	10.302.0048.2.221	SECRETARIA DE SAÚDE	R$	18.200,00
313	02.06.01	3.1.90.11.00	10.302.0048.2.224	SECRETARIA DE SAÚDE	R$	39.500,00
320	02.06.01	3.1.90.13.00	10.301.0047.2.218	SECRETARIA SAÚDE V.05.300.012	R$	28.000,00
321	02.06.01	3.1.90.13.00	10.301.0047.2.219	SECRETARIA SAÚDE V.05.300.102	R$	56.000,00
323	02.06.01	3.1.90.13.00	10.302.0048.2.221	SECRETARIA SAÚDE V. 05.300.039	R$	6.060,00
324	02.06.01	3.1.90.13.00	10.302.0048.2.224	SECRETARIA DE SAÚDE	R$	14.400,00
325	02.06.01	3.1.90.13.00	10.302.0048.2.245	SECRETARIA DE SAÚDE	R$	7.100,00
326	02.06.01	3.1.90.13.00	10.303.0049.2.226	SECRETARIA DE SAÚDE	R$	6.650,00
327	02.06.01	3.1.90.13.00	10.305.0049.2.225	SECRETARIA DE SAÚDE	R$	3.400,00
328	02.06.01	3.1.90.16.00	10.301.0047.2.216	SECRETARIA DE SAÚDE	R$	6.800,00
330	02.06.01	3.1.90.16.00	10.301.0047.2.219	SECRETARIA DE SAÚDE	R$	15.600,00
332	02.06.01	3.1.90.16.00	10.302.0048.2.224	SECRETARIA DE SAÚDE	R$	22.000,00
334	02.06.01	3.1.90.16.00	10.305.0049.2.225	SECRETARIA DE SAÚDE	R$	5.400,00
341	02.06.01	3.3.90.30.00	10.122.0052.2.014	SECRETARIA SAÚDE V05.300.102	R$	2.600,00
345	02.06.01	3.3.90.30.00	10.301.0047.2.218	SECRETARIA SAÚDE V.05.300.102	R$	17.000,00
346	02.06.01	3.3.90.30.00	10.301.0047.2.219	SECRETARIA SAÚDE V.05.300.102	R$	15.100,00
349	02.06.01	3.3.90.30.00	10.302.0048.2.224	SECRETARIA DE SAÚDE	R$	21.000,00
373	02.06.01	3.3.90.39.00	10.301.0047.2.219	SECRETARIA DE SAÚDE	R$	4.000,00
374	02.06.01	3.3.90.39.00	10.301.0047.2.220	SECRETARIA DE SAÚDE	R$	3.000,00
377	02.06.01	3.3.90.39.00	10.302.0048.2.224	SECRETARIA DE SAÚDE	R$	1.000,00
386	02.06.01	3.3.90.47.00	10.301.0047.2.219	SECRETARIA DE SAÚDE	R$	871,00
434	02.07.01	3.3.90.30.00	08.244.0015.2.018	DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$	7.300,00
434	02.07.01	3.3.90.30.00	08.244.0015.2.018	DEPTOASSIST SOCIAL V05.500.069	R$	17.820,00
456	02.07.01	3.3.90.39.00	08.244.0015.2.018	DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$	43.500,00
505	02.08.01	3.3.90.39.00	13.392.0016.2.022	DEPTO DE CULTURA	R$	2.000,00
507	02.08.01	3.3.90.39.00	13.392.0016.2.215	DEPTO DE CULTURA	R$	30.000,00
523	02.09.01	3.3.90.30.00	04.122.0034.2.056	DEPTO NEGÓCIOS JURÍDICOS	R$	200,00
545	02.10.01	3.1.90.13.00	15.452.0018.2.024	DEPTO DE OBRAS	R$	310,00
546	02.10.01	3.1.90.16.00	15.452.0018.2.024	DEPTO DE OBRAS	R$	1.300,00
548	02.10.01	3.3.90.30.00	15.452.0018.2.024	DEPTO DE OBRAS	R$	205.000,00
551	02.10.01	3.3.90.39.00	15.452.0018.2.024	DEPTO DE OBRAS	R$	17.000,00
558	02.10.02	3.1.90.13.00	15.452.0019.2.025	LIMPEZA PÚBLICA	R$	2.200,00
559	02.10.02	3.1.90.16.00	15.452.0019.2.025	LIMPEZA PÚBLICA	R$	8.500,00
572	02.10.03	3.1.90.13.00	15.452.0020.2.026	LOGRADOUROS PÚBLICOS	R$	650,00
573	02.10.03	3.1.90.16.00	15.452.0020.2.026	LOGRADOUROS PÚBLICOS	R$	2.100,00
594	02.10.05	3.1.90.13.00	26.782.0026.2.195	SERV. MUNIC. ESTR. E RODAGEM	R$	580,00
595	02.10.05	3.1.90.13.00	26.782.0026.2.196	SERV. MUNIC. ESTR. E RODAGEM	R$	250,00
596	02.10.05	3.1.90.13.00	26.782.0026.2.197	SERV. MUNIC. ESTR. E RODAGEM	R$	150,00
599	02.10.05	3.1.90.16.00	26.782.0026.2.195	SERV. MUNIC. ESTR. E RODAGEM	R$	4.100,00
605	02.10.05	3.3.90.30.00	26.782.0026.2.195	SERV. MUNIC. ESTR. E RODAGEM	R$	100.000,00
629	02.10.06	3.1.90.11.00	04.122.0038.2.125	ALMOXARIFADO MUNICIPAL	R$	1.500,00
634	02.10.06	3.3.90.30.00	04.122.0038.2.247	ALMOXARIFADO MUNICIPAL	R$	48.000,00
648	02.11.01	3.1.90.11.00	06.181.0023.2.177	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	R$	10.000,00
653	02.11.01	3.1.90.13.00	06.181.0023.2.177	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	R$	58.000,00
658	02.11.01	3.1.90.16.00	06.181.0023.2.177	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	R$	32.000,00
662	02.11.01	3.3.90.30.00	06.181.0023.2.032	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	R$	600,00
676	02.11.01	3.3.90.39.00	06.181.0023.2.032	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	R$	1.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES........					**R$**	**2.074.661,00**

Art. 2º. – O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação realizado na rubrica da receita de natureza nº 1.7.2.8.01.1.1.00 – Cota-Parte do ICMS, em conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei 4.320/64 de 17/03/1964, no valor de........ **R$ 2.074.661,00.**

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 13 de dezembro de 2021.

Publique-se
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no Mural da Prefeitura
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

EXPEDIENTE

Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

O **Jornal Oficial de Socorro** é uma publicação da **Prefeitura Municipal da Estância de Socorro**, criado pela Lei Municipal N° 3095/2005 e alterado pela Lei Municipal Nº 3464/2011.
Distribuição Gratuita no comércio local e repartições públicas.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados.
Processo nº **828371458** - **INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial**.

Rafael Pompeu
Assessor de Comunicação e Tecnologia
MTb 59.923/SP

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br
Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671
Site: www.socorro.sp.gov.br

Impressão: Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda. - EIRELI
Tiragem: 2.000 exemplares

DECRETO Nº 4289/2021

Dispõe sobre a proibição da venda e uso de vasilhame de vidro nas festividades de Fim de Ano de 31/12 a 01/01 de 2022, e dá providências.

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, *Considerando que a cidade de Socorro/SP, tradicionalmente acolhe com muita alegria visitantes e moradores durante o período de Festas de Fim de Ano, proporcionando-lhes sadio descanso e diversão segura; Considerando ainda, que a venda de bebidas envasadas em vasilhames de vidro oferece perigo aos cidadãos.* **DECRETA:**

Art. 1º - Fica terminantemente proibida a comercialização de bebidas em recipientes de vidro, bem como a utilização de vasilhames de vidro, na Praça Coronel Olímpio Gonçalves dos Reis, Praça Nove de Julho, Rua Dr. Campos Sales, Rua Treze de Maio e adjacências no período de 31 de Dezembro de 2021 a 01 de Janeiro de 2022.

Art. 2º - O não atendimento ao Decreto acarretará as penalidades previstas na Lei 3406/2010.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 28 de Dezembro de 2021.

Publicado no Jornal Oficial do Município e Afixado no Mural da Prefeitura.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

DECRETO Nº 4290/2021

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Autorizado pelo Ato da mesa nº. 08/2021 da Câmara Municipal da Estância de Socorro, em 28/12/2021, fica aberto na Secretaria da Fazenda / Depto de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

01.02.01 . 3.3.90.30.00 . 01.031.0001.2.002	ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA.....	R$	4.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		**R$**	**4.000,00**

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

01.02.01 . 3.3.90.33.00 . 01.031.0001.2.002	ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA.....	R$	4.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO		**R$**	**4.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 28 de dezembro de 2021.

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no Mural da Prefeitura
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

DECRETO Nº 4291/2021

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Diretoria do Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Socorro – CMEL, nos termos do artigo 5ª da Lei 4341 de 07 de julho de 2021, composta pelos seguintes representantes, para o biênio 2022/2023:

PRESIDENTE - Marcelo Golo Cecilia
VICE PRESIDENTE- Robson Rissato
1 SECRETÁRIO - Gustavo Henrique Palazi
2 SECRETÁRIO - José Otávio Aparecido Constantini

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 29 de dezembro de 2021

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no Mural da Prefeitura
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

DECRETO Nº 4292/2021

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º. – Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda/Diretoria de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.06.01 . 3.3.90.39.00 . 10.302.0048.2.029 Santa Casa-SUS Vínc. 05.300.031	R$	300.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	**R$**	**300.000,00**

Art. 2º. – O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação realizado, através da transferência de recursos financeiros para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, nos termos da Portaria GM/MS nº 2.889 de 26 de outubro de 2021, de acordo com a Lei nº 4.320/64, Art. 43 – Inciso II, no valor de.....**R$ 300.000,00.**

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 29 de dezembro de 2021.

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no Mural da Prefeitura
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

PORTARIAS .....

PORTARIA Nº 9278/2021

"Nomeia Comissão para vistoria dos equipamentos de som e iluminação, nos moldes estabelecidos nos Processos Licitatórios."

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores municipais, para, sob a presidência do primeiro nomeado integrarem a Comissão Municipal para vistoria dos equipamentos de som e iluminação que irão atender a demanda dos eventos do Município, nos moldes estabelecidos moldes estabelecidos nos Processos Licitatórios.

- Sérgio Larozzi Martins
- Acácio José Zavanella
- Fernando Murilo Silva

Art. 2º. Os trabalhos de que trata esta Portaria serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 7452/2017.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 29 de dezembro de 2021

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 9279/2021

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão Técnica para avaliação do sistema, nos termos do edital, e gerenciamento do contrato, referente à contratação de empresa especializada para fornecimento (sob forma de licença de uso) de software de Gerenciamento e Controle de Contribuintes que compõem o índice de participação do município no ICMS, para a área tributária desta municipalidade:

- Denise Benedita Mazeto Valdo;
- Diogo Pereira do Nascimento;
- Aline de Oliveira Panontin Araújo;
- Galtier de Paula Fernandes;
- Iasmine Correa Muciacito Domingues.

Art. 2º - Os trabalhos de que trata esta Portaria serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 29 de dezembro de 2021

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

EXTRATOS .....

EXTRATO – TERMO DE FOMENTO Nº 02/2021 - Secretaria Educação

Parceiros: **Prefeitura Municipal da Estância de Socorro e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SOCORRO-APAE**
Objeto: Termo de Fomento, em regime de mútua cooperação, à prestação de serviços de atendimento especializado a pessoas com Deficiência Intelectual, Deficiência Múltipla associada à Deficiência Intelectual, Transtorno do Espectro Autista e seus familiares a fim de possibilitar aos mesmos uma melhoria da qualidade de vida, coexistindo com a possibilidade de evolução nas diversas áreas adaptativas, além de dar oportunidade a essas pessoas com deficiência, no Município de Socorro/SP, conforme Plano de Trabalho, no valor de R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), com vigência de 12 (doze) meses, firmado em 22/12/2021, Gestora Rosana de Cássia Falciroli Paltrinieri.

EXTRATO – TERMO DE REPASSE

Objeto: Termo de Repasse, firmado entre a **Prefeitura Municipal da Estância de Socorro e IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOCORRO "HOSPITAL DR. RENATO SILVA"**, que visa à transferência de recursos financeiros para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, nos termos da Portaria GM/MS nº 2.889 de 26 de outubro de 2021, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), com vigência de 90 (noventa) dias, firmado em 28/12/2021.

FAZENDA .....

Análise da Receita — Período= 03/11/2021 a 30/11/2021

1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	138.703,25
2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros R	1.124,18
3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	765.961,80
4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	11.491,96
5	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	358.354,00
6	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	1.393,49
7	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im	410.145,45
8	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Prin	517.999,48
9	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mult	575,29
10	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívi	46.576,84
11	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívi	29,56
14	Tx Insp, Contr e Fiscaliz - Outras Principal	98.870,01
15	Tx Insp, Contr e Fiscaliz - Outras Multas e Juros	10.154,50
16	Tx Insp, Contr e Fiscaliz - Outras Divida Ativa	29.611,11
17	Tx Insp, Contr e Fiscaliz - Outras D.A. Multa e Ju	1.518,59
12	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	17.297,15
21	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa	1.333,32
25	Remun.Dep.Bancários - Fundeb	2.763,18
26	Remun.Dep.Bancários Rec.Vinc.Fundo Saude	10.765,67
27	Remun.Dep.Bancários Rec.Vinc.Fundo Ensino	7.258,54
28	Remun.Dep.Bancários Rec.Vinc.Fundo A.Social	443,39
29	Remun.Dep.Bancários Rec.Não Vinc. Saude	2.238,70
30	Remun.Dep.Bancários Rec.Não Vinc.Ensino	9.041,77
32	Remun.Dep.Bancários Recursos Não Vinculados	17.473,68
35	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	3.113.817,17
89	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	-622.763,40
38	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor	6.204,96
90	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor	-1.240,98
39	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos M	5.302,85
40	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela	6.430,34
41	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - P	61.688,67
42	Açoes Basica de Vigilancia Sanitaria	14.178,74
44	Programa Agente Comunitario	79.050,00
46	Transf.Rec. Atenção Hosp. e Ambulat. SUS	233.948,05
47	Programa Assistencia Farmaceutica	13.155,77
48	Programa Saude Mental	28.305,00
50	Recursos do Samu	21.919,00
51	Teto Municipal Melhor em Casa - EMAD	40.000,00
53	Incentivo Financeiro da APS	255.377,91
97	Transf. Rec. União Combate COVID-19	147.000,00
54	Transferências do Salário-Educação - Principal	181.893,74
62	Bloco Prot.Soc.Esp.Alta Complexidade - SEAC	20.316,49
63	Bloco Prot.Soc.Basica - PSB	11.243,88
66	Cota-Parte do ICMS - Principal	2.679.801,04
92	Cota-Parte do ICMS - Principal	-535.960,20
67	Cota-Parte do IPVA - Principal	202.747,28
93	Cota-Parte do IPVA - Principal	-40.909,49
68	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	16.406,05
94	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-3.281,22
74	Transporte de Alunos Estado	357.424,54
75	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Pr	11.056,83
76	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	1.734.496,16
77	Multas Previstas em Legislação Específica - Princi	13.335,10
79	Ônus de Sucumbência - Principal	45.687,17
80	Outras Receitas - Primárias - Principal	366.833,56
81	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	38.540,67
86	Outras Transferências de Convênios da União - Prin	164.599,25
	TOTAL ORÇAMENTÁRIO	**11.127.729,84**

LICITAÇÃO .....

TOMADA DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal da Estância de Socorro comunica a todos os interessados que se encontra aberto na Supervisão de Licitação o seguinte processo:

PROCESSO Nº 086/2021/PMES – TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia e/ou arquitetura visando a "Execução de Pavimentação Asfáltica, com implantação de Guias, Sarjetas, Calçadas, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Viária na Estrada Luiz Corozolla e na Rua Lydia Siqueira Souza, neste Município de Socorro/SP", com fornecimento de materiais, convênio firmado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional e o Município de Socorro, através do Convênio Nº 101150/2021, conforme especificações contidas no Anexo III do edital – Memorial Descritivo. Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL.** Encerramento para a entrega dos envelopes Nº 01 – Habilitação, Nº 02 – Proposta Comercial, até às 9h 30 min do dia **21/01/2022**, e reunião de Licitação às 10h. Período de Disponibilização do Edital: **30/12/2021 até 17/01/2022**. Período de Cadastramento: **30/12/2021 até 18/01/2022**. Socorro, 27 de dezembro de 2021.

O Edital completo**, memorial descritivo, cronograma, planilha orçamentária, e planta necessária** serão disponibilizados no site www.socorro.sp.gov.br e maiores informações poderão ser obtidas junto à Supervisão de Licitação do Município de Socorro, pessoalmente, das 8:30 as 17:00 horas, na Avenida José Maria de Faria, 71, salto, Socorro, São Paulo, ou pelo telefone (19) 3855-9655, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Paulo Reinaldo de Faria – Chefe de Supervisão de Licitação

EXTRATO TRIMESTRAL DE DEZEMBRO DE 2021

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2021 PROCESSO 021/2021 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021 Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais elétricos, acessórios e afins, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo II do edital. O Município de Socorro, através da Supervisão de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente ata. Socorro, 29 de dezembro de 2021.

EVERTON DOS SANTOS LTDA

LOTE 01 – EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME OU EPP

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1.1	10.000	Unidade	Abraçadeira de nylon, produzida em nylon 6.6, com maior resistência a tração. Abraçadeira nas medidas de 277 x 4,7mm, tipo t80, resistente a trabalhos nas temperaturas entre - 40° e 85°c.	HELLERMANN	R$ 0,15
1.2	10.000	Unidade	Abraçadeira de nylon, produzida em nylon 6.6, com maior resistência a tração. Abraçadeira nas medidas de 200 x 4,5mm, tipo t50, resistente a trabalhos nas temperaturas entre - 40° e 85°c.	HELLERMANN	R$ 0,08
1.3	12.000	Unidade	Abraçadeira de nylon, produzida em nylon 6.6, com maior resistência a tração. Abraçadeira nas medidas de 150 x 3,5mm, tipo t30, resistente a trabalhos nas temperaturas entre - 40° e 85°c.	HELLERMANN	R$ 0,07
1.4	12.000	Unidade	Abraçadeira de nylon, produzida em nylon 6.6, com maior resistência a tração. Abraçadeira nas medidas de 100 x 2,5mm, tipo t18, resistente a trabalhos nas temperaturas entre - 40° e 85°c.	HELLERMANN	R$ 0,06

LOTE 02 – EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME OU EPP

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
2.1	200	Unidade	Abraçadeira tipo D com cunha de 1", galvanizada	PERFILAÇO	R$ 0,70
2.2	300	Unidade	Abraçadeira tipo D com cunha de ¾", galvanizada	PERFILAÇO	R$ 0,60

LOTE 03 – EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME OU EPP

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
3.1	150	Unidade	Adaptador 1" confeccionado em PVC na cor cinza	HIDROSSOL	R$ 1,93
3.2	150	Unidade	Adaptador ¾" confeccionado em PVC na cor cinza	HIDROSSOL	R$ 1,87
3.3	80	Unidade	Adaptador com bocal, com rosca para redução de e-40 para e-27, confeccionado em porcelana	FOXLUX	R$ 4,80

LOTE 04 – EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME OU EPP

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
4.1	50	Unidade	Alça pré-formada para cabos multiplex 16mm em aço galvanizado, revestido em alumínio	CABEMA	R$ 1,90
4.2	50	Unidade	Alça pré-formada para cabos multiplex 25mm em aço galvanizado, revestido em alumínio	CABEMA	R$ 2,00

LOTE 05 – EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME OU EPP

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
5.1	4	Unidades	Alicate bico meia cana isolado - 6.1/2'. Corpo em aço gedore-vanadium e empunhadura em polímero anti-chamas na cor laranja padrão gedore; acabamento escurecido, empunhadura ergonômica e antideslizante, com abas protetoras arredondadas para maior conforto e segurança, produzida por injeção, propiciando isolação de 1000v, conforme norma NBR 9699, submetida à ensaios de: impacto tensão elétrica, aderência, inflamabilidade e pressão/penetração, utilizar este alicate isolado, em tensão máxima de 1000v em corrente alternada e 1500v em corrente contínua, conforme norma NBR 9699, atende com segurança a norma reguladora NR 10 - segurança em instalações e serviços em eletricidade, possui certificado de isolação, tratamento térmico total e corte temperado por indução com dureza de 58 - 65 hrc, alicate de bico semirredondo, longo e reto, com dentes finos e em paralelo, que permite cortar, puxar, segurar e dobrar fios. Indicado para corte de arame com dureza média, diâmetro máximo de Ø 1,6 mm e com resistência à tração 1600 n/mm², indicado para trabalhar em montagens e reparos eletroeletrônicos. Especificações técnicas: material: aço vanádio. acabamento: escurecido material empunhadura: polímero dureza: 58 - 65 hrc comprimento: 6.1/2' - 168mm comprimento da mandíbula: 50,2mm capacidade máxima de corte: 1,6mm normas: DIN ISO 5745 / NBR 9699 / NR 10 peso: 0,140kg	FOXLUX	R$ 18,50
5.2	7	Unidades	Alicate de corte diagonal de 8 polegadas de alta alavancagem e para serviços pesados. Corta materiais pesados como aço e corda de piano. Lâmina de corte de precisão e junta robusta. Certificadas para 1000v ca, 1500 v cc. Aço alemão de cromo-molibdênio-vanádio.	FOXLUX	R$ 28,00
5.3	5	Unidade	Alicate de inserção punch down (telefonia e informática) para conectores RJ11 e RJ45, bloco krome e bargoa M10, similar a modelo de referência Hikari HK-327	HIKARI	R$ 17,50
5.4	6	Unidade	Alicate eletricista multiuso 9 ½" fabricado em aço cromo-níquel resistente e durável, para corte severos. Cabos com capa protetora para maior proteção do usuário contra acidentes, fabricado com borracha antideslizante para maior agarre e controle do usuário, para cortar e descascar fios e atuar como prensa de terminais, com comprimento total de 9 1/2.	STANLEY	R$ 17,90
5.5	7	Unidades	Alicate universal 8". Alicate de linha para serviço pesado de 8 polegadas e classificação de 1000 v. Fixação segura por lâminas de corte diagonal agressivas e furos de aperto de 4 pontos. Formato estreito para melhor acesso a fios em espaços reduzidos, certificados para 1000 v ca, 1500 v cc. Garra de aperto potente, 20% mais leve do que outros designs. Forjados a partir de aço alemão de cromo-molibdênio-vanádio.	GEDORE	R$ 38,00

LOTE 06 – EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME OU EPP

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
6.1	200	Unidade	Base plástica para relê fotocélula de referência 121	MARGIRUS	R$ 5,31

LOTE 07 – EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME OU EPP

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
7.1	600	Metros	Cabo de alumínio quadriplex 16mm, indicado para redes aéreas de distribuição de baixa tensão urbana, ramais de ligação, redes secundárias rurais, entre outras aplicações. Os condutores multiplexados possuem no condutor fase alumínio liga 1350 (ca) e neutro disponível em alumínio liga 6201 (cal), alumínio liga 1350 (ca). A isolação é composta por polietileno (pe) ou polietileno reticulado (xlpe) e pode ter sua cor e gravação personalizada sob demanda. Estes são compostos por dois cabos condutores fase de aluminio 1350, encapado com uma camada de polietileno termoplástico (pe), unido a um cabo de condutor neutro nu de alumínio duro (h19) (ca). Devido a sua composição, apresentam características como: resistência à tração: 105-120 mpa temp. Máx. Em regime permanente: 70°c temp. Máx. Em sobrecarga: 90°c temp. Máx. Em curto-circuito: 130°c cor condutor fase 1: preto cor condutor fase 2: preto cor condutor fase 3: preto	NEO ALUMÍNIO	R$ 7,90
7.2	400	Metros	Cabo de alumínio quadriplex 25mm, indicado para redes aéreas de distribuição de baixa tensão urbana, ramais de ligação, redes secundárias rurais, entre outras aplicações. Os condutores multiplexados possuem no condutor fase alumínio liga 1350 (ca) e neutro disponível em alumínio liga 6201 (cal), alumínio liga 1350 (ca). A isolação é composta por polietileno (pe) ou polietileno reticulado (xlpe) e pode ter sua cor e gravação personalizada sob demanda. Estes são compostos por dois cabos condutores fase de aluminio 1350, encapado com uma camada de polietileno termoplástico (pe), unido a um cabo de condutor neutro nu de alumínio duro (h19) (ca). Devido a sua composição, apresentam características como: resistência à tração: 105-120 mpa temp. Máx. Em regime permanente: 70°c temp. Máx. Em sobrecarga: 90°c temp. Máx. Em curto-circuito: 130°c cor condutor fase 1: pretocor condutor fase 2: preto cor condutor fase 3: preto	NEO ALUMÍNIO	R$ 12,33

LOTE 08 – EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME OU EPP

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
8.1	600	Metros	Cabo de alumínio tríplex 10mm, indicado para redes aéreas de distribuição de baixa tensão urbana, ramais de ligação, redes secundárias rurais, entre outras aplicações. Os condutores multiplexados possuem no condutor fase alumínio liga 1350 (a) e neutro disponível em alumínio liga 6201 (cal), alumínio liga 1350 (ca). A isolação é composta por polietileno (pe) ou polietileno reticulado (xlpe) e pode ter sua cor e gravação personalizada sob demanda. Estes são compostos por dois cabos condutores fase de alumínio 1350, encapado com uma camada de polietileno termoplástico (pe), unido a um cabo de condutor neutro nu de alumínio duro (h19) (ca). Devido a sua composição, apresentam características como: resistência à tração: 105-120 mpa temp. Máx. Em regime permanente: 70°c temp. Máx. Em sobrecarga: 90°c temp. Máx. Em curto-circuito: 130°c cor condutor fase 1: preto cor condutor fase 2: preto	NEO ALUMÍNIO	R$ 3,87
8.2	600	Metros	Cabo de alumínio tríplex 16mm, indicado para redes aéreas de distribuição de baixa tensão urbana, ramais de ligação, redes secundárias rurais, entre outras aplicações. Os condutores multiplexados possuem no condutor fase alumínio liga 1350 (a) e neutro disponível em alumínio liga 6201 (cal), alumínio liga 1350 (ca). A isolação é composta por polietileno (pe) ou polietileno reticulado (xlpe) e pode ter sua cor e gravação personalizada sob demanda. Estes são compostos por dois cabos condutores fase de alumínio 1350, encapado com uma camada de polietileno termoplástico (pe), unido a um cabo de condutor neutro nu de alumínio duro (h19) (ca). Devido a sua composição, apresentam características como: resistência à tração: 105-120 mpa temp. Máx. Em regime permanente: 70°ctemp. Máx. Em sobrecarga: 90°ctemp. Máx. Em curto-circuito: 130°ccor condutor fase 1: preto cor condutor fase 2: preto	NEO ALUMÍNIO	R$ 5,20
8.3	600	Metros	Cabo de alumínio tríplex 25mm, indicado para redes aéreas de distribuição de baixa tensão urbana, ramais de ligação, redes secundárias rurais, entre outras aplicações. Os condutores multiplexados possuem no condutor fase alumínio liga 1350 (ca) e neutro disponível em alumínio liga 6201 (cal), alumínio liga 1350 (ca). A isolação é composta por polietileno (pe) ou polietileno reticulado (xlpe) e pode ter sua cor e gravação personalizada sob demanda. Estes são compostos por dois cabos condutores fase de alumínio 1350, encapado com uma camada de polietileno termoplástico (pe), unido a um cabo de condutor neutro nu de alumínio duro (h19) (ca). Devido a sua composição, apresentam características como: resistência à tração: 105-120 mpa temp. Máx. Em regime permanente: 70°ctemp. Máx. Em sobrecarga: 90°ctemp. Máx. Em curto-circuito: 130°ccor condutor fase 1: preto cor condutor fase 2: preto	NEO ALUMÍNIO	R$ 8,60

LOTE 09 – EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME OU EPP

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
9.1	200	Metros	Cabo de cobre nu 10mm, constituídos de fios sólidos de cobre nu, de têmpera dura ou meia dura, classe de encordoamento 2, 2a e 3, dispostos em coroas concêntricas, seção circular não compactada, sem cobertura , temperatura máxima no condutor 80°c e atende a NBR6524.	SANTA LUZIA	R$ 7,30
9.2	100	Metros	Cabo de cobre nu 16mm, constituídos de fios sólidos de cobre nu, de têmpera dura ou meia dura, classe de encordoamento 2, 2a e 3, dispostos em coroas concêntricas, seção circular não compactada, sem cobertura , temperatura máxima no condutor 80°c e atende a NBR6524.	SANTA LUZIA	R$ 10,40

LOTE 13 – EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME OU EPP

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
13.1	500	Metros	Cabo flexível de cobre com bitola de 25,0mm², com potência máxima em 110v de 11110w e em 220v com potência máxima de 22200w que atenda a NBR 247-3 na cor preto.	SIL	R$ 13,10
13.2	300	Metros	Cabo flexível de cobre com bitola de 25,0mm², com potência máxima em 110v de 11110w e em 220v com potência máxima de 22200w que atenda a NBR 247-3 na cor azul.	SIL	R$ 13,90

LOTE 16

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
16.1	1800	Metros	Cabo Flexível PP 2 X 1,5mm² em Cobre, Fios De Cobre Eletrolítico, Seção Circular, Têmpera Mole, Classe 5 De Encordoamento (NBR NM 280), Isolamento Das Veias À Base De PVC, Sem Chumbo Anti-Chama, Classe Térmica 70°c E Para Cobertura Externa PVC Classe Térmica 60°c (NBR 13249).	SIL	R$ 2,68
16.2	1500	Metros	Cabo Flexível PP 2 X 2,5mm² em Cobre, Fios De Cobre Eletrolítico, Seção Circular, Têmpera Mole, Classe 5 De Encordoamento (NBR NM 280), Isolamento Das Veias À Base De PVC, Sem Chumbo Anti-Chama, Classe Térmica 70°c E Para Cobertura Externa PVC Classe Térmica 60°c (NBR 13249).	SIL	R$ 4,03
16.3	600	Metros	Cabo Flexível PP 3 X 1,0mm² em Cobre, Fios De Cobre Eletrolítico, Seção Circular, Têmpera Mole, Classe 5 De Encordoamento (NBR NM 280), Isolamento Das Veias À Base De PVC, Sem Chumbo Anti-Chama, Classe Térmica 70°c E Para Cobertura Externa PVC Classe Térmica 60°c (NBR 13249).	SIL	R$ 2,55
16.4	600	Metros	Cabo Flexível PP 3 X 1,5mm² em Cobre, Fios De Cobre Eletrolítico, Seção Circular, Têmpera Mole, Classe 5 De Encordoamento (NBR Nm 280), Isolamento Das Veias À Base De PVC, Sem Chumbo Anti-Chama, Classe Térmica 70°c E Para Cobertura Externa PVC Classe Térmica 60°c (NBR 13249).	SIL	R$ 3,36
16.5	800	Metros	Cabo Flexível PP 3 X 2,5mm² Em Cobre, Fios De Cobre Eletrolítico, Seção Circular, Têmpera Mole, Classe 5 De Encordoamento (NBR Nm 280), Isolamento Das Veias À Base De PVC, Sem Chumbo Anti-Chama, Classe Térmica 70°c E Para Cobertura Externa PVC Classe Térmica 60°c (NBR 13249).	SIL	R$ 5,06
16.6	400	Metros	Cabo Flexível PP 3 X 4,0mm² Em Cobre, Fios De Cobre Eletrolítico, Seção Circular, Têmpera Mole, Classe 5 De Encordoamento (NBR Nm 280), Isolamento Das Veias À Base De PVC, Sem Chumbo Anti-Chama, Classe Térmica 70°c E Para Cobertura Externa PVC Classe Térmica 60°c (NBR 13249).	SIL	R$ 7,67
16.7	200	Metros	Cabo Flexível PP 3 X 6,0mm² Em Cobre, Fios De Cobre Eletrolítico, Seção Circular, Têmpera Mole, Classe 5 De Encordoamento (NBR NM 280), Isolamento Das Veias À Base De PVC, Sem Chumbo Anti-Chama, Classe Térmica 70°c E Para Cobertura Externa PVC Classe Térmica 60°c (NBR 13249).	SIL	R$ 10,80
16.8	200	Metros	Cabo Flexível PP 4 X 1,5mm² Em Cobre, Fios De Cobre Eletrolítico, Seção Circular, Têmpera Mole, Classe 5 De Encordoamento (NBR NM 280), Isolamento Das Veias À Base De PVC, Sem Chumbo Anti-Chama, Classe Térmica 70°c E Para Cobertura Externa PVC Classe Térmica 60°c (NBR 13249).	SIL	R$ 4,67
16.9	200	Metros	Cabo Flexível PP 4 X 2,5mm² Em Cobre, Fios De Cobre Eletrolítico, Seção Circular, Têmpera Mole, Classe 5 De Encordoamento (NBR NM 280), Isolamento Das Veias À Base De PVC, Sem Chumbo Anti-Chama, Classe Térmica 70°c E Para Cobertura Externa PVC Classe Térmica 60°c (NBR 13249).	SIL	R$ 6,84
16.10	200	Metros	Cabo Flexível PP 4 X 4,0mm² Em Cobre, Fios De Cobre Eletrolítico, Seção Circular, Têmpera Mole, Classe 5 De Encordoamento (NBR NM 280), Isolamento Das Veias À Base De PVC, Sem Chumbo Anti-Chama, Classe Térmica 70°c E Para Cobertura Externa PVC Classe Térmica 60°c (NBR 13249).	SIL	R$ 9,43

LOTE 17

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
17.1	500	Metros	Cabo UTP telefônico blindado (instalação externa), condutor 100% de cobre, isolação em termoplástico com 2 pares de 24 awg, tipo lan - local área networking. Caracteristica de transmissão verificada até 16 mhz. F/utp - cabo blindado.	FURUKAWA	R$ 2,91
17.2	915	Metros	Cabo UTP telefônico para instalação interna, condutor 100% cobre.capacidade de tráfego de rede de 10/100/1000 gb, capa externa em PVC na cor azul, atendendo a cat 5e.	FURUKAWA	R$ 1,80

LOTE 18

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
18.1	250	Unidade	Caixa 4 x 2 confeccionado em PVC na cor cinza	HIDROSSOL	R$ 7,70
18.2	150	Unidade	Caixa 4 x 4 confeccionado em PVC na cor cinza	HIDROSSOL	R$ 9,90

LOTE 19

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
19.1	10	Unidade	Caixa de passagem de sobrepor, confeccionado em PVC anti-chamas na cor branca, com as medidas de 107 x 35 x 86mm, para aplicações em alvenaria e dry-wall.	STECK	R$ 12,10
19.2	15	Unidade	Caixa de passagem de sobrepor, confeccionado em PVC anti-chamas na cor branca, com as medidas de 170 x 145 x 90mm, para aplicações em alvenaria e dry-wall.	STECK	R$ 14,30
19.3	10	Unidade	Caixa de passagem de sobrepor, confeccionado em PVC anti-chamas na cor branca, com as medidas de 234 x 174 x 143mm, para aplicações em alvenaria e dry-wall.	STECK	R$ 22,90
19.4	10	Unidade	Caixa de passagem de sobrepor, confeccionado em PVC anti-chamas na cor branca, com as medidas de 300 x 220 x 120mm, para aplicações em alvenaria e dry-wall.	STECK	R$ 47,10

LOTE 20

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
20.1	250	Unidade	Caixa de passagem de sobrepor, confeccionado em PVC anti-chamas na cor branca, com as medidas de 95 x 75mm com 02 postos separados, para aplicações em alvenaria e drywall, similar a modelo ref.: 18645	MARGIRUS	R$ 3,97
20.2	250	Unidade	Caixa de passagem de sobrepor, confeccionado em PVC anti-chamas na cor branca, com as medidas de 95 x 75mm com 03 postos separados, para aplicações em alvenaria e drywall, similar a modelo ref.: 18646	MARGIRUS	R$ 3,97

LOTE 21

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
21.1	15	Unidade	Caixa para painel de comando elétrico nas medidas de 30 x 30 x 20cm, em aço carbono SAE 1008/1010, incluindo placa de montagem e fecho com acionamento em fenda. Caixa e porta com pintura eletrostática na cor bege e painel com pintura eletrostática na cor laranja. Grau de proteção ip54: proteção contra penetração de corpos sólidos - poeira e areia - e proteção contra penetração de líquidos - projeções de água.	STAR	R$ 163,00
21.2	15	Unidade	Caixa para painel de comando elétrico nas medidas de 40 x 40 x 20cm, em aço carbono sae 1008/1010, incluindo placa de montagem e fecho com acionamento em fenda. Caixa e porta com pintura eletrostática na cor bege e painel com pintura eletrostática na cor laranja. Grau de proteção ip54: proteção contra penetração de corpos sólidos - poeira e areia - e proteção contra penetração de líquidos - projeções de água.	STAR	R$ 185,00

LOTE 22 – EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME OU EPP

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
22.1	200	Unidade	Canaleta confeccionada em PVC. Barras medindo 2 x 1 x 2000mm, contendo 1 divisória para cabos	ALUMBRA	R$ 3,29

LOTE 23 – EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME OU EPP

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
23.1	50	Unidade	Centro de sobrepor para distribuição para 1 DIN com grau de proteção IP- 40	STECK	R$ 5,11
23.2	50	Unidade	Centro de sobrepor para distribuição para 4 DIN com grau de proteção IP-40	STECK	R$ 6,04
23.3	50	Unidade	Centro de sobrepor para distribuição para 6 DIN com grau de proteção IP-40	FAME	R$ 35,72

LOTE 24 – EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME OU EPP

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
24.1	10	Unidade	Chave contatora com potência de 220v e 12 Ah	JNG	R$ 62,00
24.2	10	Unidade	Chave contatora com potência de 220v e 16 Ah	JNG	R$ 79,20
24.3	10	Unidade	Chave contatora com potência de 220v e 22 Ah	JNG	R$ 65,00
24.4	10	Unidade	Chave contatora com potência de 220v e 25 Ah	JNG	R$ 92,40
24.5	10	Unidade	Chave contatora com potência de 220v e 32 Ah	JNG	R$ 119,20
24.6	10	Unidade	Chave contatora com potência de 220v e 9 Ah	JNG	R$ 47,00

LOTE 25 – EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME OU EPP

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
25.1	5	Rolos	Cinta de aço 3/4, nas medidas de 0,05mm x 25 metros, confeccionado em aço inox 430 lisa	F.M	R$ 52,00

LOTE 26 – EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME OU EPP					
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
26.1	30	Unidade	Conector de aterramento para barras 5/8, produzida em liga de cobre e acessórios em aço zincado eletrolítico, com alta condutividade elétrica e resistência a corrosão, sendo realizada a conexão por parafuso sextavado 3/8, atendendo as NBRs 5370 e 3571	MAGET	R$ 3,40

LOTE 27					
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
27.1	1000	Unidade	Conector de derivação confeccionado em polipropileno resistente para cabos de 1,5mm	3M	R$ 0,40
27.2	1000	Unidade	Conector de derivação confeccionado em polipropileno resistente para cabos de 2,5mm	3M	R$ 0,46
27.3	500	Unidade	Conector de derivação confeccionado em polipropileno resistente para cabos de 4mm	3M	R$ 0,56

LOTE 28					
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
28.1	50	Unidade	Conector de emenda para cabo telefônico com gel isolante	BARGOA	R$ 0,28
28.2	500	Unidade	Conector de emenda tipo wago de 2 vias para cabos de 2,5mm	WAGO	R$ 1,50
28.3	500	Unidade	Conector de emenda tipo wago de 3 vias para cabos de 4mm	WAGO	R$ 2,20
28.4	150	Unidade	Conector de emenda tipo wago de 2 vias para cabos de 6mm	WAGO	R$ 3,19
28.5	500	Unidade	Conector de emenda tipo wago de 3 vias para cabos de 2,5mm	WAGO	R$ 2,20
28.6	300	Unidade	Conector de emenda tipo wago de 5 vias para cabos de 4mm	WAGO	R$ 2,90

LOTE 29					
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
29.1	500	Unidade	Conector de torção para cabos de 1,5mm	CRIMPER	R$ 0,08
29.2	500	Unidade	Conector de torção para cabos de 2,5mm	CRIMPER	R$ 0,11
29.3	500	Unidade	Conector de torção para cabos de 4mm	CRIMPER	R$ 0,18

LOTE 30					
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
30.1	30	Unidade	Conector garra de aterramento 5/8 x 3/4, produzido em liga de cobre e acessórios em aço zincado eletrolítico, com alta condutividade elétrica e resistência a corrosão, sendo realizada a conexão por aperto com chave estrela ou fixa, atendendo as NBRs 5370 e 13571 e UL 467	MAGNET	R$ 3,18

LOTE 31					
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
31.1	50	Unidade	Conector genérico de aplicação a cabos de até 16mm², para barramentos	STECK	R$ 2,99

LOTE 32					
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
32.1	300	Unidade	Conector split-bolt para condutores de alumínio ou cobre, confeccionado em cobre eletrolítico, que atenda as normas técnicas UL486A E 486B, com diâmetro de 10mm.	MCI	R$ 2,30
32.2	200	Unidade	Conector split-bolt para condutores de alumínio ou cobre, confeccionado em cobre eletrolítico, que atenda as normas técnicas UL486A E 486B, com diâmetro de 16mm.	MCI	R$ 3,02
32.3	200	Unidade	Conector split-bolt para condutores de alumínio ou cobre, confeccionado em cobre eletrolítico, que atenda as normas técnicas UL486A E 486B, com diâmetro de 25mm.	MCI	R$ 4,11
32.3	150	Unidade	Conector split-bolt para condutores de alumínio ou cobre, confeccionado em cobre eletrolítico, que atenda as normas técnicas UL486A E 486B, com diâmetro de 35mm.	MCI	R$ 5,51
32.4	100	Unidade	Conector split-bolt para condutores de alumínio ou cobre, confeccionado em cobre eletrolítico, que atenda as normas técnicas UL486A E 486B, com diâmetro de 50mm.	MCI	R$ 7,07

LOTE 33					
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
33.1	50	Unidade	Controle para ventilador de parede, bivolt, de sobrepor - 200w	TRON	R$ 11,44
33.2	50	Unidade	Controle para ventilador de teto 127v com lâmpada, de embutir - 200w	TRON	R$ 12,99

LOTE 35					
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
35.1	30	Unidade	Cordoalha de cobre com 60cm de comprimento e 2 terminais ponteiras confeccionados em latão. Ref: ams350600	CONIMEL	R$ 35,40

LOTE 36					
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
36.1	250	Unidade	Curva 90° 1" para eletroduto com rosca confeccionado em PVC na cor cinza	HIDROSSOL	R$ 2,90
36.2	250	Unidade	Curva 90° ¾" para eletroduto com rosca confeccionado em PVC na cor cinza	HIDROSSOL	R$ 1,70

LOTE 37					
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
37.1	4	Unidade	Decapador de cabos de fibra óptica ou outros cabos, de fios simples ou múltiplos; roletador metálico com ajuste; para abertura de janela na capa externa de cabo óptico com diâmetro de 10mm até 25mm; fácil usabilidade; fabricado em material de alta qualidade que proporciona excelente desempenho; ótima durabilidade; corpo ergonômico que garante rapidez no manuseio, otimizando o trabalho.	STRATON	R$ 105,30

LOTE 38					
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
38.1	10	Unidade	Disjuntor Din Tripolar 20A	STECK	R$ 29,73
38.2	200	Unidade	Disjuntor DPS - 20KA - 220v - DIN 35mm, similar modelo ref.: 16567	JNG	R$ 25,99
38.3	100	Unidade	Disjuntor DR - Bipolar 40 Ah - 30MA - DIN 35mm (IEC - 61008-1), similar modelo ref.: 12494	JNG	R$ 69,90
38.4	40	Unidade	Disjuntor DR - Tetrapolar 63 Ah - 30MA - DIN 35mm (IEC - 61008-1), similar modelo ref.: 12500	JNG	R$ 119,30

LOTE 39					
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
39.1	150	Unidade	Eletroduto confeccionado em PVC 1" na cor cinza, com rosca, barra medindo 3 metros	HIDROSSOL	R$ 16,30
39.2	150	Unidade	Eletroduto confeccionado em PVC ¾" na cor cinza, com rosca, barra medindo 3 metros	HIDROSSOL	R$ 10,03

LOTE 40					
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
40.1	4	Unidades	Escada de 05 degraus em formato de a, confeccionado em alumínio e fibra na cor vermelha e amarela, com degraus planos antiderrapantes. Compostas por sapatas de borracha, patamar para apoio de ferramentas,limitador de abertura anti beliscão e etiquetas para sua identificação. Capacidade de carga de até 120kg, anti-ferrugem e não condutora de eletricidade. Altura de 1,5 metros e peso máximo de 5,6kg.	W BERTOLO	R$ 308,00

LOTE 41					
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
41.1	20	Rolo	Fita de aço inox 3/4 medindo 19 x 05mm. Rolo contendo 30 metros	FM	R$ 56,00
41.2	10	Litro	Fita isolante líquida incolor, para isolamento e impermeabilização de conexão expostas a intempéries, enterradas e em locais úmidos. Capacidade de isolamento de no mínimo 6.500v para 1mm de espessura. Lata contendo 200ml	QUIMATIC	R$ 32,10
41.3	500	Rolos	Fita isolante na cor preta, com alta capacidade de abrasão e qualidade. Rolo contendo 20 metros.	IMPERIAL	R$ 4,18

LOTE 42

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
42.1	30	Unidade	Haste de aterramento 5/8, barra com 2,4 metros, cobreado	INTELLI	R$ 29,80

LOTE 43

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
43.1	10	Unidade	Isolador tipo castanha, tamanho grande, confeccionado em porcelana	GERMER	R$ 7,90
43.2	30	Unidade	Isolador tipo castanha, tamanho médio, confeccionado em porcelana	GERMER	R$ 5,70
43.3	30	Unidade	Isolador tipo castanha, tamanho pequeno, confeccionado em porcelana	GERMER	R$ 3,80
43.4	50	Unidade	Isolador telefônico, com roldana em plástico e suporte em alumínio	TELECOM	R$ 2,60

LOTE 44

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
44.1	50	Unidade	Lâmpada bulbo led de 100w para soquete tipo e-40	CTB	R$ 92,80
44.2	200	Unidade	Lâmpada bulbo led de 20w para soquete tipo e-27	AVANT	R$ 13,75
44.3	200	Unidade	Lâmpada bulbo led de 30w para soquete tipo e-27	AVANT	R$ 21,13
44.4	100	Unidade	Lâmpada bulbo led de 50w para soquete tipo e-27	AVANT	R$ 41,13
44.5	50	Unidade	Lâmpada bulbo led de 75w para soquete tipo e-40	CTB	R$ 66,18

LOTE 45

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCAR	VALOR UNITÁRIO
45.1	50	Unidade	Lâmpada incandescente 127v, com potência de 150w	ECOLUME	R$ 3,30
45.2	200	Unidade	Lâmpada incandescente 220v, com potência de 100w	ECOLUME	R$ 2,98

LOTE 46

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
46.1	5	Unidade	Lâmpada metálica 400w na cor azul com rosca e40, incluso reator externo	GLIGTH	R$ 112,00
46.2	5	Unidade	Lâmpada metálica 400w na cor rosa com rosca e40, incluso reator externo	GLIGTH	R$ 112,00
46.3	5	Unidade	Lâmpada metálica 400w na cor verde com rosca e40, incluso reator externo	GLIGTH	R$ 112,00

LOTE 47

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
47.1	200	Unidade	Lâmpada tubular de led 18w com ligação de 1 lado	BLUMENAU	R$ 9,80
47.2	300	Unidade	Lâmpada tubular de led 18w com ligação dos 2 lados	TIF	R$ 10,20

LOTE 48

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
48.1	50	Unidade	Luminária industrial high bay light led. Potência de 200w 6500k. Luzes na cor branco frio.	SX LIGHTING	R$ 330,00

LOTE 49

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
49.1	400	Unidade	Luva 1" com rosca para eletroduto confeccionado em PVC na cor cinza	HIDROSSOL	R$ 1,90
49.2	400	Unidade	Luva ¾" com rosca para eletroduto confeccionado em PVC na cor cinza	HIDROSSOL	R$ 1,70

LOTE 50

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
50.1	30	Unidade	Modulo campainha cigarra 127v, na cor branco, similar a modelo ref.: 16040	MARGIRUS	R$ 9,80
50.2	300	Unidade	Modulo cego na cor branco, similar modelo ref.: 16043	MARGIRUS	R$ 0,50
50.3	30	Unidade	Modulo pulsador de campainha na cor branco, similar a modelo ref.: 16053	MARGIRUS	R$ 5,90
50.4	300	Unidade	Modulo saída de fio (1 furo), na cor branco, similar modelo ref.: 16042	MARGIRUS	R$ 0,50

LOTE 51

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
51.1	100	Unidade	Modulo interruptor intermediário na cor branco, similar ao modelo ref: 16057	MARGIRUS	R$ 9,00
51.2	450	Unidade	Modulo interruptor paralelo na cor branco, similar ao modelo ref: 16060	MARGIRUS	R$ 5,20

LOTE 52

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
52.1	450	Unidade	Modulo tomada 2P + T 10Ah de acordo com NBR 14136 na cor branco, similar a modelo ref.: 16049	MARGIRUS	R$ 4,60
52.2	200	Unidade	Modulo tomada 2P + T 10Ah, na cor vermelho, similar a modelo ref.: 15919	MARGIRUS	R$ 5,10
52.3	100	Unidade	Modulo tomada 2P + T 20Ah, na cor branco, similar a modelo ref.: 16048	MARGIRUS	R$ 4,60
52.4	100	Unidade	Modulo tomada 2P + T 20Ah, na cor vermelho, similar a modelo ref.: 15918	MARGIRUS	R$ 5,10

LOTE 53

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
53.1	150	Unidade	Modulo tomada para telefone RJ11 04 fios na cor branco, similar a modelo ref.: 16046	MARGIRUS	R$ 4,88

LOTE 54

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
54.1	150	Unidade	Parabolt, chumbador confeccionado em metal zincado, de 10mm	ANCORA	R$ 1,90
54.2	150	Unidade	Parabolt, chumbador confeccionado em nylon medindo ¼" x 3"	ANCORA	R$ 1,60

LOTE 55

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
55.1	200	Conjunto	Placa 4 x 2 01 posto horizonte + suporte na cor branco, similar ao modelo ref: 16026	MARGIRUS	R$ 2,30
55.2	400	Conjunto	Placa 4 x 2 02 postos separados + suporte na cor branco, similar ao modelo ref: 16024	MARGIRUS	R$ 2,30
55.3	200	Conjunto	Placa 4 x 2 03 postos + suporte na cor branco, similar ao modelo ref: 16023	MARGIRUS	R$ 2,90
55.4	100	Conjunto	Placa 4 x 2 cega + suporte na cor branco, similar ao modelo ref: 16027	MARGIRUS	R$ 2,30
55.5	100	Conjunto	Placa 4 x 4 06 postos + suporte na cor branco, similar ao modelo ref: 16018	MARGIRUS	R$ 2,90

LOTE 56

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
56.1	250	Unidade	Plafonier confeccionado em plástico na cor branco com bocal e27 de 100w de porcelana	ILUMI	R$ 2,40

LOTE 57

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
57.1	300	Unidade	Plug angular 2P + T de 10 Ah - 250v - na cor preto, em 90°, com prensa cabo-macho	FAME	R$ 3,50
57.2	200	Unidade	Plug ANGULAR 2P + T de 20Ah - 250v - na cor preto, em 90° com prensa cabo - macho	FAME	R$ 3,70

LOTE 58

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
58.1	30	Unidade	Prensa cabo rosca BSP 1" material termoplástico auto extinguível (poliamida 6.6), conforme norma DIN 46320, com grau de proteção IP67, com alta resistência mecânica.	STECK	R$ 3,40
58.2	80	Unidade	Prensa cabo rosca BSP 3/4 material termoplástico auto extinguível (poliamida 6.6), conforme norma DIN 46320, com grau de proteção IP67, com alta resistência mecânica.	STECK	R$ 2,12

LOTE 59

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
59.1	500	Unidade	Presilha para cinta de aço, confeccionada em aço inox, dentada, para fixação em postes, com um fácil sistema de fechamento que forneça fixação eficiente sem causar deformações e nem prejudicar o desempenho da instalação. Alta resistência a intempéries e corrosão, apresentando baixa permeabilidade magnética.	F.M	R$ 0,66

LOTE 60

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
60.1	50	Unidade	Receptáculo e-40 de porcelana reforçado	LORENZETTI	R$ 8,50
60.2	300	Unidade	Receptáculos e27 com rabicho e cabo reforçado	ILLUMI	R$ 1,88
60.3	50	Unidade	Receptáculos e27 de porcelana reforçado para tempo	LORENZETTI	R$ 9,18
60.4	100	Unidade	Receptáculos e27 de porcelana reforçado	LORENZETTI	R$ 2,40

LOTE 61

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
61.1	50	Unidade	Refletor de led em alumínio, com microleds SMD na cor branca frio - 6500k. Potência de 30w, com 3.000 lúmens reais e tensão bivolt automático (110v - 220v)	EVOLED	R$ 34,70
61.2	50	Unidade	Refletor de led em alumínio, com microleds SMD na cor branco frio - 6500k. Potência de 50w, com 4.900 lúmens reais e tensão bivolt automático (110v - 220v)	EVOLED	R$ 42,30
61.3	80	Unidade	Refletor de led em alumínio, com microleds SMD na cor branco frio - 6500k. Potência de 100w, com 10.000 lúmens reais e tensão bivolt automático (110v - 220v)	EVOLED	R$ 72,50
61.4	50	Unidade	Refletor de led em alumínio, com microleds SMD na cor branco frio - 6500k. Potência de 300w, com 29.000 lúmens reais e tensão bivolt automático (110v - 220v)	CTB	R$ 232,20
61.5	50	Unidade	Refletor de led em alumínio, com microleds SMD na cor branco frio - 6500k. Potência de 400w, com 40.000 lúmens reais e tensão bivolt automático (110v - 220v)	CTB	R$ 298,70

LOTE 62

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
62.1	20	Unidade	Rele de monitoramento para falta de fase. Ref: RMW - 17 FF01D65	WEG	R$ 88,90
62.2	200	Unidade	Relê fotocélula bivolt, ideal para ambientes externos, com corpo em policarbonato ref: 121	MARGIRUS	R$ 17,30
62.3	10	Unidade	Relê térmica de sobrecarga com faixa de ajuste de 1,8 ah até 2,8 ah	JNG	R$ 79,07
62.4	10	Unidade	Relê térmica de sobrecarga com faixa de ajuste de 4 ah até 6,3 ah	JNG	R$ 79,07
62.5	10	Unidade	Relê térmica de sobrecarga com faixa de ajuste de 5,6 ah até 8 ah	JNG	R$ 79,07

LOTE 63

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
63.1	150	Unidade	Resistência para chuveiro 220v - 5500w	LORENZETTI	R$ 13,10

LOTE 64

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
64.1	7	Jogos	Serra copo, jogo com 15 peças de serra copo bi metálico (diâmetros de 16 a 76mm), projetadas para perfuração em chapas metálicas finas, tubos , perfis em alumínio, PVC e madeira. O jogo deve incluir 01 maleta suporte, 01 jogo de serra copos bi metálicas (16 a 76mm, 01 broca para serra copos 1/4 74mm, 01 broca piloto com suporte 3/8 e 01 broca piloto com suporte 7/16	STARRET	R$ 286,90

LOTE 65

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
65.1	20	Unidade	Temporizador digital bivolt, material de alta durabilidade e resistência, com display analógico. Plug e tomada conforme NBR 14136. Voltagem de entrada e saída 127-220v (60hz), de fácil programação.	ELCON	R$ 49,00

LOTE 66

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
66.1	1.000	Unidade	Terminal elétrico anel pré isolado 2,5mm	CRIMPER	R$ 0,18
66.2	300	Unidade	Terminal elétrico anel pré isolado 4,0mm	CRIMPER	R$ 0,27
66.3	1.000	Unidade	Terminal elétrico anel pré isolado 1,5mm	CRIMPER	R$ 0,15
66.4	1.000	Unidade	Terminal elétrico pino pré isolado 1,5mm	CRIMPER	R$ 0,15
66.5	1.000	Unidade	Terminal elétrico pino pré isolado 2,5mm	CRIMPER	R$ 0,18
66.6	200	Unidade	Terminal elétrico pino pré isolado 4,0mm	CRIMPER	R$ 0,27

LOTE 67

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
67.1	1.000	Unidade	Terminal elétrico tubular simples pré-isolado 1,5mm²	CRIMPER	R$ 0,09
67.2	100	Unidade	Terminal elétrico tubular simples pré-isolado 10,0mm²	CRIMPER	R$ 0,35
67.3	100	Unidade	Terminal elétrico tubular simples pré-isolado 16,0mm²	CRIMPER	R$ 0,42
67.4	1.000	Unidade	Terminal elétrico tubular simples pré-isolado 2,5mm²	CRIMPER	R$ 0,10
67.5	100	Unidade	Terminal elétrico tubular simples pré-isolado 25,0mm²	CRIMPER	R$ 0,70
67.6	1.000	Unidade	Terminal elétrico tubular simples pré-isolado 4,0mm²	CRIMPER	R$ 0,16
67.7	100	Unidade	Terminal elétrico tubular simples pré-isolado 6,0mm²	CRIMPER	R$ 0,24

LOTE 68

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
68.1	100	Unidade	Timer programável digital bivolt para painel de comando. Ref: KG316T - 11	SIBRATEC	R$ 81,00

LOTE 69

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
69.1	300	Unidade	Tomada plug fêmea 2P + T 10Ah - 250v - na cor preto, com prensa cabo	MARGIRUS	R$ 3,10
69.2	200	Unidade	Tomada plug fêmea 2P + T 20 Ah - 250v - na cor preto, com prensa cabo	MARGIRUS	R$ 3,20

LOTE 70

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
70.1	30	Metros	Trilho de fixação para montagem elétrica (DIN), perfurado confeccionado em aço carbono, fornecidos em barra de 2 metros.	CEBEL	R$ 11,00
70.2	30	Unidade	Trilho para disjuntores perfurado, confeccionado em aço carbono, barra com 2 metros	CEBEL	R$ 18,60

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 049/2021. - PROCESSO 041/2021 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021 Objeto: Registro de preços para aquisição água mineral, envasada em galões de 20 (vinte) litros, entregue aos diversos departamentos e secretarias requisitantes, para o período de 12 meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo II do edital. O Município de Socorro, através da Supervisão de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente ata. Socorro, 29 de dezembro de 2021.

EDUARDO SANTOS MIRANDA - ME

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	**7.200**	**Galões**	**Água Mineral natural, sem gás, envasada em galões plásticos, contendo 20 litros, recipiente transportável e retornável, não alcalina, apresentando ph de acordo com as normas da ANVISA, para entregas parceladas.**	**ACQUA ÚNICA**	**R$ 9,80**

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 052/2021 – PROCESSO 037/2021 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021. Objeto: Registro de Preços para aquisição de fórmulas, suplementos e dietas alimentares, para atendimento pela Assistência Médico-Hospitalar, pelo período de 12 meses, conforme especificações descritas no anexo I – Termo de Referência. O Município de Socorro, através da Supervisão de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente ata. Socorro, 29 de dezembro de 2021.

AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - ME

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNITÁRIO
03	500	Lata	Espessante e gelificante de alimentos líquidos que não altera a cor, sabor e cheiro dos alimentos quentes ou frios. Indicado para pacientes com disfagia e dificuldade de deglutição. Isento de amido. Embalagem: Lata de 125 gramas, sem sabor.	FRESENIUS / THICK & EASY	R$ 96,00
05	2000	Litros	Fórmula enteral líquida, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 kcal/ml), normoproteica (17%) fonte proteica com no mínimo 80% de origem animal, com presença de fibras. Isenta de glúten, sacarose e lactose. Embalagem de 1 litro.	FRESENIUS / FRESUBIN ENERGY FIBRE + FRACIONADOR	R$ 46,00
08	600	Unidade	Suplemento nutricional oral, líquido, uso adulto, hiperprotéico com 20 a 30% de proteína, densidade calórica de 1.0 a 1.25 Kcal/ml, isento de glúten, com arginina. Embalagem de 200 ml. Sabores variados.	FRESENIUS / FRESUBIN PROTEIN ENERGY DRINK	R$ 10,89
12	1.200	Frasco	Dieta nutricionalmente completa para uso enteral ou oral, com 2.0kcal e hiperproteíca, com fibras solúveis e insolúveis, com no máximo 10% do VCT de gorduras saturadas, com presença de EPA e DHA. Deverá atender a RDC 21, frasco sistema fechado 500ml com membrana auto cicatrizante, mais equipo compatível com a dieta, uso sistema via gravitacional.	FRESENIUS / FRESUBIN 2KCAL HP FIBRE + EQUIPO	R$ 39,32
14	1500	Frasco	Fórmula modificada para uso oral e enteral, líquida pronta para uso, nutricionalmente completo em vitaminas e minerais, hipercalórico (2 Kcal/ml) e hipoproteico. Com distribuição calórica de 6% de proteína (caseinato e proteína de soro de leite), 54% de carboidrato (maltodextrina, isomaltulose e amido de tapioca) e 40% de lipídio (óleo de canola e óleo de girassol de alto teor oleico, Triglicerídeos de Cadeia Média e óleo de Peixe). Com adição de fibras solúveis e insolúveis com relação 98:2 e isento de sacarose e glúten. Osmolaridade de 500mOsmol/l. Acondicionado em frasco EasyBottle de 200ml no sabor baunilha.	FRESENIUS / FRESUBIN LP DRINK	R$ 24,95
15	1200	Frasco	Dieta enteral hipercalórica 2.0kcal e hiperproteíca 20% sendo mais de 90% caseinato, sem fibras, com no máximo 10% do VCT de gorduras saturadas, com presença de EPA e DHA. Deverá atender a RDC 21, frasco sistema fechado 500ml.	FRESENIUS / FRESUBIN 2KCAL HP + FRACIONADOR	R$ 38,90
16	500	Frasco	Suplemento alimentar líquido, 3.2kcal/ml, 20g/unid. de proteína, sendo no mínimo 80% de colágeno hidrolisado, caseinato e proteína soro do leite, fonte de Carboidrato, Xarope de glicose, sacarose e maltodextrina. 45% de lipídeos sendo óleo de canola. Acrescido de vitamina D. Sabores Baunilha e Avelã. Frasco de 125ml	FRESENIUS / FRESUBIN 3.2KCAL DRINK	R$ 31,84

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 033/2021 - PROCESSO 018/2021 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021 – Objeto: Registro de preços para aquisição de massa asfáltica CBUQ, embalado, estocável e com aplicação a frio em manutenção de pavimentos (tapa-buracos), pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo II do edital. O Município de Socorro, através da Supervisão de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente ata. Socorro, 29 de dezembro de 2021.

REBORN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

ITEM	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1.	3000	Sacos	Massa Asfáltica CBUQ. Concreto Asfáltico Usinado a Quente com agregados dos petreos, CAP 50/70 - modificado por aditivo embalagem, estocagem e aplicação a frio em manutenção de pavimentos (Tapa Buracos). Sacos contendo 25 Kg	ASFALTO MULTI	R$ 15,50
2. COTA RESERVADA ME OU EPP	1000	Sacos	Massa Asfáltica CBUQ. Concreto Asfáltico Usinado a Quente com agregados dos petreos, CAP 50/70 - modificado por aditivo embalagem, estocagem e aplicação a frio em manutenção de pavimentos (Tapa Buracos). Sacos contendo 25 Kg	ASFALTO MULTI	R$ 15,50

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 035/2021 - PROCESSO 021/2021 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021 – Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais elétricos, acessórios e afins, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo II do edital. O Município de Socorro, através da Supervisão de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente ata. Socorro, 29 de dezembro de 2021.

MARIO SERGIO CASLINI CONSTRUTORA ME

LOTE 10 – EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME OU EPP

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
10.1	600	Metros	Cabo flexível de cobre com bitola de 1,5mm², com potência máxima em 110v de 1925w e em 220v com potência máxima de 3850w que atenda a NBR 247-3 na cor preto.	STAR BRAZIL	R$ 1,03
10.2	600	Metros	Cabo flexível de cobre com bitola de 1,5mm², com potência máxima em 110v de 1925w e em 220v com potência máxima de 3850w que atenda a NBR 247-3 na cor azul.	STAR BRAZIL	R$ 1,03
10.3	600	Metros	Cabo flexível de cobre com bitola de 1,5mm², com potência máxima em 110v de 1925w e em 220v com potência máxima de 3850w que atenda a NBR 247-3 na cor amarelo.	STAR BRAZIL	R$ 1,03
10.4	600	Metros	Cabo flexível de cobre com bitola de 1,5mm², com potência máxima em 110v de 1925w e em 220v com potência máxima de 3850w que atenda a NBR 247-3 na cor branco.	STAR BRAZIL	R$ 1,03

LOTE 11 – EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME OU EPP

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
11.1	500	Metros	Cabo flexível de cobre com bitola de 16,0mm², com potência máxima em 110v de 8360w e em 220v com potência máxima de 16720w que atenda a NBR 247-3 na cor preto.	STAR BRAZIL	R$ 10,01
11.2	300	Metros	Cabo flexível de cobre com bitola de 16,0mm², com potência máxima em 110v de 8360w e em 220v com potência máxima de 16720w que atenda a NBR 247-3 na cor azul.	STAR BRAZIL	R$ 10,01

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
12.1	600	Metros	Cabo flexível de cobre com bitola de 2,5mm², com potência máxima em 110v de 2640w e em 220v com potência máxima de 5280w que atenda a NBR 247-3 na cor preto.	STAR BRAZIL	R$ 1,35
12.2	600	Metros	Cabo flexível de cobre com bitola de 2,5mm², com potência máxima em 110v de 2640w e em 220v com potência máxima de 5280w que atenda a NBR 247-3 na cor azul.	STAR BRAZIL	R$ 1,35
12.3	600	Metros	Cabo flexível de cobre com bitola de 2,5mm², com potência máxima em 110v de 2640w e em 220v com potência máxima de 5280w que atenda a NBR 247-3 na cor amarelo.	STAR BRAZIL	R$ 1,35
12.4	600	Metros	Cabo flexível de cobre com bitola de 2,5mm², com potência máxima em 110v de 2640w e em 220v com potência máxima de 5280w que atenda a NBR 247-3 na cor branco.	STAR BRAZIL	R$ 1,35

LOTE 14 – EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME OU EPP

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
14.1	600	Metros	Cabo flexível de cobre com bitola de 4,0mm², com potência máxima em 110v de 3520w e em 220v com potência máxima de 7040w que atenda a NBR 247-3 na cor preto.	STAR BRAZIL	R$ 2,44
14.2	600	Metros	Cabo flexível de cobre com bitola de 4,0mm², com potência máxima em 110v de 3520w e em 220v com potência máxima de 7040w que atenda a NBR 247-3 na cor azul.	STAR BRAZIL	R$ 2,44
14.3	600	Metros	Cabo flexível de cobre com bitola de 4,0mm², com potência máxima em 110v de 3520w e em 220v com potência máxima de 7040w que atenda a NBR 247-3 na cor amarelo.	STAR BRAZIL	R$ 2,44
14.4	600	Metros	Cabo flexível de cobre com bitola de 4,0mm², com potência máxima em 110v de 3520w e em 220v com potência máxima de 7040w que atenda a NBR 247-3 na cor branco.	STAR BRAZIL	R$ 2,44

LOTE 15 – EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME OU EPP

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
15.1	300	Metros	Cabo flexível de cobre com bitola de 6,0mm², com potência máxima em 110v de 4510w e em 220v com potência máxima de 9020w que atenda a NBR 247-3 na cor preto.	STAR BRAZIL	R$ 3,56
15.2	300	Metros	Cabo flexível de cobre com bitola de 6,0mm², com potência máxima em 110v de 4510w e em 220v com potência máxima de 9020w que atenda a NBR 247-3 na cor azul.	STAR BRAZIL	R$ 3,56
15.3	300	Metros	Cabo flexível de cobre com bitola de 6,0mm², com potência máxima em 110v de 4510w e em 220v com potência máxima de 9020w que atenda a NBR 247-3 na cor amarelo.	STAR BRAZIL	R$ 3,56
15.4	300	Metros	Cabo flexível de cobre com bitola de 6,0mm², com potência máxima em 110v de 4510w e em 220v com potência máxima de 9020w que atenda a NBR 247-3 na cor branco.	STAR BRAZIL	R$ 3,56

LOTE 34

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
34.1	1000	Metros	Cordão paralelo torcido 300v, 2 x 1,5mm². Condutor flexível de cobre nu, com têmpera mole e encordoamento classe 4, que atenda a NBR 15717	STAR BRAZIL	R$ 1,92
34.2	1000	Metros	Cordão paralelo torcido 300v, 2 x 2,5mm². Condutor flexível de cobre nu, com têmpera mole e encordoamento classe 4, que atenda a NBR 15717	STAR BRAZIL	R$ 2,71
34.3	500	Metros	Cordão paralelo torcido 300v, 2 x 4mm². Condutor flexível de cobre nu, com têmpera mole e encordoamento classe 4, que atenda a NBR 15717	STAR BRAZIL	R$ 4,49

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 036/2021 - PROCESSO 019/2021 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais para construção, acessórios e afins e, materiais hidráulicos, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo II do edital. O Município de Socorro, através da Supervisão de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente ata. Socorro, 29 de dezembro de 2021.

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PRIMOS LTDA

LOTE 01

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1.1	50	Unidades	Porta de Madeira 2,10 X 0,70 Metros, Completa, Lisa, De Excelente Qualidade	UNIÃO	R$ 130,00
1.2	100	Unidades	Porta de Madeira 2,10 X 0,80 Metros, Completa, Lisa, De Excelente Qualidade	UNIÃO	R$ 130,00
1.3	300	Unidades	Porta de Madeira 2,10 X 0,82 Metros, Completa, Lisa, De Excelente Qualidade	UNIÃO	R$ 130,00
1.4	150	Unidades	Porta de Madeira 2,10 X 0,90 Metros, Completa, Lisa, De Excelente Qualidade	UNIÃO	R$ 180,00
1.5	150	Unidades	Porta de Madeira 2,10 X 0,92 Metros, Completa, Lisa, De Excelente Qualidade	UNIÃO	R$ 147,00

LOTE 03 - EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
3.1	300	Unidades	Batente de madeira para portas de madeira, liso, 4x14x90	UNIÃO	R$ 165,00

LOTE 04 - EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
4.1	200	Unidades	Fechadura externa em latão, cromada, de excelente qualidade	ALIANÇA	R$ 54,50
4.2	200	Unidades	Fechadura interna em latão, cromada, de excelente qualidade	ALIANÇA	R$ 42,50

LOTE 05 - EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
5.1	200	Unidades	Fechadura externa em latão, oxidado, de excelente qualidade	ALIANÇA	R$ 54,50
5.2	200	Unidades	Fechadura interna em latão, oxidado, de excelente qualidade	ALIANÇA	R$ 42,50

LOTE 08 - EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
8.1	30	Unidades	Fechadura de perfil estreito, em aço inox, de excelente qualidade	STAM	R$ 63,00

LOTE 09 - EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
9.1	50	Unidades	Cilindro para fechadura em geral, na cor grafite, de excelente qualidade	STAM	R$ 19,90
9.2	50	Unidades	Cilindro para fechadura em geral, para fechaduras cromadas, de excelente qualidade	STAM	R$ 23,50
9.3	50	Unidades	Cilindro para fechaduras em geral, para fechaduras oxidadas, de excelente qualidade	STAM	R$ 23,50
9.4	50	Unidades	Cilindro para fechaduras em geral, para fechaduras cor bronze, de excelente qualidade	STAM	R$ 23,50

LOTE 10 - EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
10.1	50	Unidades	Porta cadeado, aparafusável, cromado, 2 ½"	REIVAN	R$ 8,00
10.2	50	Unidades	Porta cadeado, aparafusável, cromado, 4".	REIVAN	R$ 11,66

LOTE 11 - EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
11.1	30	Unidades	Cadeado em latão maciço, com alça em ferro niquelado cromado com 25mm, acompanhado por duas chaves em latão niquelado	PADO	R$ 14,00
11.2	50	Unidades	Cadeado em latão maciço, com alça em ferro niquelado cromado com 30mm, acompanhado por duas chaves em latão niquelado.	PADO	R$ 15,00
11.3	30	Unidades	Cadeado em latão maciço, com alça em ferro niquelado cromado com 35mm, acompanhado por duas chaves em latão niquelado	PADO	R$ 19,00
11.4	25	Unidades	Cadeado em latão maciço, com alça em ferro niquelado cromado com 40mm, acompanhado por duas chaves em latão niquelado	PADO	R$ 21,00
11.5	20	Unidades	Cadeado em latão maciço, com alça em ferro niquelado cromado com 45mm, acompanhado por duas chaves em latão niquelado	PADO	R$ 25,00
11.6	20	Unidades	Cadeado em latão maciço, com alça em ferro niquelado cromado com 50 mm, acompanhado por duas chaves em latão niquelado.	PADO	R$ 33,00
11.7	15	Unidades	Cadeado em latão maciço, com alça em ferro niquelado cromado com 70mm, acompanhado por duas chaves em latão niquelado.	PADO	R$ 44,33

LOTE 14 - EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
14.1	60	Unidades	Barra rosqueada de ¼" x 1,0 metro em aço inoxidável	JOMARCA	R$ 5,80
14.2	60	Unidades	Barra rosqueada de 3/16" x 1,0 metro em aço inoxidável	JOMARCA	R$ 4,50
14.3	60	Unidades	Barra rosqueada de 5/16" x 1,0 metro em aço inoxidável	JOMARCA	R$ 8,94

LOTE 15 - EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
15.1	400	Unidades	Porca torneada ¼" confeccionada em aço inoxidável	JOMARCA	R$ 0,18
15.2	400	Unidades	Porca torneada 3/16" confeccionada em aço inoxidável	JOMARCA	R$ 0,10
15.3	400	Unidades	Porca torneada 5/16" confeccionada em aço inoxidável	JOMARCA	R$ 0,25
15.4	400	Unidades	Arruela para parafuso ¼" confeccionada em aço inoxidável	JOMARCA	R$ 0,10
15.5	400	Unidades	Arruela para parafuso 3/16" confeccionada em aço inoxidável	JOMARCA	R$ 0,09
15.6	400	Unidades	Arruela para parafuso 5/16" confeccionada em aço inoxidável	JOMARCA	R$ 0,12

LOTE 19 - EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
19.1	800	Unidades	Parafuso para bucha com cabeça de fenda simples e cabeça chata medindo 4,8x55mm.	JOMARCA	R$ 0,25
19.2	600	Unidades	Parafuso para bucha com cabeça de fenda simples e cabeça chata medindo 6,1x65mm.	JOMARCA	R$ 0,58
19.3	700	Unidades	Parafuso para bucha com cabeça de fenda simples e cabeça panela medindo 4,8x55mm	JOMARCA	R$ 0,30
19.4	600	Unidades	Parafuso para bucha com cabeça de fenda simples e cabeça panela medindo 6,1x65mm.	JOMARCA	R$ 0,58

LOTE 21 - EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
21.1	400	Unidades	Parafuso para drywall com cabeça de fenda Philips, cabeça trombeta e ponta agulha, medindo 3,5x45mm	JOMARCA	R$ 0,11
21.2	400	Unidades	Parafuso para drywall com cabeça de fenda Philips, flangeado e ponta agulha, medindo 4,2x19mm	JOMARCA	R$ 0,10
21.3	400	Unidades	Parafuso para drywall com cabeça de fenda Philips, flangeado e ponta broca, medindo 4,2x16mm	JOMARCA	R$ 0,10
21.4	400	Unidades	Parafuso para drywall com cabeça de fenda Philips, flangeado e ponta broca, medindo 5,0x55mm	JOMARCA	R$ 0,38

LOTE 25 - EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
25.1	700	Unidades	Parafuso para dobradiça com cabeça de fenda Philips, cabeça chata, zincado, medindo 4,2x25mm	JOMARCA	R$ 0,12

LOTE 28 - EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
28.1	2000	Unidades	Abraçadeira de nylon, em polipropileno, nas medidas de 2,5x100mm.	BLACKJACK	R$ 0,10
28.2	5000	Unidades	Abraçadeira de nylon, em polipropileno, nas medidas de 3,6x200mm	BLACKJACK	R$ 0,18
28.3	3000	Unidades	Abraçadeira de nylon, em polipropileno, nas medidas de 4,8x300mm	BLACKJACK	R$ 0,44
28.4	2000	Unidades	Abraçadeira de nylon, em polipropileno, nas medidas de 4,8x340mm	BLACKJACK	R$ 0,37
28.5	1000	Unidades	Abraçadeira de nylon, em polipropileno, nas medidas de 4,8x380mm	BLACKJACK	R$ 0,38

LOTE 29 - EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
29.1	50	Kg	Grampo para cerca polido 1x9, em ferro polido	BELGO	R$ 22,37

LOTE 31 - EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
31.1	20	Kg	Prego com cabeça 13x18 em aço puro, de ótima qualidade	BELGO	R$ 19,90
31.2	30	Kg	Prego com cabeça 16x18 em aço puro, de ótima qualidade	BELGO	R$ 16,75
31.3	50	Kg	Prego com cabeça 17x21 em aço puro, de ótima qualidade	BELGO	R$ 19,50
31.4	80	Kg	Prego com cabeça 18x27 em aço puro, de ótima qualidade	BELGO	R$ 18,75
31.5	50	Kg	Prego com cabeça 20x30 em aço puro, de ótima qualidade	BELGO	R$ 16,75
31.6	30	Kg	Prego com cabeça 20x42 em aço puro, de ótima qualidade.	BELGO	R$ 19,25
31.7	30	Kg	Prego com cabeça 22x48 em aço puro, de ótima qualidade	BELGO	R$ 16,75
31.8	40	Kg	Prego com cabeça 25x72 em aço puro, de ótima qualidade	BELGO	R$ 22,00

LOTE 32 - EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
32.1	3000	Unidades	Rebite confeccionado em alumínio, nas medidas de 3,0 x 19,0 mm	RIBEIRO	R$ 0,08
32.2	3000	Unidades	Rebite confeccionado em alumínio, nas medidas de 5,0 x 19,0mm	RIBEIRO	R$ 0,19

LOTE 37- EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
37.1	2000	Unidades	Estribo em ferro nas medidas de 20 x 20 x 05 cm	BELGO	R$ 2,80

LOTE 38

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
38.1	1000	Unidades	Tela para construção 20 x 20, nas medidas de 2,0 x 3,0 metros com arame 3,4 mm	BELGO	R$ 79,15
38.2	700	Unidades	Tela para construção 15 x 15, nas medidas de 2,0 x 3,0 metros com arame 3,4 mm	BELGO	R$ 95,20

LOTE 39 - EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
39.1	300	Unidades	Tela tipo mangueirão 16 x 3" x 1,50 metros	MORLAN	R$ 17,40

LOTE 42 - EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
42.1	300	Kg	Arame galvanizado 12.00 mm	BELGO	R$ 19,50
42.2	200	Kg	Arame galvanizado 14.00 mm	BELGO	R$ 27,90
42.3	100	Kg	Arame galvanizado 16.00 mm	BELGO	R$ 29,90
42.4	200	Kg	Arame galvanizado 18.00 mm	BELGO	R$ 34,85
42.5	150	Kg	Arame galvanizado 22.00 mm	BELGO	R$ 33,30

LOTE 43 - EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
43.1	50	Pares	Suporte para pias de granito ou inox, compatível ao tamanho de 0,56 cm, de parafusar	SOAVE	R$ 45,00

LOTE 46 - EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
46.1	200	Frascos	Óleo lubrificante desengripante multiuso, frasco com 500ml, que contenha válvula 180°, que permite o uso do frasco em todas as posições	WD	R$ 33,10

LOTE 47 - EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
47.1	50	Unidades	Fecho chato colonial de 2", em aço inoxidável	REIVAN	R$ 10,80

LOTE 48 - EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
48.1	50	Unidades	Pia em granito, cor Santa Cecília, para cozinha, medindo aproximadamente 1,80 m x 0,56 m com cuba em aço inox	LG	R$ 420,00

LOTE 49 - EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
49.1	5000	Metros	Conduite corrugado, nas cores cinza/preto, medindo 11/4", que suporte alta carga, contendo guia para fios	TUBOLINE	R$ 2,90

LOTE 50 - EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
50.1	100	Unidades	Janela basculante medindo 60 x 60 cm, confeccionada em alumínio e vidros canelado, com 3 folhas para abertura	PRADO	R$ 151,00

LOTE 53 - EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
53.1	500	Metros	Mangueira cristal nas medidas de 3/4 x 2,5 mm, com maior resistência a atritos	CANOFLEX	R$ 7,90

LOTE 55 - EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
55.1	50	Unidades	Caixa d'água com capacidade de 1.000 litros, na cor azul, confeccionada em polietileno de média densidade, medindo aproximadamente 144x144x94,1cm, pesando aproximadamente 17,2kg.	FORTLEV	R$ 385,00

LOTE 56 - EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
56.1	50	Unidades	Boia de nível automática 15Ah, com cabo de alimentação de 3,5 metros, com comando automático da bomba e comando do sistema de controle e indicação de nível.	ANAUGER	R$ 37,00

LOTE 57 - EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
57.1	50	Unidades	Mangueira para entrada de tanquinho, medindo 1,20 metros	IBIRA	R$ 7,00

LOTE 60 - EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
60.1	20	Galão	Ácido para limpeza de superfícies rígidas, galão com 5 litros	SAMLIMP	R$ 42,30
60.2	20	Galão	Limpa pedras, uso em limpeza de superfícies de pedra, galão com 5 litros	MACHADO	R$ 25,00

LOTE 61 - EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
61.1	50	Baldes	Manta líquida na cor branca, para impermeabilização de lajes e telhados, que apresente proteção contra raios solares, com secagem rápida. Próprio para aplicação em ambientes externos. Balde com 5kg	VEDACIT	R$ 125,00
61.2	50	Baldes	Resina sintética, na cor branca, para chapisco de piso, parede e teto, chapisco em EPS (Isopor), chapisco projetado, estucagem; fixação de caiação e plastificante para gesso - mínimo 300 g/m², considerando chapisco de 3 mm de espessura. Para aditivo de argamassa de reparo, revestimento, piso e regularização - mínimo 400 g/m²/cm. Balde com 3,6kg.	VEDACIT	R$ 77,00

LOTE 62 - EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
62.1	50	Po	Massa acrílica F-12 para madeiras em geral, compatível com os sistemas comuns de acabamento. Pote de 400g.	F-12	R$ 11,34

LOTE 64 - EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
64.1	50	Baldes	Aditivo para rebocos e argamassa, líquido, balde com 3,6 litros (3,7kg), próprio para mistura direta, sem necessidade de curtir a massa. Composição básica em resinato de sódio	VEDACIT	R$ 43,00
64.2	50	Baldes	Aditivo impermeabilizante para concreto e argamassa. Balde com 18kg na cor branco, com maior durabilidade e qualidade	VEDACIT	R$ 113,50
64.3	30	Caixas	Impermeabilizante, tipo argamassa polimérica semiflexível impermeável, indicada para vedação e eliminação de umidade. Caixa com 12kg	VEDACIT	R$ 53,70

LOTE 65 - EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
65.1	100	Tubos	Adesivo multiuso em poliuretano (P.U.) na cor cinza, tubo com 310ml	ORBI	R$ 22,00
65.2	100	Tubos	Adesivo multiuso em poliuretano (P.U.) na cor branco, tubo com 310ml	ORBI	R$ 22,00

LOTE 66 - EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
66.1	100	Kg	Gesso em pó, de secagem rápida, multiuso, acondicionado em sacos de 1kg	JUNTA LIDER	R$ 2,95
66.2	100	Kg	Gesso em pó, de secagem lenta, multiuso, acondicionado em sacos de 1kg	JUNTA LIDER	R$ 2,95
TOTAL					

LOTE 67 - EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
67.1	100	Lata	Massa plástica com catalisador, na cor branca, lata com 400gr	RETOQUE	R$ 11,40

LOTE 69 - EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
69.1	100	Frascos	Espuma expansiva, conteúdo da embalagem: 500ml (340g), em conjunto com aplicador de fácil aplicação	PRO	R$ 26,25

LOTE 70 - EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
70.1	200	Unidades	Treliça leve H-12, barra com 12 metros de comprimento	BELGO	R$ 152,00

LOTE 71 - EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
71.1	500	Unidades	Telha de fibrocimento ondulada, na cor cinza, medindo 3050x1100x6mm	FIBROTEX	R$ 96,50

LOTE 72 - EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
72.1	500	Unidades	Canaleta confeccionada de blocos de concreto nas medidas de 14x19x39cm	PRIMOS	R$ 2,80

LOTE 73 - EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
73.1	10	Unidades	Telha plástica transparente, ondulada, nas medidas de 1100x2440mm.	ATCO	R$ 111,00

LOTE 74 - EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
74.1	20	Pote	Soda cáustica, pote com 500g	YARA	R$ 13,50

LOTE 75

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
75.1	5000	Unidades	Cimento Portland composto (CP II-E); composto de escoria granulada de alto forno; com resistência de 40 mpa; faixa de Porcent. Em peso de Clinquer+Sulf.Cálcio 94-56%; e faixa de porcentagem em peso de escoria de 6-34%; c/ faixa de porcentagem de material Carbonatico de 0-10%; embalagem em sacos de papel tipo "Kraft"; com limite de porcentagem de resíduo insolúvel menor ou igual a 2,5%; com limite de porcentagem de perda ao fogo menor ou igual a 6,5%; com limite de porcentagem de oxido de magnésio menor ou igual a 6,5%; com limite de porcentagem de tri oxido de enxofre menor ou igual a 4%; com limite de porcentagem de anidrido carbônico menor ou igual a 5%; com limite de tempo de fim de pega menor ou igual a 10 horas; limite de expansibilidade a frio/quente menor ou igual a 5 mm; limite de tempo de inicio de pega menor ou igual a 1 hora; normalização conforme NBR 11578, EB 208, mb-1153. Sacos contendo 50kg.	CAUE	R$ 31,00

LOTE 77 - EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
77.1	500	Unidades	Argamassa (Cimento cola) acondicionado em sacos de 20kg, para assentamento de pisos em ambientes externos e internos, rendimento mínimo de 5 kg/m².	MASTER COLA	R$ 23,50

LOTE 78

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
78.1	80	Milheiros	Bloco de concreto CP-II medindo 20x40 centímetros	PRIMOS	R$ 2.940,00
78.2	20	Milheiros	Bloco de concreto CP-II medindo 10x40 centímetros	PRIMOS	R$ 2.100,00
78.3	50	Milheiros	Bloco de concreto CP-II medindo 13x40 centímetros	PRIMOS	R$ 2.100,00

LOTE 79

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
79.1	1500	M³	Areia média	MEDIA	R$ 109,00
79.2	1000	M³	Areia fina branca/rosa (areia pó)	ROSA	R$ 196,00

LOTE 80 - EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
80.1	500	Unidades	Areia fina, ensacada em embalagens de 20kg	PRIMOS	R$ 5,00

LOTE 81

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
81.1	500	Unidades	Cal hidratada para construção civil, acondicionado em sacos de papelão reforçado contendo 20kg, CH-III, que atenda a NBR 7175:92.	ITAU	R$ 13,90

LOTE 82

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
82.2	50	Milheiros	Tijolo maciço cerâmico (TIJOLO COMUM) medindo 19x09x05cm	CARRANO	R$ 410,00

LOTE 83

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
83.1	80	Unidades	Adaptador Flanges de PVC rígido soldável, conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 25mm X 3/4"	FORTLEV	R$ 15,00
83.2	50	Unidades	Adaptador Flanges de PVC rígido soldável, conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 32mm X 1"	FORTLEV	R$ 19,90
83.3	80	Unidades	Adaptador Flanges de PVC rígido soldável, conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 50mm X 1 1/2"	FORTLEV	R$ 29,50

LOTE 85 - EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO		VALOR UNITÁRIO
85.1	30	Unidades	Bucha Curta de Redução de PVC rígido soldável, conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 25 X 20mm	FORTLEV	R$ 0,60
85.2	40	Unidades	Bucha Curta de Redução de PVC rígido soldável, conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 32 X 25mm	FORTLEV	R$ 1,20

LOTE 86 - EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
86.1	20	Unidades	Cap PVC rígido soldável, conforme NBR 5648/77, com diâmetro externo de 20mm	FORTLEV	R$ 0,81
86.2	160	Unidades	Cap PVC rígido soldável, conforme NBR 5648/77, com diâmetro externo de 25mm	FORTLEV	R$ 1,20
86.3	20	Unidades	Cap PVC rígido soldável, conforme NBR 5648/77, com diâmetro externo de 32mm	FORTLEV	R$ 1,86
86.4	40	Unidades	Cap PVC rígido soldável, conforme NBR 5648/77, com diâmetro externo de 50mm	FORTLEV	R$ 6,50

LOTE 87 - EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
87.1	60	Unidades	Curva 90° longa PVC rígido soldável, conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 25mm	FORTLEV	R$ 4,50
87.2	40	Unidades	Curva 90° longa PVC rígido soldável, conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 32mm	FORTLEV	R$ 8,20
87.3	80	Unidades	Curva 90° longa PVC rígido soldável, conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 50mm	FORTLEV	R$ 16,00

LOTE 88					
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
88.1	100	Unidades	Cotovelo 45° PVC rígido soldável, conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 25mm	FORTLEV	R$ 1,75
88.2	50	Unidades	Cotovelo 45° PVC rígido soldável, conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 32mm	FORTLEV	R$ 4,90
88.3	60	Unidades	Cotovelo 45° PVC rígido soldável, conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 50mm	FORTLEV	R$ 7,85

LOTE 89 - EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP					
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
89.1	120	Unidades	Cotovelo 90° PVC rígido soldável, conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 25mm	FORTLEV	R$ 1,20
89.2	30	Unidades	Cotovelo 90° PVC rígido soldável, conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 32mm	FORTLEV	R$ 2,80
89.3	30	Unidades	Cotovelo 90° PVC rígido soldável, conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 50mm	FORTLEV	R$ 5,20

LOTE 90					
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
90.1	100	Unidades	Cotovelo redução 90° PVC rígido com bucha roscável de metal, conforme NBR 5648/77 com diâmetro de 25mm X 1/2", na cor azul	FORTLEV	R$ 6,60

LOTE 91					
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
91.1	20	Unidades	Luva de Correr para tubo de PVC rígido soldável, conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 20mm	FORTLEV	R$ 6,20
91.2	50	Unidades	Luva de Correr para tubo de PVC rígido soldável, conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 25mm	FORTLEV	R$ 11,50
91.3	30	Unidades	Luva de Correr para tubo de PVC rígido soldável, conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 32mm	FORTLEV	R$ 17,90
91.4	50	Unidades	Luva de Correr para tubo de PVC rígido soldável, conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 50mm	FORTLEV	R$ 27,50

LOTE 92					
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
92.1	30	Unidades	Luva de PVC rígido soldável, conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 20mm	FORTLEV	R$ 0,55
92.2	150	Unidades	Luva de PVC rígido soldável, conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 25mm	FORTLEV	R$ 0,95
92.3	50	Unidades	Luva de PVC rígido soldável, conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 32mm	FORTLEV	R$ 2,15
92.4	60	Unidades	Luva de PVC rígido soldável, conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 50mm	FORTLEV	R$ 4,90

LOTE 93					
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
93.1	50	Unidades	Luva redução de PVC rígido com bucha roscável de metal, conforme NBR 5648/77 com diâmetro de 25mm X 1/2", na cor azul	FORTLEV	R$ 5,90
93.2	80	Unidades	Luva de PVC rígido com bucha roscável de metal, conforme NBR 5648/77 com diâmetro de 25mm X 3/4", na cor azul	FORTLEV	R$ 5,90

LOTE 96					
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
96.1	20	Unidades	Tê com bucha roscável de metal na bolsa central, de PVC rígido, conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal 25mm, com diâmetro nominal da redução 3/4, na cor azul	FORTLEV	R$ 8,26
96.2	20	Unidades	Tê de redução com bucha roscável de metal na bolsa central, de PVC rígido, conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal 25mm; com redução 1/2 , na cor azul	FORTLEV	R$ 9,50

LOTE 97					
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
97.1	50	Unidades	União de PVC rígido soldável, conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 25mm	FORTLEV	R$ 7,50
97.2	40	Unidades	União de PVC rígido soldável, conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 32mm	FORTLEV	R$ 13,50
97.3	50	Unidades	União de PVC rígido soldável, conforme NBR 5648/77, com diâmetro nominal de 50mm	FORTLEV	R$ 31,20

LOTE 98					
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
98.1	20	Unidades	Luva redução PVC rígido soldável, conforme NBR 5648/77; com diâmetro nominal de 50X32 mm	FORTLEV	R$ 5,00
98.2	30	Unidades	Luva redução PVC rígido soldável, conforme NBR 5648/77; com diâmetro nominal de 50X25 mm	FORTLEV	R$ 2,30

LOTE 100					
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
100.1	30	Unidades	Registro de esfera de PVC, com roscas internas de 3/4, roscas conforme padronização NBR 6414	FORTLEV	R$ 19,20

LOTE 103					
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
103.1	40	Unidades	Tê com rosca de PVC rígido; conforme NBR 5648/77; com diâmetro nominal de 1/2 pol., na cor branca	KRONA	R$ 4,60
103.2	30	Unidades	Tê com rosca de PVC rígido; conforme NBR 5648/77; com diâmetro nominal de 3/4 pol., na cor branca	KRONA	R$ 4,00

LOTE 104					
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
104.1	150	Unidades	Plug com rosca de PVC rígido; conforme NBR 5648/77; com diâmetro nominal de 1/2 pol., na cor branca	KRONA	R$ 0,65
104.2	80	Unidades	Plug com rosca de PVC rígido; conforme NBR 5648/77; com diâmetro nominal de 3/4 pol., na cor branca	KRONA	R$ 1,00
104.3	30	Unidades	Plug com rosca de PVC rígido; conforme NBR 5648/77; com diâmetro nominal de 1 pol., na cor branca	KRONA	R$ 3,50
104.4	40	Unidades	Plug com rosca de PVC rígido; conforme NBR 5648/77; com diâmetro nominal de 1 1/2 pol., na cor branca	KRONA	R$ 4,80

LOTE 105					
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
105.1	60	Unidades	Nípel com rosca de PVC rígido; conforme NBR 5648/77; com diâmetro nominal de 3/4 pol., na cor branca	KRONA	R$ 1,40

LOTE 106					
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
106.1	40	Unidades	Luva com rosca de PVC rígido; conforme NBR 5648/77; com diâmetro nominal de 1/2 pol., na cor branca	KRONA	R$ 1,10
106.2	30	Unidades	Luva com rosca de PVC rígido; conforme NBR 5648/77; com diâmetro nominal de 3/4 pol., na cor branca	KRONA	R$ 3,00

LOTE 110					
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
110.1	160	Unidades	Tubo de PVC rígido soldável de 6 metros; conforme NBR 5648/77; com diâmetro nominal de 25mm; na cor marrom	FORTLEV	R$ 24,90
110.2	40	Unidades	Tubo de PVC rígido soldável de 6 metros; conforme NBR 5648/77; com diâmetro nominal de 32mm; na cor marrom	FORTLEV	R$ 58,00
110.3	80	Unidades	Tubo de PVC rígido soldável de 6 metros; conforme NBR 5648/77; com diâmetro nominal de 50mm; na cor marrom	FORTLEV	R$ 102,00

LOTE 112

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
112.1	50	Unidades	Braçadeira para Tubo 1/2 tipo U com parafuso e bucha nº 06	INCA	R$ 0,80
112.2	200	Unidades	Braçadeira para Tubo 3/4 tipo U com parafuso e bucha nº 06	INCA	R$ 1,15

LOTE 113

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
113.1	50	Unidades	Curva 90° curta de PVC rígido p/ esgoto; conforme NBR 5688/77; com diâmetro de 40mm, na cor branca	FORTLEV	R$ 3,25
113.2	60	Unidades	Curva 90° curta de PVC rígido p/ esgoto; conforme NBR 5688/77; com diâmetro de 50mm, na cor branca	FORTLEV	R$ 10,50
113.3	40	Unidades	Curva 90° curta de PVC rígido p/ esgoto; conforme NBR 5688/77; com diâmetro de 75mm, na cor branca	FORTLEV	R$ 20,00

LOTE 114

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
114.1	60	Unidades	Cotovelo 45° de PVC rígido p/ esgoto; conforme NBR 5688/77; com diâmetro de 40mm, na cor branca	FORTLEV	R$ 3,00
114.2	60	Unidades	Cotovelo 45° de PVC rígido p/ esgoto; conforme NBR 5688/77; com diâmetro de 50mm, na cor branca	FORTLEV	R$ 4,00
114.3	30	Unidades	Cotovelo 45° de PVC rígido p/ esgoto; conforme NBR 5688/77; com diâmetro de 75mm, na cor branca	FORTLEV	R$ 9,50
114.4	60	Unidades	Cotovelo 45° de PVC rígido p/ esgoto; conforme NBR 5688/77; com diâmetro de 100mm, na cor branca	FORTLEV	R$ 10,60

LOTE 116

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
116.1	40	Unidades	Junção simples de PVC rígido p/ esgoto; conforme NBR 5688/77;com diâmetros principais 40mm X 40mm; na cor branca	FORTLEV	R$ 3,09
116.2	40	Unidades	Junção simples de PVC rígido p/ esgoto; conforme NBR 5688/77;com diâmetros principais 50mm X 50mm; na cor branca	FORTLEV	R$ 9,20
116.3	30	Unidades	Junção simples de PVC rígido p/ esgoto; conforme NBR 5688/77;com diâmetros principais 100mm X 100mm; na cor branca	FORTLEV	R$ 21,20
116.4	30	Unidades	Junção simples de PVC rígido p/ esgoto; conforme NBR 5688/77;com diâmetros principais 100mm X 50mm; na cor branca	FORTLEV	R$ 13,97

LOTE 117

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
117.1	40	Unidades	Tê de PVC rígido p/ esgoto; conforme NBR 5688/77;com diâmetro nominal 50mm; na cor branca	FORTLEV	R$ 7,00
117.2	40	Unidades	Tê de PVC rígido p/ esgoto; conforme NBR 5688/77;com diâmetro nominal 50mm; na cor branca	FORTLEV	R$ 7,00
117.3	20	Unidades	Tê de PVC rígido p/ esgoto; conforme NBR 5688/77;com diâmetro nominal 75mm; na cor branca	FORTLEV	R$ 12,90
117.4	30	Unidades	Tê de PVC rígido p/ esgoto; conforme NBR 5688/77;com diâmetro nominal 100mm; na cor branca	FORTLEV	R$ 13,00
117.5	20	Unidades	Tê redução de PVC rígido p/ esgoto; conforme NBR 5688/77;com diâmetro nominal 100mm; com diâmetro de redução de 50mm; na cor branca	FORTLEV	R$ 13,00

LOTE 118

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
118.1	20	Unidades	Luva de correr de PVC rígido p/ esgoto; conforme NBR 5688/77;com diâmetro nominal 40mm; na cor branca	FORTLEV	R$ 8,75
118.2	20	Unidades	Luva de correr de PVC rígido p/ esgoto; conforme NBR 5688/77;com diâmetro nominal 50mm; na cor branca	FORTLEV	R$ 11,00
118.3	10	Unidades	Luva de correr de PVC rígido p/ esgoto; conforme NBR 5688/77;com diâmetro nominal 75mm; na cor branca	FORTLEV	R$ 14,50
118.4	25	Unidades	Luva de correr de PVC rígido p/ esgoto; conforme NBR 5688/77;com diâmetro nominal 100mm; na cor branca	FORTLEV	R$ 17,50

LOTE 119

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
119.1	40	Unidades	Luva simples de PVC rígido p/ esgoto; conforme NBR 5688/77;com diâmetro nominal 40mm; na cor branca	FORTLEV	R$ 1,50
119.2	40	Unidades	Luva simples de PVC rígido p/ esgoto; conforme NBR 5688/77;com diâmetro nominal 50mm; na cor branca	FORTLEV	R$ 3,20
119.3	10	Unidades	Luva simples de PVC rígido p/ esgoto; conforme NBR 5688/77;com diâmetro nominal 75mm; na cor branca	FORTLEV	R$ 5,50
119.4	40	Unidades	Luva simples de PVC rígido p/ esgoto; conforme NBR 5688/77;com diâmetro nominal 100mm; na cor branca	FORTLEV	R$ 6,25

LOTE 120

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
120.1	20	Unidades	Redução excêntrica de PVC rígido p/ esgoto; conforme NBR 5688/77;com diâmetro principais 100mm X 50mm; na cor branca	FORTLEV	R$ 6,87
120.2	10	Unidades	Redução excêntrica de PVC rígido p/ esgoto; conforme NBR 5688/77;com diâmetro principais 100mm X 75mm; na cor branca	FORTLEV	R$ 11,70
120.3	6	Unidades	Redução excêntrica de PVC rígido p/ esgoto; conforme NBR 5688/77;com diâmetro principais 150mm X 100mm; na cor branca	FORTLEV	R$ 34,50
120.4	3	Unidades	Redução excêntrica de PVC rígido p/ esgoto; conforme NBR 5688/77;com diâmetro principais 75mm X 50mm; na cor branca	FORTLEV	R$ 8,50
120.5	40	Unidades	Bucha de redução de PVC rígido p/ esgoto; conforme NBR 5688/77;com diâmetro principais 50mm X 40mm; na cor branca	FORTLEV	R$ 2,55

LOTE 121

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
121.1	40	Unidades	Cap. de PVC rígido p/ esgoto; conforme NBR 5688/77;com diâmetro nominal 40mm; na cor branca	FORTLEV	R$ 2,45
121.2	30	Unidades	Cap de PVC rígido p/ esgoto; conforme NBR 5688/77;com diâmetro nominal 50mm; na cor branca	FORTLEV	R$ 3,70
121.3	10	Unidades	Cap de PVC rígido p/ esgoto; conforme NBR 5688/77;com diâmetro nominal 75mm; na cor branca	FORTLEV	R$ 6,50
121.4	30	Unidades	Cap de PVC rígido p/ esgoto; conforme NBR 5688/77;com diâmetro nominal 100mm; na cor branca	FORTLEV	R$ 6,95
121.5	10	Unidades	Cap de PVC rígido p/ esgoto; conforme NBR 5688/77;com diâmetro nominal 150mm; na cor branca	FORTLEV	R$ 36,80

LOTE 122

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
122.1	40	Unidades	Tubo de PVC rígido p/ esgoto 6 Metros; conforme NBR 7362; com diâmetro nominal 40mm; na cor branca	FORTLEV	R$ 38,50
122.2	40	Unidades	Tubo de PVC rígido p/ esgoto 6 metros; conforme NBR 7362; com diâmetro nominal 50mm; na cor branca	FORTLEV	R$ 64,00
122.3	30	Unidades	Tubo de PVC rígido p/ esgoto 6 Metros; conforme NBR 7362; com diâmetro nominal 75mm; na cor branca	FORTLEV	R$ 87,75
122.4	100	Unidades	Tubo de PVC rígido p/ esgoto 6 Metros; conforme NBR 7362; com diâmetro nominal 100mm; na cor branca	FORTLEV	R$ 89,95
122.5	50	Unidades	Tubo de PVC rígido p/ esgoto 6 Metros; conforme NBR 7362; com diâmetro nominal 150mm; na cor branca	FORTLEV	R$ 259,00
122.6	10	Unidades	Tubo de PVC rígido p/ esgoto 6 Metros; conforme NBR 7362; com diâmetro nominal 200mm; na cor branca	FORTLEV	R$ 545,00

LOTE 124

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
124.1	600	Unidades	Anel de vedação; de borracha; diâmetro nominal DN 3/4 polegada; para ser utilizado em torneiras para jardins e tanques	JAPI	R$ 0,50
124.2	200	Unidades	Anel de vedação; de borracha; diâmetro nominal DN 1/2 polegada; para ser utilizado em torneiras para jardins e tanques	JAPI	R$ 0,50

LOTE 125

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
125.1	100	Unidades	Torneira; de latão/cobre; com acabamento natural; volante no modelo borboleta; bica do tipo fixa, curta; fixação na parede; com encaixe rosca; bitola da saída 3/4" (com bucha de redução de 3/4" para 1/2"); utilizada em jardins; com garantia de 1 ano; conforme NBR 10281	THOR	R$ 29,00
125.2	100	Unidades	Torneira; de latão/cobre; com acabamento natural; volante no modelo borboleta; bica do tipo fixa, comprimento 10cm; fixação na parede; com encaixe rosca; bitola da saída 3/4" (com bucha de redução de 3/4" para 1/2"); utilizada em jardim; com garantia de 1 ano; conforme NBR10281	THOR	R$ 27,00
125.3	120	Unidades	Torneira; de latão/cobre; com acabamento cromado; volante no modelo universal; bica do tipo fixa; fixação no tampo; com encaixe de 1/2 polegada, bitola de saída 1/2 polegada; utilizada em lavatórios de louça, com garantia de 1 ano	THOR	R$ 62,15
125.4	50	Unidades	Torneira; de latão/cobre; com acabamento cromado; volante no modelo universal; comp. 22cm, com arejador, bica do tipo fixa, fixação na parede; (com bucha de redução de 3/4" para 1/2"); utilizada em pias e tanques; com garantia de 1 ano	THOR	R$ 36,30

LOTE 126

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
126.1	100	Unidades	Torneira de latão; com acabamento cromado; volante no modelo com haste de metal; bica do tipo móvel e alta; fixação na parede; com encaixe 1/2" (com bucha de redução de 3/4" para 1/2"); utilizadas em pias; com garantia de 1 ano	THOR	R$ 78,00
126.2	50	Unidades	Torneira de latão; com acabamento cromado; volante no modelo com haste de metal; bica do tipo móvel e alta; fixação na bancada; com encaixe 1/2" (com bucha de redução de 3/4" para 1/2"); utilizadas em pias; com garantia de 1 ano	THOR	R$ 102,96

LOTE 127

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
127.1	120	Unidades	Ligação flexível; de PVC; medindo 40cm; para lavatório; atendendo pressões baixas e altas; com bitola de 1/2 polegada	ASTRA	R$ 7,80
127.2	60	Unidades	Ligação flexível; de PVC; medindo 60cm; para lavatório; atendendo pressões baixas e altas; com bitola de 1/2 polegada	ASTRA	R$ 8,90
127.3	60	Unidades	Ligação flexível; de PVC; medindo 30cm; para lavatório; atendendo pressões baixas e altas; com bitola de 1/2 polegada	ASTRA	R$ 6,50

LOTE 128

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
128.1	600	Unidades	Sifão; de polipropileno; acabamento PVC; do tipo extensível, flexível (37 a 85 cm) e ajustável; para lavatórios, pias ou cubas e taques; com bitola de entrada para 1", 1.1/4" e 1.1/2";saída DN 38, DN 40, DN 48 E DN 50	BLUKIT	R$ 8,00

LOTE 129

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
129.1	80	Unidades	Registro de pressão de liga de cobre com borboleta, conforme NBR 10071, com diâmetro de 25mm; acionamento por borboleta; conexão de entrada com rosca interna de 3/4" e saída com rosca externa de 3/4", rosca conforme NBR 6414	THOR	R$ 24,26
129.2	40	Unidades	Registro de gaveta bruto, latão/cobre; com entra e saída rosca interna de 3/4", rosca conforme NBR 6414	DECA	R$ 27,50

LOTE 131

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
131.1	60	Unidades	Tubo de descarga de PVC rígido p/ esgoto predial; conforme NBR 5688/77; com diâmetro nominal de 38mm e joelho 90 graus (joelho azul), com anel de vedação em borracha nitrílica, para ser usada em instalações da válvulas de descarga ao vaso sanitário	PLENA	R$ 8,50

LOTE 132 – PEÇAS DE REPOSIÇÃO

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
132.1	60	Unidades	Válvula de descarga de D 40 (1 1/2) modelo hydra Max 2550	DECA	R$ 113,70
132.2	40	Unidades	Acionador para válvula de descarga; fabricação deca; modelo hydra 2520/2539 (Master/Luxo)	DECA	R$ 59,90
132.3	60	Kits	Kit de reparo para válvula de descarga; fabricação deca; modelo hydra 2520/2539 (Master/Luxo) referencia 4686.924; DN 40 (1 1/2")	DECA	R$ 36,75
132.4	70	Kits	Kit de reparo para válvula de descarga; fabricação deca; modelo hydra 2550 (Max) referencia 4686.325; DN 40 (1 1/2")	DECA	R$ 42,75

LOTE 135 – PEÇAS DE REPOSIÇÃO

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
135.1	26	Unidades	Kit de reparo para válvula de descarga; fabricação docol; modelo RI 484; DN 40 (1 1/2")	BLUKIT	R$ 53,00

LOTE 137

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
137.1	10	Unidades	Tubo de despejo; para lavatório; acompanhado de unho de PVC de 1"	LUCONI	R$ 8,00

LOTE 138

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
138.1	50	Unidades	Bico de metal; para torneira 3/4" ; para saída de mangueira de 1/2"	JAPI	R$ 3,00

LOTE 139

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
139.1	15	Kits	Kit salva registro; de corpo em latão usinado, com haste em latão e vedantes em borracha; para ser utilizado registro de pressão 1/2" e 3/4"; devendo conter roscas de varias bitolas	BLUKIT	R$ 83,00

LOTE 140

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
140.1	50	Unidades	Chuveiro elétrico; de termoplástico; tipo ducha; voltagem 220 V; com controle de 3 temperaturas; e potência de 5500 W ou 4500 W; contendo mangueira e chuveirinho na cor banca; com rosca de ½"	LORENZETTI	R$ 59,90

LOTE 142

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
142.1	15	Unidades	Torneira elétrica; de termoplástico; na cor branca, com 3 temperaturas, voltagem 220 V; com bica móvel; garantia de 1 ano contra defeito de fabricação, norma de segurança NBR 5410 e selo do Inmetro	LORENZETTI	R$ 116,50

LOTE 143

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
143.1	40	Unidades	Torneira de boia para caixa d'água; corpo e haste em liga de cobre, boia esférica plástica; DN 20 (3/4"); conforme NBR 14524	FORTLEV	R$ 13,00

LOTE 144

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
144.1	20	Unidades	Grelha retangular; de aço inoxidável; no formato quadrado; tipo abre-frecha; com largura de 10cm; com comprimento de 10cm; com vedação para insetos	CLARINOX	R$ 10,00
144.2	20	Unidades	Grelha retangular; de aço inoxidável; no formato quadrado; tipo abre-frecha; com largura de 15cm; com comprimento de 15cm; com vedação para insetos	CLARINOX	R$ 16,00

LOTE 145

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
145.1	20	Unidades	Grelha redonda; de aço inoxidável; tipo abre-frecha; com diâmetro de 100mm; com vedação para insetos	CLARINOX	R$ 10,00
145.2	20	Unidades	Grelha redonda; de aço inoxidável; tipo abre-frecha; com diâmetro de 150mm; com vedação para insetos	CLARINOX	R$ 15,00

LOTE 146					
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
146.1	10	Unidades	Caixa de descarga; em PVC rígido; no formato retangular; na cor branca; com capacidade para 10 litros; devendo o material vir acompanhado de engate e peças de fixação	ASTRA	R$ 80,00
146.2	10	Unidades	Cano para caixa de descarga; em PVC; de 1 1/2" para caixa de descarga de banheiro; na cor branca; para uso interno	ASTRA	R$ 9,80

LOTE 148					
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
148.1	60	Unidades	Reparo para torneira de parede; bica móvel alta	THOR	R$ 13,00
148.2	50	Unidades	Reparo para torneira de lavatório	THOR	R$ 11,00
148.3	20	Unidades	Reparo para registro de pressão com acabamento cromado	DECA	R$ 38,70

LOTE 149					
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
149.1	50	Unidades	Castelo, reparo para torneira jardim do tipo volante no modelo borboleta metal amarelo	THOR	R$ 11,00
149.2	50	Unidades	Castelo, reparo para torneira jardim do tipo volante no modelo borboleta metal inox	THOR	R$ 11,00

LOTE 150					
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
150.1	150	Unidades	Parafuso para fixação; de latão niquelado; com bucha nº08; rosca parcial; do tipo da cabeça prisioneiro com porca castelo em latão cromado; com canopla em aço inoxidável, arruela e bucha em poliamida; para fixação de lavatórios	TORALF	R$ 4,00
150.2	200	Unidades	Parafuso para fixação; de latão niquelado; com bucha nº10; rosca parcial; do tipo da cabeça prisioneiro com porca castelo em latão cromado; com canopla em aço inoxidável, arruela e bucha em poliamida; para fixação de vasos sanitários	TORALF	R$ 5,50
150.3	150	Unidades	Parafuso para fixação; de latão niquelado; com bucha nº12; rosca parcial; do tipo da cabeça prisioneiro com porca castelo em latão cromado; com canopla em aço inoxidável, arruela e bucha em poliamida; para fixação de vasos sanitários	TORALF	R$ 7,75

LOTE 151					
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
151.1	30	Unidades	Adaptador com rosca 1/2" para mangueira de polietileno	CIPLA	R$ 1,25
151.2	50	Unidades	Adaptador com rosca 3/4" para mangueira de polietileno	CIPLA	R$ 1,75
151.3	20	Unidades	Adaptador redução com rosca 3/4" ; para mangueira de polietileno 1/2"	CIPLA	R$ 1,80

LOTE 152 - EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP					
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
152.1	100	Unidades	União interna 3/4" para mangueira de polietileno	CIPLA	R$ 1,75
152.2	30	Unidades	União redução 3/4" X 1/2" para mangueira de polietileno	CIPLA	R$ 1,50

LOTE 153					
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
153.1	30	Unidades	Te interno ¾" para mangueira de polietileno	CIPLA	R$ 3,40
153.2	10	Unidades	Te interno triplo 3/4" para mangueira de polietileno	CIPLA	R$ 4,40

LOTE 154					
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
154.1	20	Unidades	COTOVELO MARROM 90° X 3/4	FORTLEV	R$ 1,20
154.2	10	Unidades	Cotovelo duplo interno 3/4"; para mangueira de polietileno	CIPLA	R$ 1,90

LOTE 155					
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
155.1	250	Unidades	Abraçadeira para mangueira de polietileno de 3/4"	INCA	R$ 2,00

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 037/2021 - PROCESSO 019/2021 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021 - Registro de preços para aquisição de materiais para construção, acessórios e afins e, materiais hidráulicos, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo II do edital. O Município de Socorro, através da Supervisão de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente ata. Socorro, 29 de dezembro de 2021.

GGV COMERCIAL EIRELI

LOTE 13 - EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP					
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
13.1	100	Unidades	Chumbador de aço 1/4 x 2	ANCORA	R$ 2,55
13.2	100	Unidades	Chumbador de aço 1/4 x 3	ANCORA	R$ 3,33

LOTE 16 - EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP					
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
16.1	100	Unidades	Parafuso para telhas, em ferro polido, com 110 mm	JOMARCA	R$ 1,92
16.2	100	Unidades	Parafuso para telhas, em ferro polido, com 130 mm	JOMARCA	R$ 2,12
16.3	200	Unidades	Arruela de borracha para telhas.	JOMARCA	R$ 0,74

LOTE 17 - EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP					
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
17.1	800	Unidades	Parafuso para madeira com cabeça de fenda simples e cabeça chata medindo 4,8x40mm	JOMARCA	R$ 0,27
17.2	800	Unidades	Parafuso para madeira com cabeça de fenda simples e cabeça chata medindo 5,5x50mm	JOMARCA	R$ 0,41
17.3	1000	Unidades	Parafuso para madeira com cabeça de fenda simples e cabeça chata medindo 6,1x65mm	JOMARCA	R$ 0,59

LOTE 18 - EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP					
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
18.1	800	Unidades	Parafuso para bucha com cabeça de fenda Philips e cabeça chata medindo 4,8x55mm	BELENUS	R$ 0,30
18.2	900	Unidades	Parafuso para bucha com cabeça de fenda Philips e cabeça chata medindo 6,1x65mm	BELENUS	R$ 0,59

LOTE 20 - EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP					
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
20.1	800	Unidades	Parafuso para madeira, aglomerado e MDF, com cabeça de fenda Philips e cabeça chata, medindo 4,5x40mm	BELENUS	R$ 0,29
20.2	700	Unidades	Parafuso para madeira, aglomerado e MDF, com cabeça de fenda Philips e cabeça chata, medindo 5,0x50mm	BELENUS	R$ 0,51
20.3	1000	Unidades	Parafuso para madeira, aglomerado e MDF, com cabeça de fenda Philips e cabeça chata, medindo 5,0x60mm.	BELENUS	R$ 0,51

LOTE 22 - EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP					
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
22.1	1000	Unidades	Parafuso autoatarraxante com cabeça de fenda Philips e cabeça chata, medindo 5,5x50mm.	JOMARCA	R$ 0,52

LOTE 24 - EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
24.1	1000	Unidades	Parafuso francês com porca, medindo 1/4x2"	JOMARCA	R$ 0,75
24.2	1000	Unidades	Parafuso francês com porca, medindo 5/16x3"	JOMARCA	R$ 1,90

LOTE 26 - EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
26.1	2000	Unidades	Porca sextavada com rosca polegada medindo ¼".	JOMARCA	R$ 0,22
26.2	2000	Unidades	Arruela lisa de ¼" (6mm)	JOMARCA	R$ 0,14
26.3	1000	Unidades	Arruela lisa 5/8" (16mm)	JOMARCA	R$ 0,61

LOTE 33 - EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
33.1	500	Unidades	Lixa para superfícies de ferro em geral, lixa nº 180	TATU	R$ 3,44
33.2	500	Unidades	Lixa para superfícies de ferro em geral, lixa nº 150	TATU	R$ 3,44
33.3	500	Unidades	Lixa para superfícies de ferro em geral, lixa nº 120	TATU	R$ 3,44
33.4	500	Unidades	Lixa para superfícies de ferro em geral, lixa nº 100	TATU	R$ 3,44
33.5	500	Unidades	Lixa para superfícies de ferro em geral, lixa nº 80	TATU	R$ 3,45

LOTE 34 - EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
34.1	500	Unidades	Lixa para superfícies de madeira, lixa grão nº 180	TATU	R$ 2,64
34.2	500	Unidades	Lixa para superfícies de madeira, lixa grão nº 150	TATU	R$ 2,64
34.3	500	Unidades	Lixa para superfícies de madeira, lixa grão nº 120	TATU	R$ 1,75
34.4	500	Unidades	Lixa para superfícies de madeira, lixa grão nº 100	TATU	R$ 2,64
34.5	500	Unidades	Lixa para superfícies de madeira, lixa grão nº 80	TATU	R$ 1,74

LOTE 35 - EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
35.1	500	Unidades	Lixa para superfícies de massa em geral, lixa grão nº 180	TATU	R$ 1,87
35.2	500	Unidades	Lixa para superfícies de massa em geral, lixa grão nº 150	TATU	R$ 1,87
35.3	500	Unidades	Lixa para superfícies de massa em geral, lixa grão nº 120	TATU	R$ 1,87
35.4	500	Unidades	Lixa para superfícies de massa em geral, lixa grão nº 100	TATU	R$ 1,87
35.5	500	Unidades	Lixa para superfícies de massa em geral, lixa grão nº 80	TATU	R$ 1,88

LOTE 45 - EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
45.1	100	Unidades	Cantoneira tipo mão francesa, medindo 50 cm, reforçada	MAX	R$ 21,46
45.2	40	Unidades	Cantoneira tipo mão francesa, medindo 30 cm, reforçada	MAX	R$ 29,90

LOTE 52 - EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
52.1	100	Unidades	Ferro de solda 70w, ligação elétrica de 127v, ponteira em cobre eletrônico, com maior resistência a atritos com superfícies	HIKARI MAX	R$ 79,05
52.2	100	Unidades	Ferro de solda 40w, ligação elétrica de 127v, ponteira em cobre eletrônico, com maior resistência a atritos com superfícies	HIKARI POWER	R$ 36,80
52.3	100	Unidades	Ferro de solda 30w, ligação elétrica de 127v, ponteira em cobre eletrônico, com maior resistência a atritos com superfícies	HIKARI POWER	R$ 36,80

LOTE 58 - EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
58.1	700	Metros	Corda trançada 3mm	ADT CORDAS	R$ 0,68
58.2	500	Metros	Corda trançada 4mm	ADT CORDAS	R$ 0,85
58.3	700	Metros	Corda trançada 6mm	ADT CORDAS	R$ 1,72
58.4	700	Metros	Corda trançada 8mm	ADT CORDAS	R$ 2,01
58.5	700	Metros	Corda trançada 10mm	ADT CORDAS	R$ 2,58
58.6	500	Metros	Corda trançada 12mm	ADT CORDAS	R$ 3,76

LOTE 102

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
102.1	20	Frascos	Veda rosca liquida de 100 gramas	TEKBOND	R$ 36,32

LOTE 111

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
111.1	40	Unidades	Lixa d'água nº 600	TATU	R$ 1,70

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 038/2021 - PROCESSO 019/2021 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021 – Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais para construção, acessórios e afins e, materiais hidráulicos, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo II do edital. O Município de Socorro, através da Supervisão de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente ata. Socorro, 29 de dezembro de 2021.

R. CAVALLARO COMERCIAL DE TINTAS EPP

LOTE 59 - EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
59.1	500	Metros	Lona plástica preta medindo 2 metros de largura, com 40 micras de grossura, embaladas em rolos com 100 metros	NEGREIRA	R$ 24,00
59.2	300	Metros	Lona plástica preta medindo 3 metros de largura, com 40 micras de grossura, embaladas em rolos com 100 metros	NEGREIRA	R$ 25,00
59.3	300	Metros	Lona plástica preta medindo 4 metros de largura, com 40 micras de grossura, embaladas em rolos com 100 metros	NEGREIRA	R$ 19,00
59.4	1000	Metros	Lona plástica preta medindo 6 metros de largura, com 40 micras de grossura, embaladas em rolos com 100 metros	NEGREIRA	R$ 24,00
59.5	400	Metros	Lona plástica preta medindo 8 metros de largura, com 40 micras de grossura, embaladas em rolos com 100 metros	NEGREIRA	R$ 16,00

LOTE 63 - EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
63.1	150	Tb	Silicone incolor acondicionado em bisnagas de 260g.	TYTAN	R$ 18,94

LOTE 99

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
99.1	12	Unidades	Adesivo Plástico para PVC(cola), frasco com no mínimo 850gr	KRONA	R$ 75,16

LOTE 101					
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO		VALOR UNITÁRIO
101.1	150	Rolos	Fita teflon para roscas; (politetrafluoretileno); comprimento de 50m; com largura de 18mm; p/ser utilizada em instalações prediais hidráulicas	ADELBRAS	R$ 8,14

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 039/2021 - PROCESSO 025/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021 – Objeto: Registro de preços para Aquisição de Medicamentos, conforme pedido da Secretaria de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência. O Município de Socorro, através da Supervisão de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente ata. Socorro, 29 de dezembro de 2021.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO
01	1.200	Frascos	Budesonida Suspensão Aquoso 32mcg/dose 6ml	LEGRAND	R$ 8,50

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021- PROCESSO Nº 001/2021/PMES - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021 – Objeto: Aquisição de cestas básicas, para atender as famílias em situação de vulnerabilidade inscritas no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social do Município, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência do edital. O Município de Socorro, através da Supervisão de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente ata. Socorro, 29 de dezembro de 2021.

SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA.				
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
01	7500	Unidades	Kit Cestas Básicas, embalados em fardos transparente resistentes. Constituído dos elementos abaixo relacionados, os quais formam 01 Cesta Básica.	R$ 82,50

PRODUTOS QUE COMPÕEM A CESTA:

Quant.	Unid.	Especificação	Marca(s) dos Produtos	Valor em R$ Unitário
1 (um)	pacote	Arroz, grupo beneficiado, classe longo fino, tipo 1, isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, coloração uniforme e característica do arroz tipo 1, embalado em saco plástico de 5,0 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	Du Campo	R$ 18,00
2 (dois)	Frasco	Óleo: de soja, tipo 1, classe refinado, embalagem plástica de 900 ml cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	Leve	R$ 6,35
1 (um)	*pacote	Farinha de trigo, especial, enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto obtido pela moagem exclusiva do grão de trigo, isento de terra, sem umidade, (tolerado máximo 14% de umidade), embalagem de 1,0 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. O produto deverá ter aspecto de pó fino branco, com cheiro e sabor próprios.	Fidalga	R$ 2,60
3 (três)	*pacote	Feijão tipo 1, carioquinha, in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade, secos, embalagem plástica de 1,0Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	Du Campo	R$ 5,55
1 (um)	* pacote	Açúcar: cristal, especial, cor clara, embalagem plástica de 2,0 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	Caravelas	R$ 5,15
1 (um)	*pacote	Fubá de milho, mimoso, produzido a partir de grão de milho de primeira qualidade, produto amarelo, de aspecto fino, livre de umidade, contendo ferro e ácido fólico, embalagem plástica transparente de 1,0 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	Dacoli	R$ 3,35
2 (dois)	*pacote	Macarrão tipo espaguete, massa de sêmola com ovos, As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem plástica de 500g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Santa Felicidade	R$ 1,95
2 (dois)	* pacote	Café torrado e moído, embalagem de 500g, de primeira qualidade. O produto deverá ter registro em órgão competente e a embalagem deverá conter a especificação do produto, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade.	Caldense	R$ 4,25
1 (um)	**pacote	Sal refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos. A iodação do sal deve seguir a legislação especifica embalagem de polietileno de 1,0 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	Sosal	R$ 0,85
2 (dois)	lata	Sardinha em óleo comestível lata com 125 g,com tampa de abertura automática(abridor acoplado) com validade de no mínimo 24 meses, e com data de embalamento não superior a 30 dias,contando da data da entrega.	Palmeira	R$ 3,30
1 (um)	unidade	Extrato de tomate, embalagem de no mínimo 340g,validade de no mínimo 12 meses, e com data de embalamento não superior a 30 dias, contando da data da entrega.	Bonare	R$ 1,45
1 (um)	Pacote	Biscoito Maisena, embalagem de 400g, com validade de no mínimo 12 meses, e com data de embalamento não superior a 30 dias, contando da data de entrega.	Le Petit	R$ 2,75

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021- PROCESSO Nº 001/2021/PMES - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021 – Objeto: Registro de preços para Aquisição de cestas básicas, para atender as famílias em situação de vulnerabilidade inscritas no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social do Município, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência do edital. O Município de Socorro, através da Supervisão de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente ata. Socorro, 29 de dezembro de 2021.

MARIA LUIZA SOUZA MAZZOLINI - ME				
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
cota reservada do item 01	2500	Unidades	Kit Cestas Básicas, embalados em fardos transparente resistentes. Constituído dos elementos abaixo relacionados, os quais formam 01 Cesta Básica.	**R$ 82,00**

PRODUTOS QUE COMPÕEM A CESTA:

Quant.	Unid.	Especificação	Marca(s) dos Produtos	Valor em R$ Unitário
1 (um)	pacote	Arroz, grupo beneficiado, classe longo fino, tipo 1, isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, coloração uniforme e característica do arroz tipo 1, embalado em saco plástico de 5,0 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	Raroz	R$ 20,20
2 (dois)	Frasco	Óleo: de soja, tipo 1, classe refinado, embalagem plástica de 900 ml cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	Soya	R$ 6,50
1 (um)	*pacote	Farinha de trigo, especial, enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto obtido pela moagem exclusiva do grão de trigo, isento de terra, sem umidade, (tolerado máximo 14% de umidade), embalagem de 1,0 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. O produto deverá ter aspecto de pó fino branco, com cheiro e sabor próprios.	Tia Ofélia	R$ 2,30
3 (três)	*pacote	Feijão tipo 1, carioquinha, in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade, secos, embalagem plástica de 1,0Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	Tio J	R$ 5,60
1 (um)	* pacote	Açúcar: cristal, especial, cor clara, embalagem plástica de 2,0 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	Mixçúcar	R$ 4,70
1 (um)	*pacote	Fubá de milho, mimoso, produzido a partir de grão de milho de primeira qualidade, produto amarelo, de aspecto fino, livre de umidade, contendo ferro e ácido fólico, embalagem plástica transparente de 1,0 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	Pacha	R$ 1,90
2 (dois)	*pacote	Macarrão tipo espaguete, massa de sêmola com ovos, As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem plástica de 500g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Flor de Liz	R$ 1,50
2 (dois)	* pacote	Café torrado e moído, embalagem de 500g, de primeira qualidade. O produto deverá ter registro em órgão competente e a embalagem deverá conter a especificação do produto, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade.	Do Sertão	R$ 5,00
1 (um)	**pacote	Sal refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos. A iodação do sal deve seguir a legislação especifica embalagem de polietileno de 1,0 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	Cristal Sal	R$ 0,70
2 (dois)	lata	Sardinha em óleo comestível lata com 125 g,com tampa de abertura automática(abridor acoplado) com validade de no mínimo 24 meses, e com data de embalamento não superior a 30 dias,contando da data da entrega.	Palmeira	R$ 3,00
1 (um)	unidade	Extrato de tomate, embalagem de no mínimo 340g,validade de no mínimo 12 meses, e com data de embalamento não superior a 30 dias, contando da data da entrega.	Val	R$ 1,20
1 (um)	Pacote	Biscoito Maisena, embalagem de 400g, com validade de no mínimo 12 meses, e com data de embalamento não superior a 30 dias, contando da data de entrega.	Duchem	R$ 2,20

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021- PROCESSO Nº 004/2021/PMES - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021 – Objeto: Aquisição de papel sulfite formato A4, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência do edital. O Município de Socorro, através da Supervisão de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente ata. Socorro, 29 de dezembro de 2021.

SPACE INFORMÁTICA E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI					
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO MÍNIMA	MARCA	Preço Unitário
01	9.000	Resmas	Papel Sulfite; gramatura 75g/m2; formato A4; medindo (297 x 210)mm; alvura mínima de 90%, de superfície resistente, corte perfeito e absorção equilibrada que permite o melhor deslizamento sem atolamento na impressora, evitando desperdício de tinta, conforme norma ISO para papel branco; opacidade mínima de 87%; umidade entre 3,5%(+/-1,0), conforme norma TAPPI 412; corte rotativo, ph alcalino cor branca; embalagem revestida em bopp; deverá estar impresso na embalagem selo do FSC,CERFLOR,PEFC ou certificações similares que igualmente confirmem que o produto tem origem de floresta cujo manejo se deu de forma ambientalmente responsável, resma contendo 500 folhas.	DATAPEL SULFITE A4	R$ 12,90
02	3000	Resmas	Papel Sulfite; gramatura 75g/m2; formato A4; medindo (297 x 210)mm; alvura mínima de 90%, de superfície resistente, corte perfeito e absorção equilibrada que permite o melhor deslizamento sem atolamento na impressora, evitando desperdício de tinta, conforme norma ISO para papel branco; opacidade mínima de 87%; umidade entre 3,5%(+/-1,0), conforme norma TAPPI 412; corte rotativo, ph alcalino cor branca; embalagem revestida em bopp; deverá estar impresso na embalagem selo do FSC,CERFLOR,PEFC ou certificações similares que igualmente confirmem que o produto tem origem de floresta cujo manejo se deu de forma ambientalmente responsável, resma contendo 500 folhas.	DATAPEL SULFITE A4	R$ 12,90

Lilian Mantovani Pinto de Toledo - Pregoeira

OUVIDORIA .....

RELATÓRIO TRIMESTRAL DA OUVIDORIA

A Ouvidoria do Município de Socorro; criada pela Lei Complementar 198/2013; sancionada em 31/01/2013 e publicada no Jornal Oficial de Socorro na edição número 230, datada de 08/02/2013, por sua Ouvidora infra-assinada, vem apresentar o relatório trimestral de suas atividades, conforme segue:
Primeiramente, cumpre-nos informar que, entre os meses de setembro/2021 a novembro/2021, a Ouvidoria recebeu um total de 38 (trinta e oito) manifestações, entre elogios, pedido de informações, reclamações, solicitações e denúncias, referentes aos mais variados assuntos relativos à Administração, bem como envolvendo diversas Secretarias, conforme planilha 1 abaixo.
Não obstante, saliente-se que dentre as 38 manifestações recebidas pela Ouvidoria, 30 delas foram devidamente finalizadas, perfazendo o percentual de 78,94% dos casos solucionados, demonstrado pela planilha 2 abaixo.
Assim, diante dos dados acima expostos, vemos que os números apresentados possibilitam, ao nosso ver, uma avaliação positiva quanto aos atendimentos das manifestações apresentadas.
Destarte, sendo o que nos cumpria informar até o momento, concluímos o presente, certos de ser a Ouvidoria um importante elo de comunicação, uma vez que possibilita ao munícipe maior proximidade junto à Administração Pública, resultando na sua efetiva colaboração para melhorias na prestação de serviços, bem como para reafirmar a qualidade dos bons serviços já prestados, contribuindo assim para o desenvolvimento do Município.
Socorro, 27 de dezembro de 2021
Atenciosamente,

Daniela Moreira
Chefe da Ouvidoria

Planilha 1

Departamentos/ Assuntos	Quantidade
Saúde	6
Fiscalização	7
Estradas Rurais	2
Cadastro/Tributação	1
Administrativo	7
Serviços/Obras Urbanas	5
Vigilância Sanitária	2
Trânsito	1
Limpeza Pública/ Coleta	2
Meio Ambiente	2
Turismo	1
Transporte escolar	2
TOTAL	**38**

Planilha 2

Tipificação	Quantidade	Analisadas/ Atendidas/ Solucionadas
Elogio	4	4
Informação	5	5
Reclamação	6	5
Solicitação	18	11
Sugestão	2	2
Denúncia	3	3
TOTAL	**38**	**30**

CÂMARA MUNICIPAL .....

ATO DA MESA N.º 08/2021

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, III, da Lei Orgânica do Município, da Lei Municipal n.º 4299/2019, de 18 de novembro de 2020, além do disposto nos arts. 42 e 43 da Lei nº. 4.320/64, baixa o seguinte ato:

Artigo 1.º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a proceder à suplementação no valor de **R$ 4.000,00** (quatro mil reais) na seguinte dotação do orçamento desta Câmara para o corrente exercício:

01	CÂMARA MUNICIPAL	
01.02.01	ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA	
01.031.0001.2002	Manutenção da Secretaria da Câmara	
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$ 4.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R$ 4.000,00

Artigo 2.º - A cobertura da presente suplementação dar-se-á por anulação parcial no valor de **R$ 4.000,00** (quatro mil reais) da seguinte dotação orçamentária desta Câmara para o corrente ano:

01	CÂMARA MUNICIPAL	
01.02.01	ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA	
01.031.0001.2002	Manutenção da Secretaria da Câmara	
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 4.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R$ 4.000,00

Artigo 3.º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 28 de Dezembro de 2021.

WILLHAMS PEREIRA DE MORAIS - PRESIDENTE
TIAGO DE FARIA - 1.º SECRETÁRIO
OSVALDO BROLEZZI - 2.º SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO PESSOAL .....

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO
PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO
PUBLICAÇÃO ANUAL DOS SUBSÍDIOS E REMUNERAÇÃO DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS EM CUMPRIMENTO DO § 6º, DO ART.39, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COM REDAÇÃO DADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 19, DE 05/06/98, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021.

ANEXOS DAS LEIS COMPLEMENTARES Nº 197/2012 – 198/2013 -201/2013 – 215 - 216/2014 - 245/2017 - 267/2018 e 275/2019

AGENTES POLITICOS

Quant.	Denominação	Ocupado	Vago
01	Secretário dos Negócios Jurídicos	1	0
01	Secretário de Administração e Planejamento	1(Respondendo)	0
01	Secretário da Fazenda	1	0
01	Secretário de Educação	1	0
01	Secretário de Saúde	1	0
01	Secretário de Cidadania	1	0
01	Secretário de Serviços	1	0
01	Secretário de Cultura	1	0
01	Secretario de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1	0
01	Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão	1	0
01	Secretário de Turismo	1	0

ANEXO II -EMPREGOS EM COMISSÃO
A que se refere o artigo 79 da lei 197/2012 198/2013 -201/2013 – 215 e 216 /2014-245/2017 - 267/2018 e 275/2019.

Quant.	Denominação	Ref.	Ocupado	Vago
01	Assessor Jurídico	50	0	1
01	Assessor de Finanças	50	1	0
01	Assessor de Comunicaç e Tecnologia	50	1	0
01	Dir do Dep de Adm de Gabinete	50	1	0
01	Dir do Dep de Contabilidade	50	1	0
01	Dir do dep de Trib Fiscalização e Post	50	1	0
01	Dir do Dep de Planejamento	50	1	0
01	Dir do Dep de Obras	50	1	0
01	Dir do Dep de Estradas	50	1	0
01	Dir do Dep de Meio Ambiente	50	1	0
01	Die do Dep de Limpeza e Conservaçao	50	1	0
01	Dir do Dep de Desenvolvimento Rural	50	1	0
01	Dir do Dep de Industria e Comercio	50	1	0
01	Dir do Dep de Esporte Lazer e juventu	50	1	0
01	Dir do Dep de Urbanismo	50	1	0
01	Dir do Dep de Saude	50	1	0
01	Dir do Dep de Gestão e Frota	50	1	0
01	Dir do Dep de Assistencia Social	50	1	0
01	Diretor do Dep de Tributos	50	1	0
01	Diretor do Dep. de Almoxarifado	50	1	0
01	Diretor do Dep de Transito	50	1	0
01	Chefe da Div de Atenção Básica	45	1	0
01	Chefe da div de U Em e Prog de Saude	45	1	0
01	Chefe da Div de Plan e Convenios	45	1	0
01	Chefe da Div de Imprensa	45	1	0
01	Chefe da Supervisão de Compras	40	1	0
01	Chefe da Supervisão de Licitação	40	1	0
01	Chefe da Sup de Merenda Escolar	40	1	0
01	Chefe da Sup do CREAS	40	1	0
01	Chef da Sup do C R A Social CRAS	40	1	0
01	Chef da Supervisão de Finanças	40	1	0
01	Chefe do Serv Geral de Contabilidade	35	1	0
01	Chefe do Serviço de Suprimentos	35	1	0
01	Chefe do Serviço de Tesouraria	35	1	0
01	Chefe do Serviço de Finanças	35	1	0
01	Chefe do Serviço de Fiscalização	35	1	0
02	Chefe do Serviço de Cadastro e Tribut	35	1	1
01	Chefe do Serv de E Profissionalizante	35	1	0
01	Chefe do Serv de Transporte Escolar	35	1	0
01	Chefe de Ser de A a C e ao Adolecente	35	1	0
01	Chefe do Serv de Saúde da Familia	35	1	0
01	Chefe do Serv de Saude Mental	35	1	0
01	Chefe do Serv de Vigilância	35	1	0
01	Chefe do Serv de U Básica de Saúde	35	1	0
01	Chefe do Serv da Rede Odontológica	35	1	0
01	Chefe do Serv de Ex Laboratoriais	35	1	0
01	Chefe do Serv da C de Agendamentos	35	1	0
01	Chefe do Serv de Gestão e Controle	35	1	0
01	Chefe do Serv de Eng e Projetos	35	1	0
01	Chefe do Serv de Arq e Urbanismo	35	1	0
01	Chefe do Serv de Obras	35	1	0
02	Chefe do Serv de G e Equipe de Obras	35	2	0
01	Chefe do Serv de Gestão de Frotas	35	1	0
01	Chefe do Serv de Transportes Gerais	35	1	0
01	Chefe do Serv de Transito	35	1	0
01	Chefe do Serv de Estradas	35	1	0
01	Chefe do Serv de Meio Ambiente	35	1	0
01	Chefe do Serv de Limp e Conservação	35	1	0
01	Chefe do Serv de Turismo	35	1	0
01	Chefe do Serv Rural	35	1	0
01	Chefe do Serv de As ao Idoso	35	1	0
01	Chefe do Serv de Com e Tecnologia	35	1	0
01	Chefe do Serv de Proc de Dados	35	1	0
01	Chefe do Serv de Plan e Convenios	35	1	0
01	Chefe do Serv de Gabinete	35	1	0
01	Chefe do Serv de Rec Humanos	35	1	0
01	Chefe do Serv de Almoxarifado	35	1	0
01	Chefe do Serv de Fisc de Obras e Cont	35	1	0
01	Chefe do Serv de Administração	35	1	0
01	Chefe do Serv de Auditoria	35	1	0
01	Chefe do Serv de Cultura	35	1	0
01	Chefe do Serv de Defesa Civil	35	1	0
01	Chefe do Serv de Licenc Ambiental	35	1	0
01	Chefe do Serv de Prestação de Contas	35	1	0
01	Chefe do Serv de Projetos	35	1	0
01	Chefe do Serv de Regulariz Fundiária	35	1	0
01	Chefe de Serviço da Educação	35	1	0
01	Chefe de Coord de Cadastro e Tributaç	30	1	0
04	Chefe de Coord de Saúde	30	4	0
01	Chefe de Coord de Faturamento	30	1	0
01	Chefe de Coord de Comp Ambiental	30	1	0
01	Chefe de Coord de Zoonozes	30	1	0
01	Chefe de Coord do Aterro Sanitário	30	1	0
01	Chefe de Coord de E de L e Conserv	30	1	0
01	Chefe de Coord do Cemitério	30	1	0
01	Chefe de Coord de C de T e Ecoponto	30	1	0
01	Chefe de Coord de Desenv Rural	30	1	0
03	Chefe de Coord de Estradas	30	3	0
03	Chefe de Coord de Obras	30	3	0
05	Coord de Trabalho Rural	30	5	0
01	Chefe de Coord de Ind e Comércio	30	1	0
01	Chefe de Coord de Acolhim Familiar	30	0	1
01	Chefe de Coord do Pol e Drogas	30	1	0
01	Chefe de Coord de Esportes	30	1	0
01	Chefe de Coord do PROCON	30	1	0
01	Chefe de Coord de Acessibilidade	30	1	0
01	Chefe de Coord da Junta Militar	30	1	0
01	Chefe de Coord de Cerimonial	30	1	0
01	Chefe de Coord de H e Reg Fundiaria	30	1	0
01	Chefe de Coord da Rec Humanos	30	1	0
01	Chefe de Coord do Museu	30	1	0
01	Chefe de Coord de Cultura	30	0	1
01	Chefe da Coord de Prestação de Contas	30	1	0
01	Chefe da Coord de Auditoria	30	1	0
01	Chefe da Coord de Gestão de Frotas	30	1	0
01	Chefe da Coord de Turismo	30	1	0
01	Assessor Técnico da Educação	30	1	0
03	Assessor Técnico de Gabinete	26	3	0
03	Assessor Técnico de Saúde	26	3	0
03	Assessor Técnico de Cidadania	26	3	0
01	Assessor de Crédito	20	1	0
09	Assessor administrativo	20	8	1

ANEXO III
EMPREGOS PERMANENTES

A que se refere o art. 81 da lei 197/2012 e leis complementares 209/2013- 210/2013 – 211/2013 – 215 e 216/2014 – 225 e 227/2015 – 241/2016 – 245 e 260/2017 - 267/2018 e 275/2019.

Quant.	Denominação	Ref.	Ocupado	Vago
120	Servente	15 - 32	96	24
04	Auxiliar de Mecânico	15 - 32	0	4
20	Jardineiro	15 - 32	6	14
20	Inspetor de Alunos	15 - 32	4	16
48	Merendeiro	15 - 32	18	30
78	Trabalhador Braçal	15 - 32	77	0
20	Conserva de Estradas	15 - 32	0	20
10	Agente de Trânsito	15 - 32	1	9
1	Auxiliar de Eletricista	15 - 32	0	1
06	Telefonista	15 - 32	2	4
06	Tratorista	15 - 32	2	4
10	Agente Sanitário	15 - 32	6	4
5	Auxiliar de Campo	15 - 32	3	2
12	Atendente de Consultório Odontológico	15 - 32	8	4
5	Auxiliar de Laboratório	15 - 32	5	0
20	Auxiliar de Enfermagem	15 - 32	3	17
02	Borracheiro	15 - 32	0	2
75	Escriturário	15 - 32	44	31
03	Operador de Raio X	15 - 32	2	1
05	Vigilante	15 - 32	0	5
55	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	15 - 32	44	11
03	Instrutor Musical	15 - 32	1	2
10	Pintor	15 - 32	6	4
02	Salva-Vidas	15 - 32	0	2
01	Supervisor de Campo	15 - 32	1	0
08	Monitor de Transp Escolar	15 - 32	8	0
05	Eletricista	15 - 32	2	3
05	Encanador	15 - 32	3	2
02	Técnico em TV	15 - 32	0	2
10	Auxiliar de serviços	15 - 32	6	4
06	Recepcionista	15 - 32	4	2
08	Auxiliar de cuidador social	15 - 32	4	4
15	Bombeiro civil municipal	15 - 32	0	15
02	Desenhista	17 - 34	0	2
08	Auxiliar de Consultório de S da Família	17 - 34	1	7
02	Calceteiro	17 - 34	0	2
03	Carpinteiro	17 - 34	2	1
03	Marceneiro	17 - 34	0	3
25	Pedreiro	17 - 34	8	17
02	Eletricista de Veículo	17 - 34	0	2
20	Fiscal	19 - 36	16	4
20	Oficial Administrativo	19 - 36	6	14
02	Almoxarife	19 - 36	0	2
23	Técnico em enfermagem	19 - 36	22	1
04	Técnico de Laboratório	19 - 36	3	1
55	Motorista	19 - 36	55	0
12	Secretario de Escola	19 - 36	12	0
01	Técnico de Segurança do Trabalho	19 - 36	1	0
02	Cuidador de Idosos	19 - 36	1	1
02	Técnico em informática e man.comp.e redes	19 - 36	2	0
03	Técnico em Edificações	19 - 36	0	3
04	Cuidador social	19 - 36	1	3
06	Mecânico	21 - 38	1	5
15	Operador de Máquinas Pesadas	21 – 38	14	1
03	Técnico em Agropecuária	21 - 38	2	1
93	Agente Comunitário de Saúde da Família	22 - 39	58	35
08	Auxiliar de Enferm de Saúde da Família	23 - 40	1	7
16	Orientador Social	25 - 42	9	7
17	Técnico de Enferm de Saúde da Família	28 - 45	16	1
05	Arquiteto	30 - 47	1	4
10	Assistente Social	30 - 47	8	2
03	Biologista	30 - 47	2	1
01	Bibliotecário	30 - 47	1	0
15	Dentista	30 - 47	6	9
04	Dentista Clínico Geral	30 - 47	1	3
02	Dentista Endodontista	30 - 47	1	1
08	Enfermeiro	30 - 47	8	0
02	Engenheiro Civil	30 - 47	1	1
01	Engenheiro florestal	30 - 47	0	1
03	Engenheiro Agrônomo	30 - 47	2	1
01	Engenheiro Eletricista	30 - 47	0	1
07	Farmacêutico	30 – 47	5	2
03	Fonoaudiólogo	30 - 47	2	1
05	Fisioterapeuta	30 – 47	3	2
15	Médico	30 - 47	5	10
11	Psicólogo	30 - 47	8	3
06	Técnico Desportivo	30 - 47	4	2
04	Terapeuta Ocupacional	30 - 47	2	2
04	Médico Veterinário	30 - 47	3	1
05	Nutricionista	30 - 47	4	1
01	Jornalista	30 - 47	0	1
01	Psicopedagogo	30 - 47	0	1
01	Arquivista	30 - 47	0	1
02	Biólogo	30 - 47	1	1
01	Contador	30 - 47	0	1
01	Engenheiro Ambiental	30 - 47	0	1
01	Engenheiro de Telecomunicações	30 - 47	0	1
02	Médico Cardiologista	40 - 57	0	2
01	Médico Cirurgião Geral	40 - 57	0	1
01	Médico Dermatologista	40 - 57	0	1
01	Médico Endocrinologista	40 - 57	0	1
01	Médico Gastroenterologista	40 – 57	0	1
02	Médico Ginecologista	40 - 57	0	2
01	Médico Gin. com Atu. em Ultra-sonograf.	40 - 57	1	0
01	Médico Neurologista	40 - 57	0	1
02	Médico Oftalmologista	40 - 57	1	1
02	Médico Ortopedista	40 - 57	0	2
01	Médico Otorrinolaringologista	40 - 57	0	1
04	Médico Pediatra	40 - 57	1	3
03	Médico Psiquiatra	40 - 57	0	3
01	Médico Radiolog –com atuaç em ult.sonog.	40 - 57	0	1
01	Médico Geriatra	40 – 57	0	1
01	Médico Ginecologista Obstetra	40 – 57	0	1
01	Médico Oncologista	40 - 57	0	1
01	Médico Urologista	40 - 57	0	1
01	Medico pneumologista	40 - 57	0	1
01	Medico endoscopista	40 - 57	1	0
01	Medico gastroenterologista	40 - 57	0	1
01	Médico Perito	46 - 46	1	0
11	Enfermeiro de Saúde da Família	47 - 56	11	0
04	Farmacêutico da Familia	47 – 56	3	1
08	Dentista de Saúde da Familia	52 - 61	1	7
08	Médico de Saúde da Familia	64 – 67	3	5

ANEXO IV
EMPREGOS PERMANENTES A SEREM EXTINTOS NA VACÂNCIA
A que se refere o art. 81 da lei 197/2012

Quant.	Denominação	Ref.	Ocupado	Extinto
05	Atendente	09 – 26	4	0
01	Operador de Máquina Contábil	19 – 36	1	0
01	Encarregado do Setor de Pavimentação	21 - 38	1	0
01	Monitor de Curso de Costura Industrial	25 - 42	1	0
01	Monitor do Curso de Instalador Eletricista	25 - 42	0	0
01	Operador de Patrol	27 – 44	1	0
01	Chefe da Divisão de Pessoal	35 -50	1	0

ANEXO IV
FUNÇÕES GRATIFICADAS
A que se refere o art. 4º da Lei 215 - 216/2014 - 245/2017 e 267/2018

Quant	Denominação	Ref	Ocupado	Vago
01	Chefe do Serviço de Pessoal	25% sobre a ref 50	1	0
01	Chefe da Coordenadoria de Pessoal	10% sobre a ref 50	1	0
01	Chefe do Controle Interno	25% sobre a ref 50	1	0
01	Chefe da Coord da S do Trabalho	25% sobre a ref 50	1	0
01	Chefe da Rede Odontológica	25% sobre a ref 50	1	0
01	Chefe da Coord de Ad e Expediente	25% sobre a ref 50	1	0
01	Chefe da Coord de Contabilidade	14% sobre a ref 50	1	0
01	Chefe do Serviço de Divida Ativa	15% sobre a ref 50	0	1
01	Chefe da Ouvidoria	25% sobre a ref 50	1	0
01	Chefe da Coordenadoria do CAPS	10% sobre a ref 50	0	1
01	Chefe da Coord do CAPS-AD	10% sobre a ref 50	0	1
01	Chefe da Coordenadoria de Raio-X	10% sobre a ref 50	1	0
01	Chefe da Coord de Farmacia	10% sobre a ref 50	1	0
01	Chefe da Coordenadoria do SAMU	15% sobre a ref 50	0	1
06	Socorrista	10% sobre a ref 50	0	6
1	Comandante da Guarda Civil Municipal	40%sobre nível II ref. 25 tabela GCM	1	0
1	Subcomandante da Guarda Civil Municipal	30%sobre nível II ref. 25 tabela GCM	1	0
04	Chefe de Equipe Operacional da GCM	17% sobre o nível II da ref 25	4	0
01	Chefe de Coord de Adestramento da GCM	17% sobre o nível II da ref 25	1	0

** **GRATIFICAÇÃO** – a que se refere a Lei Municipal nº 140/2010.

	Pregoeiro	50% da ref. 50	2	

** **GRATIFICAÇÃO** – a que se refere a Lei Municipal nº 3156/2006.

	Ouvidoria da Guarda Munic	50% da remuneração do emprego do servidor	1	

ANEXO VII
A que se refere o artigo 10
Sub-Anexo I
Anexo V da Lei Complementar nº 197/2012

ESCALA DE VENCIMENTOS – QUADRO GERAL
ANEXO I
ANEXO I

Referência	Valor R$ (reais)
01	1.141,78
02	1.141,78
03	1.141,78
04	1.141,78
05	1.141,78
06	1.141,78
07	1.141,78
08	1.141,78
09	1.141,78
10	1.141,78
11	1.141,78
12	1.141,78
13	1.141,78
14	1.141,78
15	1.141,78
16	1.159,95
17	1.196,98
18	1.240,47
19	1.285,99
20	1.333,99
21	1.377,53
22	1.436,98
23	1.492,46
24	1.550,61
25	1.609,79
26	1.675,95
27	1.743,22
28	1.813,98
29	1.888,28
30	1.966,24
31	2.048,29
32	2.134,21
33	2.224,60
34	2.319,19
35	2.418,80
36	2.523,37
37	2.633,19
38	2.748,38
39	2.869,35
40	2.995,47
41	3.129,85
42	3.269,79
43	3.416,91
44	3.569,84
45	3.733,50
46	3.903,76
47	4.082,06
48	4.270,28
49	4.467,38
50	4.674,33
51	4.886,19
52	5.107,97
53	5.340,18
54	5.583,32
55	5.837,86
56	6.104,42
57	6.383,44
58	6.675,65
59	6.981,52
60	7.301,79
61	7.637,11
62	7.988,18
63	8.355,81
64	9.920,43
65	10.378,86
66	10.858,80
67	11.361,27
68	11.883,89
69	12.430,53

ANEXO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 171/2011 E ALTERAÇÕES POSTERIORES

DENOMINAÇÃO	QUANT	OCUP.	VAGO
Professor de Educação Básica I – PEB I	230	174	56
Professor de Educação Básica II – PEB II	35	30	5
Professor Adjunto I	45	43	2
Professor de Desenvolvimento Infantil	80	48	32

ANEXO I
A que se refere o art. 6º da presente Lei Complementar

FUNÇÃO DE SUPORTE PEDAGÓGICO

20	Professor Coordenador	20% (vinte por cento)	18	2
05	Assessor pedagógico	20% (vinte por cento)	3	2
24	Diretor de Escola	30% (trinta por cento)	18	6
4	Supervisor de Ensino	40% (quarenta por cento)	3	1

CONTRATOS TEMPORÁRIOS

EMPREGO	QUANTIDADE
Professor de Educação Básica II	7
Professor Adjunto I	1
Psicólogo	2
Enfermeiro	6
Técnico de Enfermagem	8
Escriturário	6
Servente	7
Fisioterapeuta	1
Fonoaudiólogo	1
Operador de Raio X	1

ANEXO II
Anexo IV da Lei Complementar 171/2011

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – 30 horas

Ref. Nível	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
I	2.164,68	2.164,68	2.164,68	2.164,68	2.200,88	2.299,93	2.403,44	2.511,59	2.624,60	2.742,69	2.866,12	2.995,08	3.129,88	3.270,72	3.417,91	3.571,70	3.732,45	3.900,38
II	2.164,68	2.164,68	2.164,68	2.211,42	2.310,93	2.414,93	2.523,58	2.637,16	2.755,82	2.879,84	3.009,43	3.144,87	3.286,38	3.434,26	3.588,80	3.750,31	3.919,06	4.095,44
III	2.164,68	2.164,68	2.221,99	2.321,99	2.426,48	2.535,67	2.649,77	2.769,02	2.893,61	3.023,82	3.159,90	3.302,08	3.450,71	3.605,96	3.768,24	3.937,82	4.115,01	4.300,20
IV	2.164,68	2.232,63	2.333,09	2.438,08	2.547,79	2.662,45	2.782,26	2.907,47	3.038,30	3.175,02	3.317,91	3.467,19	3.623,22	3.786,28	3.956,66	4.134,71	4.320,76	4.515,20
V	2.243,30	2.344,25	2.449,74	2.559,98	2.675,19	2.795,57	2.921,37	3.052,83	3.190,22	3.333,77	3.483,78	3.640,56	3.804,39	3.975,59	4.154,49	4.341,44	4.536,81	4.740,96
VI	2.355,47	2.461,45	2.572,24	2.687,98	2.808,94	2.935,36	3.067,46	3.205,48	3.349,72	3.500,46	3.657,98	3.822,59	3.994,59	4.174,37	4.362,21	4.558,52	4.763,65	4.978,03
VII	2.473,24	2.584,54	2.700,85	2.822,39	2.949,40	3.082,13	3.220,80	3.365,74	3.517,22	3.675,48	3.840,88	4.013,72	4.194,34	4.383,09	4.580,32	4.786,44	5.001,84	5.226,92
VIII	2.596,91	2.713,77	2.835,88	2.963,51	3.096,88	3.236,22	3.381,87	3.534,04	3.693,07	3.859,26	4.032,93	4.214,41	4.404,05	4.602,24	4.809,35	5.025,76	5.251,92	5.488,26
IX	2.726,75	2.849,45	2.977,70	3.111,69	3.251,70	3.398,02	3.550,94	3.710,74	3.877,73	4.052,23	4.234,58	4.425,12	4.624,26	4.832,37	5.049,83	5.277,05	5.514,54	5.762,68
X	2.863,11	2.991,95	3.126,57	3.267,27	3.414,30	3.567,94	3.728,50	3.896,29	4.071,62	4.254,85	4.446,30	4.646,38	4.855,48	5.073,98	5.302,29	5.540,90	5.790,25	6.050,80
XI	3.006,24	3.141,54	3.282,90	3.430,64	3.585,00	3.746,34	3.914,91	4.091,10	4.275,19	4.467,58	4.668,64	4.878,71	5.098,26	5.327,67	5.567,42	5.817,96	6.079,77	6.353,34
XII	3.156,57	3.298,62	3.447,06	3.602,16	3.764,27	3.933,67	4.110,67	4.295,66	4.488,95	4.690,95	4.902,05	5.122,66	5.353,16	5.594,07	5.845,79	6.108,86	6.383,75	6.671,02

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – 24 horas

Ref. Nível	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
I	1.731,75	1.731,75	1.758,92	1.838,05	1.920,77	2.007,20	2.097,52	2.191,93	2.290,56	2.393,63	2.501,35	2.613,91	2.731,54	2.854,45	2.982,89	3.117,14	3.257,40	3.403,98
II	1.731,75	1.767,33	1.846,87	1.929,96	2.016,82	2.107,58	2.202,42	2.301,54	2.405,08	2.513,32	2.626,43	2.744,61	2.868,11	2.997,18	3.132,06	3.273,01	3.420,26	3.574,20
III	1.775,79	1.855,69	1.939,20	2.026,48	2.117,66	2.212,95	2.312,53	2.416,59	2.525,36	2.638,99	2.757,74	2.881,85	3.011,52	3.147,04	3.288,65	3.436,64	3.591,28	3.752,90
IV	1.864,59	1.948,46	2.036,15	2.127,78	2.223,55	2.323,60	2.428,15	2.537,42	2.651,61	2.770,94	2.895,63	3.025,93	3.162,10	3.304,39	3.453,08	3.608,47	3.770,88	3.940,55
V	1.957,79	2.045,91	2.137,96	2.234,17	2.334,73	2.439,80	2.549,56	2.664,30	2.784,19	2.909,48	3.040,40	3.177,24	3.320,19	3.469,61	3.625,74	3.788,89	3.959,41	4.137,58
VI	2.055,69	2.148,21	2.244,87	2.345,89	2.451,45	2.561,76	2.677,04	2.797,50	2.923,40	3.054,95	3.192,42	3.336,09	3.486,21	3.643,09	3.807,03	3.978,33	4.157,37	4.344,45
VII	2.158,46	2.255,59	2.357,11	2.463,17	2.574,01	2.689,86	2.810,89	2.937,40	3.069,56	3.207,71	3.352,05	3.502,89	3.660,51	3.825,24	3.997,38	4.177,26	4.365,25	4.561,69
VIII	2.266,40	2.368,38	2.474,96	2.586,35	2.702,73	2.824,35	2.951,45	3.084,26	3.223,05	3.368,10	3.519,64	3.678,03	3.843,55	4.016,50	4.197,25	4.386,13	4.583,50	4.789,75
IX	2.379,71	2.486,81	2.598,71	2.715,66	2.837,86	2.965,57	3.099,02	3.238,46	3.384,20	3.536,51	3.695,62	3.861,93	4.035,73	4.217,33	4.407,11	4.605,44	4.812,68	5.029,25
X	2.498,71	2.611,14	2.728,65	2.851,44	2.979,76	3.113,84	3.253,97	3.400,38	3.553,41	3.713,31	3.880,41	4.055,04	4.237,51	4.428,21	4.627,48	4.835,70	5.053,31	5.280,71
XI	2.623,66	2.741,70	2.865,09	2.994,00	3.128,74	3.269,53	3.416,68	3.570,42	3.731,09	3.898,99	4.074,44	4.257,79	4.449,40	4.649,61	4.858,83	5.077,49	5.305,99	5.544,74
XII	2.754,82	2.878,81	3.008,33	3.143,73	3.285,18	3.433,02	3.587,48	3.748,93	3.917,62	4.093,94	4.278,18	4.470,68	4.671,86	4.882,10	5.101,77	5.331,38	5.571,28	5.821,98

PROFESSORDE EDUCAÇÃO BÁSICA II – 30 horas

Ref. Nível	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
I	2.164,68	2.164,68	2.198,62	2.297,58	2.400,96	2.509,00	2.621,91	2.739,90	2.863,19	2.992,04	3.126,68	3.267,39	3.414,42	3.568,07	3.728,63	3.896,40	4.071,75	4.254,97
II	2.164,68	2.209,16	2.308,56	2.412,46	2.521,02	2.634,45	2.753,01	2.876,90	3.006,36	3.141,64	3.283,00	3.430,75	3.585,13	3.746,45	3.915,05	4.091,24	4.275,34	4.467,72
III	2.219,72	2.319,61	2.423,99	2.533,07	2.647,05	2.766,19	2.890,65	3.020,73	3.156,67	3.298,71	3.447,15	3.602,29	3.764,39	3.933,78	4.110,80	4.295,78	4.489,10	4.691,11
IV	2.330,71	2.435,59	2.545,19	2.659,73	2.779,41	2.904,49	3.035,18	3.171,78	3.314,49	3.463,65	3.619,53	3.782,40	3.952,60	4.130,47	4.316,35	4.510,57	4.713,57	4.925,66
V	2.447,25	2.557,36	2.672,44	2.792,71	2.918,40	3.049,73	3.186,94	3.330,36	3.480,24	3.636,83	3.800,51	3.971,52	4.150,23	4.336,99	4.532,17	4.736,11	4.949,24	5.171,95
VI	2.569,61	2.685,24	2.806,07	2.932,36	3.064,30	3.202,21	3.346,29	3.496,88	3.654,23	3.818,69	3.990,53	4.170,10	4.357,74	4.553,86	4.758,78	4.972,92	5.196,69	5.430,56
VII	2.698,08	2.819,49	2.946,37	3.078,97	3.217,53	3.362,30	3.513,63	3.671,73	3.836,95	4.009,62	4.190,06	4.378,61	4.575,65	4.781,54	4.996,72	5.221,57	5.456,52	5.702,09
VIII	2.832,99	2.960,48	3.093,71	3.232,92	3.378,39	3.530,43	3.689,31	3.855,31	4.028,81	4.210,10	4.399,56	4.597,52	4.804,42	5.020,63	5.246,55	5.482,64	5.729,37	5.987,18
IX	2.974,63	3.108,50	3.248,39	3.394,57	3.547,32	3.706,95	3.873,75	4.048,08	4.230,23	4.420,61	4.619,52	4.827,41	5.044,63	5.271,65	5.508,86	5.756,76	6.015,83	6.286,54
X	3.123,36	3.263,94	3.410,80	3.564,29	3.724,69	3.892,30	4.067,45	4.250,48	4.441,74	4.641,62	4.850,51	5.068,78	5.296,86	5.535,22	5.784,31	6.044,63	6.316,62	6.600,88
XI	3.279,53	3.427,13	3.581,35	3.742,48	3.910,90	4.086,92	4.270,81	4.463,00	4.663,85	4.873,71	5.093,04	5.322,22	5.561,73	5.811,99	6.073,53	6.346,85	6.632,44	6.930,90
XII	3.443,52	3.598,48	3.760,42	3.929,61	4.106,46	4.291,25	4.484,36	4.686,15	4.897,01	5.117,40	5.347,67	5.588,34	5.839,80	6.102,60	6.377,22	6.664,19	6.964,07	7.277,47

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – 38 horas

Ref. Nível	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
I	2.741,93	2.741,93	2.784,95	2.910,25	3.041,23	3.178,08	3.321,09	3.470,54	3.626,73	3.789,92	3.960,46	4.138,69	4.324,92	4.519,53	4.722,92	4.935,46	5.157,56	5.389,64
II	2.741,93	2.798,25	2.924,20	3.055,77	3.193,27	3.336,99	3.487,14	3.644,06	3.808,06	3.979,42	4.158,50	4.345,61	4.541,18	4.745,53	4.959,08	5.182,22	5.415,43	5.659,13
III	2.811,65	2.938,17	3.070,40	3.208,56	3.352,94	3.503,84	3.661,52	3.826,27	3.998,44	4.178,39	4.366,40	4.562,89	4.768,23	4.982,80	5.207,02	5.441,34	5.686,20	5.942,10
IV	2.952,22	3.085,09	3.223,91	3.368,99	3.520,60	3.679,02	3.844,56	4.017,59	4.198,37	4.387,32	4.584,73	4.791,05	5.006,65	5.231,94	5.467,38	5.713,42	5.970,51	6.239,19
V	3.099,85	3.239,33	3.385,12	3.537,43	3.696,61	3.862,98	4.036,82	4.218,46	4.408,28	4.606,67	4.813,97	5.030,59	5.256,96	5.493,54	5.740,75	5.999,09	6.269,06	6.551,14
VI	3.254,84	3.401,30	3.554,36	3.714,30	3.881,44	4.056,12	4.238,65	4.429,38	4.628,73	4.837,00	5.054,66	5.282,13	5.519,82	5.768,21	6.027,78	6.299,03	6.582,49	6.878,71
VII	3.417,57	3.571,38	3.732,10	3.900,03	4.075,53	4.258,92	4.450,59	4.650,85	4.860,14	5.078,85	5.307,40	5.546,23	5.795,80	6.056,63	6.329,18	6.613,99	6.911,63	7.222,65
VIII	3.588,45	3.749,93	3.918,69	4.095,03	4.279,31	4.471,87	4.673,11	4.883,40	5.103,16	5.332,80	5.572,77	5.823,53	6.085,59	6.359,44	6.645,63	6.944,69	7.257,20	7.583,77
IX	3.767,87	3.937,44	4.114,62	4.299,78	4.493,27	4.695,47	4.906,78	5.127,57	5.358,32	5.599,43	5.851,40	6.114,73	6.389,88	6.677,44	6.977,92	7.291,92	7.620,05	7.962,97
X	3.956,27	4.134,31	4.320,35	4.514,76	4.717,93	4.930,24	5.152,11	5.383,95	5.626,22	5.879,41	6.143,99	6.420,45	6.709,37	7.011,30	7.326,81	7.656,53	8.001,06	8.361,11
XI	4.154,08	4.341,02	4.536,37	4.740,50	4.953,82	5.176,75	5.409,69	5.653,16	5.907,54	6.173,38	6.451,18	6.741,50	7.044,85	7.361,85	7.693,14	8.039,35	8.401,11	8.779,18
XII	4.361,78	4.558,08	4.763,19	4.977,55	5.201,52	5.435,59	5.680,20	5.935,82	6.202,92	6.482,05	6.773,73	7.078,56	7.397,09	7.729,96	8.077,81	8.441,30	8.821,18	9.218,13

PROFESSOR ADJUNTO I – 30 horas

Ref. Nível	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
I	2.164,68	2.164,68	2.164,68	2.164,68	2.164,68	2.164,68	2.217,71	2.317,52	2.421,79	2.530,78	2.644,67	2.763,67	2.888,04	3.017,98	3.153,80	3.295,73	3.444,03	3.599,03
II	2.164,68	2.164,68	2.164,68	2.164,68	2.164,68	2.228,33	2.328,60	2.433,39	2.542,88	2.657,33	2.776,90	2.901,85	3.032,42	3.168,89	3.311,50	3.460,53	3.616,25	3.778,98
III	2.164,68	2.164,68	2.164,68	2.164,68	2.238,97	2.339,75	2.445,03	2.555,05	2.670,03	2.790,19	2.915,75	3.046,95	3.184,06	3.327,33	3.477,08	3.633,54	3.797,04	3.967,92
IV	2.164,68	2.164,68	2.164,68	2.249,72	2.350,95	2.456,72	2.567,28	2.682,80	2.803,54	2.929,69	3.061,53	3.199,30	3.343,27	3.493,73	3.650,91	3.815,23	3.986,90	4.166,32
V	2.164,68	2.164,68	2.260,47	2.362,17	2.468,49	2.579,58	2.695,63	2.816,94	2.943,71	3.076,17	3.214,62	3.359,24	3.510,43	3.668,41	3.833,48	4.005,98	4.186,27	4.374,64
VI	2.173,48	2.271,28	2.373,48	2.480,30	2.591,91	2.708,54	2.830,41	2.957,81	3.090,89	3.229,97	3.375,33	3.527,22	3.685,95	3.851,81	4.025,15	4.206,29	4.395,56	4.593,37
VII	2.282,15	2.384,85	2.492,18	2.604,32	2.721,51	2.843,98	2.971,95	3.105,69	3.245,43	3.391,50	3.544,12	3.703,60	3.870,26	4.044,42	4.226,41	4.416,60	4.615,36	4.823,04
VIII	2.396,26	2.504,08	2.616,77	2.734,50	2.857,58	2.986,17	3.120,54	3.260,97	3.407,72	3.561,05	3.721,31	3.888,78	4.063,76	4.246,63	4.437,72	4.637,43	4.846,11	5.064,18
IX	2.516,06	2.629,28	2.747,61	2.871,25	3.000,45	3.135,48	3.276,58	3.424,02	3.578,11	3.739,11	3.907,39	4.083,21	4.266,96	4.458,95	4.659,64	4.869,30	5.088,43	5.317,40
X	2.641,86	2.760,74	2.884,98	3.014,82	3.150,47	3.292,25	3.440,41	3.595,22	3.757,01	3.926,08	4.102,75	4.287,37	4.480,31	4.681,91	4.892,60	5.112,77	5.342,83	5.583,26
XI	2.773,96	2.898,79	3.029,23	3.165,55	3.307,99	3.456,86	3.612,42	3.774,98	3.944,85	4.122,37	4.307,89	4.501,74	4.704,30	4.916,00	5.137,24	5.368,41	5.609,98	5.862,44
XII	2.912,67	3.043,73	3.180,69	3.323,83	3.473,40	3.629,71	3.793,03	3.963,74	4.142,10	4.328,50	4.523,28	4.726,83	4.939,53	5.161,80	5.394,10	5.636,83	5.890,49	6.155,55

PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – 40 horas

Ref. Nível	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
I	2.886,24	2.886,24	2.886,24	2.886,24	2.886,24	2.886,24	2.956,95	3.090,01	3.229,07	3.374,36	3.526,23	3.684,90	3.850,73	4.024,00	4.205,07	4.394,30	4.592,05	4.798,71
II	2.886,24	2.886,24	2.886,24	2.886,24	2.886,24	2.971,10	3.104,80	3.244,52	3.390,53	3.543,08	3.702,53	3.869,16	4.043,27	4.225,22	4.415,33	4.614,03	4.821,65	5.038,64
III	2.886,24	2.886,24	2.886,24	2.886,24	2.985,31	3.119,64	3.260,03	3.406,74	3.560,06	3.720,26	3.887,66	4.062,60	4.245,42	4.436,47	4.636,09	4.844,74	5.062,74	5.290,57
IV	2.886,24	2.886,24	2.886,24	2.999,61	3.134,59	3.275,63	3.423,05	3.577,09	3.738,05	3.906,26	4.082,05	4.265,74	4.457,69	4.658,28	4.867,93	5.086,96	5.315,90	5.555,11
V	2.886,24	2.886,24	3.013,95	3.149,57	3.291,30	3.439,42	3.594,18	3.755,92	3.924,95	4.101,58	4.286,12	4.479,02	4.680,59	4.891,19	5.111,31	5.341,31	5.581,68	5.832,86
VI	2.897,97	3.028,37	3.164,64	3.307,06	3.455,89	3.611,38	3.773,90	3.943,73	4.121,20	4.306,66	4.500,46	4.702,98	4.914,60	5.135,75	5.366,87	5.608,40	5.860,75	6.124,50
VII	3.042,86	3.179,79	3.322,87	3.472,39	3.628,68	3.791,97	3.962,60	4.140,92	4.327,26	4.521,98	4.725,48	4.938,12	5.160,34	5.392,57	5.635,22	5.888,81	6.153,80	6.430,71
VIII	3.195,00	3.338,77	3.489,02	3.646,03	3.810,10	3.981,55	4.160,72	4.347,98	4.543,61	4.748,08	4.961,75	5.185,05	5.418,36	5.662,18	5.916,99	6.183,24	6.461,49	6.752,26
IX	3.354,76	3.505,71	3.663,47	3.828,32	4.000,61	4.180,63	4.368,77	4.565,36	4.770,80	4.985,48	5.209,85	5.444,28	5.689,26	5.945,27	6.212,82	6.492,40	6.784,56	7.089,87
X	3.522,48	3.681,00	3.846,64	4.019,76	4.200,63	4.389,67	4.587,21	4.793,62	5.009,34	5.234,76	5.470,32	5.716,49	5.973,72	6.242,54	6.523,47	6.817,02	7.123,81	7.444,35
XI	3.698,61	3.865,05	4.038,97	4.220,73	4.410,66	4.609,15	4.816,57	5.033,31	5.259,81	5.496,49	5.743,83	6.002,33	6.272,43	6.554,68	6.849,63	7.157,86	7.479,97	7.816,58
XII	3.883,56	4.058,31	4.240,93	4.431,77	4.631,21	4.839,62	5.057,39	5.284,98	5.522,80	5.771,33	6.031,03	6.302,44	6.586,03	6.882,41	7.192,12	7.515,77	7.853,98	8.207,41

ANEXO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2015 e 216/2014

DENOMINAÇÃO	QUANT	OCUP.	VAGO
Guarda Civil Estagiário Masculino	25	0	25
Guarda Civil Estagiário Feminino	5	0	5
Guarda Civil de 2ª Classe Masculino	40	14	26
Guarda Civil de 2ª Classe Feminino	8	5	3
Guarda Civil de 1ª Classe Masculino	26	25	1
Guarda Civil de 1ª Classe Feminino	6	3	3
Guarda Civil Classe Especial Masculino	12	10	2
Guarda Civil Classe Especial Feminino	4	3	1
Guarda Civil Classe Distinta Masculino	5	5	0
Guarda Civil Classe Distinta Feminino	2	0	2
Inspetor Masculino	3	0	3
Inspetor Feminino	2	0	2

GRATIFICAÇÃO – CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

A que se refere o art. 4º da Lei 215 e 216/2014

Quant	Denominação	Ref	Ocupado	Vago
01	Corregedor Geral	30% rem do Serv	1	0
02	Corregedor Auxiliar	15% rem do Serv	2	0

ANEXO III
Anexo XIV da Lei Complementar nº. 197/2012
Tabela de Vencimentos dos Empregos da Carreira da Guarda Civil Municipal

Referência / Nível	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
I	1.078,79	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
II	-	1.196,98	1.240,47	1.286,00	1.333,99	1.377,54	1.436,99	1.492,46	1.550,63	1.609,79	1.675,95	1.743,23
III	-	1.256,82	1.302,47	1.350,28	1.400,69	1.446,39	1.508,83	1.567,07	1.628,14	1.690,27	1.759,74	1.830,39
IV	-	1.316,66	1.364,51	1.414,61	1.467,38	1.515,28	1.580,68	1.641,71	1.705,67	1.770,76	1.843,56	1.917,55
V	-	1.376,52	1.426,53	1.478,89	1.534,08	1.584,15	1.652,52	1.716,32	1.783,22	1.851,24	1.927,35	2.004,71
VI	-	1.436,37	1.488,55	1.543,20	1.600,79	1.653,03	1.724,37	1.790,94	1.860,74	1.931,74	2.011,15	2.091,87
Referência / Nível	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**	**21**	**22**	**23**	**24**
I	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
II	1.813,98	1.888,28	1.966,24	2.048,29	2.134,22	2.224,60	2.319,20	2.418,81	2.523,38	2.633,20	2.748,38	2.829,21
III	1.904,67	1.982,70	2.064,53	2.150,70	2.240,92	2.335,83	2.435,17	2.539,74	2.649,54	2.764,85	2.885,80	2.970,65
IV	1.995,38	2.077,12	2.162,85	2.253,11	2.347,64	2.447,07	2.551,12	2.660,70	2.775,72	2.896,51	3.023,21	3.112,11
V	2.086,07	2.171,54	2.261,16	2.355,52	2.454,33	2.558,29	2.667,09	2.781,63	2.901,87	3.028,17	3.160,64	3.253,57
VI	2.176,78	2.265,96	2.359,49	2.457,93	2.561,06	2.669,53	2.783,06	2.902,57	3.028,06	3.159,83	3.298,05	3.395,04
Referência / Nível	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**	**31**	**32**	**33**	**34**	**-**	**-**
I	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
II	2.995,48	3.129,85	3.269,81	3.416,91	3.569,84	3.733,51	3.903,77	4.082,07	4.270,29	4.467,39	-	-
III	3.145,25	3.286,32	3.433,28	3.587,75	3.748,35	3.920,19	4.098,95	4.286,16	4.483,78	4.690,75	-	-
IV	3.295,02	3.442,83	3.596,79	3.758,58	3.926,83	4.106,88	4.294,14	4.490,27	4.697,31	4.914,13	-	-
V	3.444,79	3.599,33	3.760,27	3.929,45	4.105,32	4.293,53	4.489,33	4.694,38	4.910,82	5.137,48	-	-

ANEXO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 245/2017

DENOMINAÇÃO	QUANT	OCUP.	VAGO
Procurador Jurídico	07	05	2

ANEXO IV

Ref/Niv	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
I	4.467,39	4.668,42	4.878,50	5.098,03	5.327,45	5.567,18	5.817,71	6.079,51	6.353,10	6.638,97	6.937,74	7.249,94	7.576,18	7.917,12	8.273,37	8.645,68	9.034,74	9.441,30
II	4.690,77	4.901,85	5.122,44	5.352,95	5.593,82	5.845,55	6.108,61	6.383,49	6.670,74	6.970,93	7.284,62	7.612,44	7.954,99	8.312,97	8.687,05	9.077,96	9.486,47	9.913,37
III	4.925,31	5.146,94	5.378,55	5.620,59	5.873,52	6.137,84	6.414,03	6.702,65	7.004,29	7.319,48	7.648,85	7.993,06	8.352,73	8.728,62	9.121,40	9.531,86	9.960,80	10.409,03
IV	5.171,58	5.404,30	5.647,48	5.901,62	6.167,20	6.444,72	6.734,74	7.037,78	7.354,49	7.685,45	8.031,29	8.392,70	8.770,38	9.165,04	9.577,46	10.008,45	10.458,84	10.929,48
V	5.430,14	5.674,50	5.929,86	6.196,69	6.475,57	6.766,96	7.071,49	7.389,68	7.722,21	8.069,72	8.432,87	8.812,32	9.208,90	9.623,28	10.056,33	10.508,88	10.981,77	11.475,95
VI	5.701,66	5.958,23	6.226,34	6.506,54	6.799,33	7.105,30	7.425,04	7.759,17	8.108,33	8.473,20	8.854,50	9.252,96	9.669,33	10.104,45	10.559,17	11.034,32	11.530,87	12.049,77
VII	5.986,73	6.256,15	6.537,67	6.831,87	7.139,31	7.460,57	7.796,29	8.147,13	8.513,75	8.896,86	9.297,21	9.715,61	10.152,81	10.609,68	11.087,12	11.586,03	12.107,41	12.652,24
VIII	6.286,07	6.568,95	6.864,55	7.173,45	7.496,27	7.833,61	8.186,10	8.554,48	8.939,44	9.341,71	9.762,08	10.201,39	10.660,44	11.140,16	11.641,48	12.165,34	12.712,79	13.284,84
IX	6.600,38	6.897,40	7.207,79	7.532,12	7.871,07	8.225,28	8.595,42	8.982,20	9.386,40	9.808,80	10.250,18	10.711,46	11.193,47	11.697,17	12.223,54	12.773,60	13.348,42	13.949,10
X	6.930,40	7.242,27	7.568,17	7.908,74	8.264,64	8.636,53	9.025,18	9.431,31	9.855,73	10.299,23	10.762,70	11.247,03	11.753,13	12.282,04	12.834,72	13.412,29	14.015,83	14.646,56
XI	7.276,92	7.604,37	7.946,58	8.304,17	8.677,86	9.068,37	9.476,46	9.902,89	10.348,52	10.814,19	11.300,85	11.809,37	12.340,81	12.896,14	13.476,46	14.082,89	14.716,63	15.378,88
XII	7.640,77	7.984,61	8.343,91	8.719,39	9.111,75	9.521,78	9.950,26	10.398,03	10.865,95	11.354,91	11.865,87	12.399,85	12.957,84	13.540,94	14.150,29	14.787,05	15.452,46	16.147,82

AGENTES POLÍTICOS
Vencimentos

PREFEITO...R$ 12.899,41
VICE-PREFEITO...R$ 10.347,97
SECRETÁRIO.. R$ 5.347,67

Josue Ricardo Lopes - Prefeito Municipal